



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE
CAMPUS SOSÍGENES COSTA**

**À BEIRA DA VIDA: VULNERABILIDADE SOCIAL DOS
BEIRADEIROS DO EXTREMO SUL DA BAHIA, BRASIL**

**Porto Seguro
2020**

ONEIDE ANDRADE DA COSTA

**À BEIRA DA VIDA: VULNERABILIDADE SOCIAL DOS
BEIRADEIROS DO EXTREMO SUL DA BAHIA, BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, da Universidade Federal do Sul da Bahia, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Estado e Sociedade.

Área de concentração: Estado, Instituições e Governança.

Orientador: Prof. Dr. Herbert Toledo Martins.

**Porto Seguro
2020**

Dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)
Universidade Federal do Sul da Bahia - Sistema de Bibliotecas

C837v Costa, Oneide Andrade da, 1978 -
Vulnerabilidade social dos beiradeiros do Extremo Sul da
Bahia, Brasil. / Oneide Andrade da Costa. – Porto Seguro,
2020.
136 p.

Orientador: Herbert Toledo Martins
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Sul da
Bahia. Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade.
Campus Sosígenes Costa.

1. Beiradeiros. 2. Posseiros. 3. Vulnerabilidade Social. 4. BR –
101. Teixeira de Freitas, BA. I. Martins, Herbert Toledo. II.
Título.

CDD: 363.51

ONEIDE ANDRADE DA COSTA

**À BEIRA DA VIDA: VULNERABILIDADE SOCIAL DOS
BEIRADEIROS DO EXTREMO SUL DA BAHIA, BRASIL.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, da Universidade Federal do Sul da Bahia, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Estado e Sociedade.

Porto Seguro, 30 de março de 2020

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Herbert Toledo Martins - orientador (PPGES/UFSB)

Prof. Dr. Rômulo Soares Barbosa – membro externo (PPGDS/UNIMONTES)

Profa. Dra. Ana Carneiro Cerqueira – membro interno (PPGES/UFSB)

À minha família: meu esposo, pelo companheirismo e paciência, às minhas filhas, por sorrirem mesmo na atarefada presença, e aos meus pais, pela dedicação incondicional.

AGRADECIMENTOS

A possibilidade de participar do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade me oportunizou ter uma experiência incrível e desafiadora. Após duas graduações, Secretariado Executivo e Direito, passei a ser servidora pública federal, esposa, mãe, mudei-me para uma cidade longe do meu sítio natal e tudo isso já somava uma conjunção considerável de inovações na minha vida. Parecia, a partir de então, que eu conquistava uma estabilidade no cotidiano, possibilitando, inclusive, repetir a dose da maternidade. Surgiu, então, a possibilidade do PPGES e lancei-me nesse universo da pesquisa, da pós-graduação. Pensar, pesquisar, desconstruir conceitos, conhecer novos universos. Cada leitura é uma imersão em um mundo diferente, que leva à necessidade e possibilidade da escrita, e percebi que se trata de um movimento sem volta, sem fim, um ciclo que se perpetua e se torna mais firme até que eu pudesse discorrer nas linhas e de fato dissertar. Confesso que não foi fácil enfrentar as dificuldades impostas, principalmente, no que diz respeito a conciliar todas as atividades da rotina diária com a pesquisa. O tempo precisa ser parceiro em todo esse movimento e, enfim, cheguei ao final dessa empreitada.

Gostaria de agradecer a Deus, por me oportunizar embarcar nessa jornada.

À Universidade Federal do Sul da Bahia, por oportunizar à pessoas da região onde está inserida desenvolver suas competências de pesquisa com esse Programa de Pós-Graduação que fomenta estudos e discussões da relação entre Estado e Sociedade.

Agradeço ao meu orientador, professor Doutor Herbert Toledo Martins pela parceria inestimável em toda essa jornada, nas atividades em campo e por todos os ensinamentos na condução desse trabalho, colaborando imensamente para a ampliação do meu horizonte de saberes e de pesquisadora.

Ao meu esposo Luiz, o maior incentivador para essa experiência, pelo companheirismo de sempre.

Às minhas filhas, que, muitas vezes, nesses dois anos, dividiram meu colo com os livros e o computador.

À minha mãe Valdete, que, por vários períodos, deixou meu pai em Salvador para vir ajudar com as minhas meninas e ao meu pai, José, por entender e torcer, nesse amor incondicional de vocês por toda a vida, além do meu irmão, Reinaldo, por dar suporte familiar, além de muito amor, além de Tifani e Jeane, que torceram e emanaram muito carinho.

Aos colegas de trabalho, que incentivaram, compreenderam os momentos de incertezas e angústias e acreditaram em mim quando eu mesma desacreditei, em especial à Ivonete

Susmickat por sempre estar à disposição mesmo quando não pode dirimindo dúvidas, ajudando nas correções e pela zelosa amizade.

Às professoras e professores que ministraram os componentes cursados nesse programa, pois cada um em sua expertise transmitiram-me conhecimentos imprescindíveis à realização deste estudo.

Ao GPECS, Grupo de Pesquisa em Conflitos e Segurança Social, especialmente a Ananda, pelas fotos maravilhosas, pelo profissionalismo, além de dicas e orientações preciosas e Gabi, pelo companheirismo e cumplicidade.

Aos colegas da turma PPGES 2018, pela parceria, caronas solidárias, troca de conhecimentos, de experiências e dos muitos sorrisos que compartilhamos nesse programa. Essas pessoas passam a compor definitivamente a minha vida.

A cada pessoa que mora na estrada, que me deixou entrar em sua casa, contou sua história, enfrentando seus medos. São essas as verdadeiras protagonistas dessa dissertação! O meu muito obrigada, pois sem a participação e colaboração de vocês, essa pesquisa não poderia ser concluída.

A todas as pessoas que fizeram parte dessa história comigo, é só o começo! Muito, muito obrigada!

Perto do asfalto, longe da civilização

É cedo ainda, o vermelho aquebrantado do sol já anuncia que raia o dia
a gota d'água não corre na bica
ela se esconde num poço inalcançável de desejos que jazia
Lá vai lindeiro, baldear a lama, buscando a gota e na esperança a alcança

O canto da garrincha abafado pela buzina
o som da Scania ensurdece e avisa: o tapete preto dita e limita a vida
Além dele é a cerca excludente e o fazendeiro advertiza
“longe daqui, tu pisa e leva esse cortiço dessa beira de pista!”

Entre o arame e o betume, o *Beiradeiro* planta, labuta com a terra
Não dá para ir longe, “é arriscoso!”
Arar a terra longitudinal, sem a profundidade que a plantação requeria, ninguém podia
E lá vem a noite, o sereno, já vai o dia

E a criançada, pé no chão, olhos atentos abrilhantados por uma singela inocência
brinca brejeira com os cacos e jantes deixados na rodagem
rodeada está das poucas galinhas, penosas e magricelas
E os cães mais que vigiam, protegem, anunciam qualquer procela

E no relento é cada farol que alumia, energia não tinha
“não tinha teto, não tinha nada!”
É a arquitetura do madeirite e do papelão, ou a lona que escapa do caminhão
a cobrir os sonhos nessa beira, quanta provação!

“Ninguém podia fazer pipi, por que banheiro...” o mato é logo ali
Canta o pneu, o farol pisca, reluz, alumia
Viajantes passam, todo mundo olha, mas ninguém vê o *Beiradeiro* e sua cria
E seus sonhos de melhores dias espremidos entre a cerca e a rodovia.

Oneide Andrade da Costa, 2019.

RESUMO

A beira da BR-101, em Teixeira de Freitas, Bahia, tornou-se uma opção de moradia e reprodução social para inúmeras pessoas e famílias, que edificam suas casas com materiais diversos, utilizando desde barro, pedaços de madeira, papelão, restos de materiais de construção, a lascas de tábuas, e utilizam a terra, principalmente, para o plantio de gêneros de subsistência. Nesta pesquisa, denominamos essas pessoas de *beiradeiros*, indivíduos que ocupam um comum e se constituem como um novo tipo de posseiro. A pesquisa tem por objetivos revelar a existência dessa população, analisar o perfil socioeconômico, compreender de onde vieram, como sobrevivem, quais os motivos que os levaram a ocupar as terras à margem da rodovia, qual nível de acesso às políticas sociais existentes no país e qual é o grau de vulnerabilidade social em que vivem. A metodologia utilizada na pesquisa combina métodos quantitativos e qualitativos, com a aplicação de questionários socioeconômicos para 68 famílias instaladas ao longo de 25,7 km da referida rodovia e os registros no caderno de campo produzido durante as visitas ao local pesquisado. Os resultados da pesquisa indicam que os *beiradeiros* são pessoas da região que encontraram nas faixas de domínio da beira da rodovia BR-101 a oportunidade de ter acesso à terra e se constituem um tipo de posseiros, vivem em uma situação de extrema vulnerabilidade social, e, conseqüentemente, constroem um modo de vida *sui generis*.

Palavras-chaves: *Beiradeiros*. Posseiros. Vulnerabilidade Social. BR-101. Teixeira de Freitas/BA.

ABSTRACT

Along the BR-101 road in Teixeira de Freitas, Bahia, it has become a housing and social reproduction option for countless people and families who build their homes with different materials, using clay, pieces of wood, cardboard, building material leftover, and they use the land mainly for planting subsistence crops. In this research, we call these people “*beiradeiros*”, individuals who occupy a common land and constituting themselves as a new type of land squatter. The research aims to analyze the socioeconomic profile of this population, understand where they came from, how they survive, what are the reasons that led them to occupy the lands alongside the road and what is the degree of social vulnerability in which they live. The methodology used in the research combines quantitative and qualitative methods, with the application of socioeconomic questionnaires for 68 families settled down along 25.7 km of the aforementioned road, and the records in the field notebook produced during visits to the researched location. The results of the research indicate that the *beiradeiros* are people from the region who found the opportunity to gain access to land alongside the BR-101 highway and they are a type of land squatters, live in an extreme situation of social vulnerability, and, consequently, build a *sui generis* way of life.

Keywords: *Beiradeiros*. Land Squatters. Social Vulnerability. BR-101. Teixeira de Freitas/ BA.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Placa do DNIT na estrada.....	48
Figura 02: Ocupação n° 15, o limite frontal é o betume.....	64
Figura 03: Ocupação n.º 65, casa de madeira.....	65
Figura 04. Ocupação ° 53, o terreiro de candomblé na estrada.....	71
Figura 05. Edificações para a prática religiosa.	71
Figura 06. Para cada orixá, um espaço de devoção.....	72
Figura 07. Ocupação n° 19, doação para a prática da fé.....	72
Figura 08. Ocupação 59, venda de corante.....	75
Figura 09. Plantação de quiabo	76
Figura 10. Plantação de urucum.....	76
Figura 11. Ocupação n° 58, secagem do urucum.....	77
Figura 12. Plantas medicinais.....	78
Figura 13. A venda das faixas de domínio não é segredo.....	79
Figura 14. Ocupação n° 48, venda de “direitos”	80
Figura 15. Ocupação n° 47, venda ou troca.....	80
Figura 16. Ocupação n° 35, Sítio “Deus é por Nós” à venda.....	81
Figura 17. Transporte escolar, uma realidade na beira da estrada.....	87
Figura 18. Ocupação n° 11, cisterna no meio da cozinha	89
Figura 19. Poços dentro e fora da posse.....	90
Figura 20. Armazenando água.....	90
Figura 21. Toda forma de guardar água é impotante.....	91
Figura 22. Bombas auxiliam na retirada e armazenamento de água.....	91
Figura 23. Captação de água da chuva.....	92
Figura 24. Aliando as ferramentas domésticas para captação de água.....	92
Figura 25. Banheiro ao ar livre.....	94
Figura 26. Pesca no quintal.....	95
Figura 27. Para necessidades fisiológicas, um canto reservado.....	95
Figura 28. Banheiro do lado de fora da casa.....	96
Figura 29. Captação de energia solar.....	98
Figura 30. Contadores de energia da Prainha.....	99
Figura 31. Compartilhamento de energia da Prainha.....	99

Figura 32. Grupos de energia.....	100
Figura 33. A energia vem da fazenda, de forma onerosa.....	100
Figura 34. Armazenamento de alimentos precário.....	101
Figura 35. Sem geladeira na estrada, alimentos estragam.....	102
Figura 36. Secagem da carne no telhado.....	102
Figura 37. Cronograma de atendimento do ESF Rural II e III, Teixeira de Freitas.....	105
Figura 38 Portão-cancela da ocupação n°50 às margens da BR 101, BA.....	106
Figura 39. Água, bem escasso na estrada.....	107
Figura 40. BR-101, BA trecho próximo à Teixeira de Freitas.....	108
Figura 41. A riqueza passando pela pobreza.....	108
Figura 42. Moradias edificadas com materiais diversos.....	109
Figura 43 De adobe, papelão, o importante é o teto.....	109
Figura 44 A beira da estrada, quintal de muitas crianças.....	110
Figura 45 A criança pé no chão.....	110
Figura 46. As galinhas, magricelas e penosas.....	111
Figura 47. As galinhas reafirmam a paisagem de zona rural	111
Figura 48. Sempre há um cão para proteção.....	112
Figura 49. Cães amarrados para conter a valentia.....	113
Figura 50. Muitos sustos com os cães.....	113
Figura 51. Ocupação n° 59, um caminhão passa quase dentro do quintal.....	114
Figura 52. A dura realidade de viver na estrada.....	115
Figura 53. Os sonhos espremidos entre a cerca e a rodovia.....	116

LISTA DE MAPAS

Mapa 01. Localização da área de estudo, BR-101, Teixeira de Freitas, BA.....	23
Mapa 02. Limites do município de Teixeira de Freitas-BA	25
Mapa 03. Plantações de urucum nas áreas ocupadas por <i>beiradeiros</i> na BR-101, Bahia.....	26
Mapa 04. <i>Beiradeiros</i> , em cada ponto uma entrevista, uma história.....	27
Mapa 05. Outros beiradeiros ocupando a beira da estrada, BR-101, Bahia.....	28
Mapa 06. Marcação por GPS ponto a ponto ocupado na estrada BR-101, BA.....	29

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

APS – Atenção Primária à Saúde
BPC – Benefício de Prestação Continuada
BSH – Brasil Sem Homofobia
CPEU – Contrato de Permissão Especial de Uso
CAAE – Certificado de Apresentação para Apreciação Ética
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEAM – Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
ESF – Estratégia de Saúde da Família
FCP – Fundação Cultural Palmares
GEPCS – Grupo de Pesquisa em Conflitos e Segurança Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFES – Instituições Federais de ensino Superior
IN – Instruções Normativas
IS – Instruções de Serviço
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
OMS – Organização Mundial da Saúde
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
PAEF – Proteção de Atendimento Especial às Famílias e Indivíduos
PAINF – Proteção de Atendimento Integral às Famílias
PBF – Programa Bolsa Família
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio
PNAE – Política Nacional de Assistência Estudantil
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PJV – Plano Juventude Viva

PL – Projeto de Lei

PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNDC – Plano Nacional de Promoção da Cidadania

PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONACAMPO – Programa Nacional de Educação do Campo

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONATEC – Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PSB – Proteção Social Básica

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

PSE – Proteção Social Especial

PSF – Programa de Saúde da Família

RGPS – Regime Geral de Previdência Social

SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial

SNJ – Secretaria Nacional da Juventude

SPM – Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE TABELAS

Tabela I – Sexo informado pelo(a) entrevistado(a).....	66
Tabela II – Faixa etária do(a) entrevistado(a).....	66
Tabela III – Faixa etária do(a) entrevistado(a).....	66
Tabela IV – Escolaridade do(a) entrevistado(a).....	67
Tabela V – Renda mensal do(a) entrevistado(a).....	67
Tabela VI – Tempo que mora na beira da estrada.....	69
Tabela VII – Que religião é a sua?.....	69
Tabela VIII – Faixa etária dos demais moradores de cada ocupação	73
Tabela IX – Existência de eletrodomésticos.....	74
Tabela X – Casas com crianças.....	74
Tabela XI – Produtos que os beiradeiros plantam na área ocupada.....	75
Tabela XII – Quanto vale a terra ocupada.....	78
Tabela XIII – As crianças frequentam a escola?.....	85
Tabela XIV – As crianças estão fazendo o ensino fundamental?.....	85
Tabela XV – Crianças e adolescentes em idade escolar.....	86
Tabela XVI – Meio de transporte usado para ir à escola.....	86
Tabela XVII – Forma de abastecimento de água.....	88
Tabela XVIII – Existência de banheiro dentro de casa.....	93
Tabela XIX – Banheiro ou buraco para dejeções fora de casa.....	93
Tabela XX – Lançamento de esgoto.....	96
Tabela XXI – Energia no domicílio.....	97
Tabela XXII – Forma de energia.....	97
Tabela XXIII – Visita de agente de saúde.....	104
Tabela XXIV – Cadastro no Sistema Único de Saúde – SUS.....	105

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Origem: onde você nasceu	68
Gráfico 2 – Idade dos moradores da beira da estrada.....	73

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
1. O PERCURSO TEÓRICO METODOLÓGICO DA PESQUISA	22
1.1. Caracterização e Contextualização da pesquisa.....	22
1.2. Os <i>Beiradeiros</i> na literatura das ciências humanas: a busca das fontes.....	30
1.3. Andando na Beira: A vivência de campo.....	34
1.4. Delineamento da Problemática e justificativa da Investigação.....	35
1.5 O Referencial Teórico da pesquisa.....	36
2. BEIRADEIROS – UM NOVO TIPO DE POSSEIRO	42
2.1 A luta por terra.....	42
2.2. As competências do DNIT sobre a BR-101.....	47
2.3. A beira da pista no Congresso Nacional: tentativas de mudanças na legislação.....	50
3. POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS NO BRASIL	53
3.1 Políticas Sociais de Promoção e Proteção no Brasil.....	53
4. O RETRATO DOS BEIRADEIROS DA BR-101 NO EXTREMO SUL BAIANO	63
4.1. Caracterizando os beiradeiros: o Raio - x da estrada.....	64
4.2. Quanto vale a beira: a mercantilização das faixas de domínio.....	78
4.3. A faixa do sossego: a beira da estrada como refúgio da agitação urbana.....	81
5. ACESSO DOS BEIRADEIROS ÀS POLÍTICAS SOCIAIS	84
5.1. O acesso dos <i>beiradeiros</i> à educação.....	85
5.2. Formas de acesso à água e rede de esgoto.....	88
5.3. Acesso à energia elétrica.....	97
5.4 O acesso dos moradores da estrada a benefícios sociais.....	103
5.5 Acesso dos beiradeiros aos aparelhos do Sistema Único de Saúde – SUS.....	104
6. UM POEMA INSPIRADO NA BEIRA DA ESTRADA	106
CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
REFERÊNCIAS	121
APÊNDICES	

INTRODUÇÃO

A presente dissertação é fruto da minha jornada como discente de um Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar, cujo foco são as relações entre Estado e Sociedade, o PPGES, da UFSB. Desse modo, o trabalho reflete um aprendizado de dois anos sobre temas e conceitos oriundos de campos de conhecimento, como a Sociologia, a Antropologia, o Direito e a Ciência Política. O desafio dessa dissertação, portanto, é o de utilizar conceitos de maneira interdisciplinar,¹ de modo a construir diálogos entre campos de conhecimento diferentes no processo de análise de uma população, os beiradeiros, até então, muito pouco estudada pela academia.

Nesta perspectiva, o exercício interdisciplinar aqui pretendido requer o aporte dos conceitos de cidadania, vulnerabilidade social, Estado, políticas sociais e o conceito de comum. A operacionalização de tais conceitos permite a análise dos *beiradeiros* como um tipo ou categoria de cidadão de terceira categoria, que sobrevive em situação de extrema vulnerabilidade e, que, portanto, demanda políticas sociais de proteção e promoção social. Esses sujeitos residem sobre um “comum” que são as faixas de terras de domínio do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT, na BR-101, no município de Teixeira de Freitas, BA. As terras sobre as quais os *beiradeiros* residem são públicas, pertencem formalmente a todos os cidadãos brasileiros e a ocupação é irregular, o que faz dos *beiradeiros* um tipo novo de posseiros. O mais interessante sobre tais terras é que os *beiradeiros* tecem relações baseadas em laços de parentesco, compadrio, amizade e parcerias que sustentam e reproduzem um modo de vida particular, e ao mesmo tempo o “comum”, que pretendemos deslindar ao longo do trabalho.

O estudo dos *beiradeiros*, aqui caracterizados como um novo tipo de posseiros, requer ainda a análise da questão agrária brasileira, já que precisamos revisitar o conceito de posseiro e suas origens históricas e sociais para caracterizarmos os *beiradeiros* como um novo tipo de posseiro. 97% das famílias pesquisadas são de agricultores destituídos ou impossibilitados de adquirirem um “pedaço” de terra e cultivam urucum, mandioca, feijão, milho, pimenta do reino e frutas diversas. E é essa relação com a terra que nos permite caracterizar os *beiradeiros* como um tipo de posseiro. O *beiradeiro* é um posseiro que tomou posse de uma faixa de terra de rodovia. Como posseiros de uma nova época, são diferentes dos posseiros que a questão agrária brasileira produziu e continua a reproduzir, ao longo dos séculos. São pessoas pobres,

¹ Pode-se definir a interdisciplinaridade como aquele conhecimento que é produzido a partir de “algo comum a duas ou mais disciplinas ou ramos do conhecimento”. A interdisciplinaridade requer, fundamentalmente, o diálogo entre no mínimo dois ramos de conhecimento (CESCO; MOREIRA; LIMA, 2014. p. 60).

destituídas da propriedade da terra, cujo acesso à terra foi alcançado a partir do ato da posse de um trecho às margens da rodovia.

Historicamente, o surgimento da categoria dos posseiros remonta ao Brasil Colônia, cuja origem vincula-se aos mecanismos de interdição à propriedade da terra que permitia o direito de propriedade somente àqueles que tivessem o sangue limpo. A princípio, a interdição da propriedade recaía sobre o índio, o negro, mas também ao filho do branco sem pureza de sangue. Um terceiro grupo de destituídos da propriedade da terra era oriundo da instituição do Morgadio, que foi introduzido na legislação portuguesa com as Ordenações Filipinas de 1603.

O regime do Morgadio tornava somente o primogênito herdeiro legal das terras de um fazendeiro, tornando os irmãos e irmãs agregados do patrimônio herdado. A essa massa de excluídos da propriedade da terra restava o recurso de tomar posse de um pedaço de terras e formar a sua sesmaria. No entanto, somente o branco puro de sangue conseguiria o título da sesmaria, pois os “mecanismos tradicionais de exclusão que alcançavam o impuro de sangue” impediam que se tornasse um sesmeiro; os demais tornavam-se agregados das sesmarias e depois das fazendas, cujos direitos “só eram reconhecidos como extensão dos direitos dos fazendeiros, como concessão deste” (MARTINS, 1981, p. 34-35).

A partir da segunda metade do século XX, com diferenças regionais acentuadas, ocorreu um processo de modernização de técnicas e procedimentos nas atividades do campo em praticamente todo o território nacional. Todas as regiões do país, nas décadas de 1960 e 1970, foram, de alguma forma, afetadas pelo processo de modernização no âmbito rural e pelas políticas desenvolvimentistas em curso, que incentivaram a industrialização do país à época, com milhares de camponeses sendo expulsos das terras que ocupavam para dar lugar às máquinas e a novas técnicas de produção que potencializavam a produtividade do campo.

Essa modernização também chegou ao extremo sul da Bahia. Na década de 1970, a região foi beneficiada com a pavimentação asfáltica da BR-101, integrando a região ao sudeste do país, numa interação que facilitou o escoamento de insumos a serem fornecidos para as indústrias daquela região. A mesma rodovia que trouxe progresso para a região agregou, também, os efeitos colaterais da modernização e mecanização do campo, efeitos esses que foram sentidos pelos camponeses, que se viram expropriados da terra e dos seus meios de produção.

Embora as trajetórias de vida dos entrevistados desta pesquisa nos remetam diretamente ao período e ao processo da modernização conservadora ou modernização da agricultura no Brasil, não é objetivo nessa etapa da pesquisa deslindar o passado de cada família no sentido de demonstrar a relação entre esse processo e a expulsão do campo dos progenitores e/ou avós

dos membros das famílias em tela.² Assim, os objetivos do presente trabalho são o de fazer um breve diagnóstico, a partir do perfil socioeconômico das famílias pesquisadas, com o intuito de conhecê-las e examinar o grau de vulnerabilidade social a que estão submetidas e, ao mesmo tempo, um balanço das relações que essa população estabelece com o Estado, a partir do exame do acesso às políticas sociais de proteção e promoção social.

Refiro-me nessa pesquisa a essa população como *beiradeiros*, caracterizando-os como um tipo novo de posseiro. A justificativa da pesquisa reside no fato de que se trata de uma população invisível aos olhos do Estado, posto que sequer irá ser recenseada em 2020, conforme informação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A invisibilidade dessa população traz consequências graves para seus membros, em termos de saúde, educação e assistência social, sobretudo, para as crianças. Neste sentido, pergunta-se: qual o grau de vulnerabilidade social dos *beiradeiros* de Teixeira de Freitas, BA? Como se reproduzem? Eles têm acesso às políticas sociais existentes no país? Quais são as suas principais carências? Quais os motivos que levaram a ocupar as terras à margem da rodovia? A ocupação de terras comunais faz deles uma população comunitária? Essas são as perguntas que essa dissertação pretende responder, a partir da operacionalização dos conceitos acima declinados.

O objetivo de nomear essa população como *beiradeiros* parte da reflexão feita por uma filósofa feminista e mulher negra sobre políticas públicas, Djamila Ribeiro afirmando que o avanço mais profundo da democracia requer que as políticas públicas tenham um foco nas populações em maior vulnerabilidade social. Mas, que, para isso, é importante e até mesmo necessário: nomear. Dar nome a essa população, pois, “se não se nomeia uma realidade, nem sequer serão pensadas melhorias para uma realidade que segue invisível” (RIBEIRO, 2019, p. 41). E nomear é exatamente um dos objetivos dessa pesquisa. Assim, dou o nome de *beiradeiros* às famílias que detêm a posse de faixas de terra de domínio da União, nas beiras das rodovias do país, fazendo analogia às pessoas que já são assim chamadas por ocuparem os leitos dos rios, sobrevivendo do que plantam e colhem nas margens fertilizadas pelas vazantes pluviais uma população que é invisível aos olhos do Estado e que, por essa razão, não acessa políticas sociais de proteção e promoção social. Na pesquisa que ora apresento, foram entrevistadas 68 famílias que residem ao longo de 25,7 km da BR-101, que corta o município de Teixeira de Freitas, BA.

² O presente trabalho faz parte da pesquisa em curso “Agricultores de Beira de Estrada: Conflitos, Vulnerabilidade e Exclusão Social no Extremo Sul da Bahia”, coordenada pelo Grupo de Pesquisa em Conflitos e Segurança Social – GPECS/UFSB, do qual sou pesquisadora. A primeira etapa da pesquisa realizada entre setembro de 2018 e setembro de 2019 consistiu na aplicação de um questionário com o objetivo de levantar dados socioeconômicos dessa população.

Para tanto, o trabalho se divide em 6 capítulos. No primeiro capítulo, descrevo o percurso metodológico adotado, apresentando os instrumentos utilizados, como o questionário (COSTA, 2010), a busca de fontes na literatura das ciências humanas, o referencial teórico adotado, trazendo noções multidimensionais pertinentes ao objeto de estudo, tais como conceito de cidadania como direito social, a vulnerabilidade social e seus riscos para a sociedade, incluindo no aporte teórico diversos conceitos e interpretações acerca dos “comuns”. Exploro o caderno de campo (GEERTZ, 1989), que foi um instrumento imprescindível para os registros na experiência empírica, contando como foi o acesso a essas pessoas, o entrar em suas casas, ouvir, além das respostas às perguntas, algumas histórias, apresento o recorte geográfico definido e a relevância do tema para a sociedade, situando o presente trabalho no rol teórico e metodológico das relações entre Estado e Sociedade.

No segundo capítulo, apresento o aporte teórico e jurídico-legislativo, a partir do qual foi possível situar o *beiradeiro* como um novo tipo de posseiro surgido na sociedade brasileira, além de trazer um breve histórico sobre o instituto da posse, sua origem histórica no Brasil desde o período colonial e as disputas por terra, lançando mão de conteúdos importantes sobre o tema, referenciando instrumentos legais como a Lei de Terras de 1850. O cenário onde se desenvolve a pesquisa também é apresentado, a rodovia BR-101, abordando informações sobre a autarquia federal e suas competências, incluindo a função de gerir as rodovias federais como é o caso da BR-101, que passa pelo município de Teixeira de Freitas, e as propostas legislativas para efetivação de mudanças quanto aos direitos e deveres sobre as faixas de domínio.

No terceiro capítulo, abordo discussões e conteúdos referentes à emergência das políticas sociais de promoção e proteção ao cidadão sob a condução do Estado, que concretiza seus objetivos e diretrizes nos programas criados e como essas políticas se relacionam com o público-alvo da pesquisa.

No capítulo 4, trago ao leitor detalhes de dados coletados através da aplicação do instrumento questionário, que foram analisados através do software *Statistical Package for the Social Science* ou SPSS, apresentando a descrição das pessoas pesquisadas, a situação econômica e social em que se enquadram, relacionando os dados sociodemográficos às histórias individuais captadas nas entrelinhas das perguntas, compreendendo a beira da estrada como um espaço de luta e de busca por opções de resistência.

O capítulo 5 revela as condições em que vivem os moradores das faixas de domínio da BR-101 e o acesso a políticas públicas, recursos essenciais à vida, como água, saneamento básico, energia, aos aparelhos do Sistema Único de Saúde – SUS, assim como a políticas de promoção e proteção social, como educação e programas de transferência de renda.

No capítulo 6, eu tento oportunizar ao leitor entender com mais profundidade o conteúdo do poema que escrevi inspirado nas vivências do campo e nas histórias contadas pelos protagonistas da pesquisa. Os medos, as dificuldades que não desmotivam a vontade de morar na roça, ainda que não seja de forma convencional.

Por fim, faremos as considerações finais do trabalho, respondendo os questionamentos propostos que nortearam esta pesquisa, apresentando os resultados definidos a partir dos dados apurados e perspectivas para futuras investigações, sinalizando caminhos sobre os *beiradeiros*.

1. O Percurso Teórico-Methodológico da Pesquisa

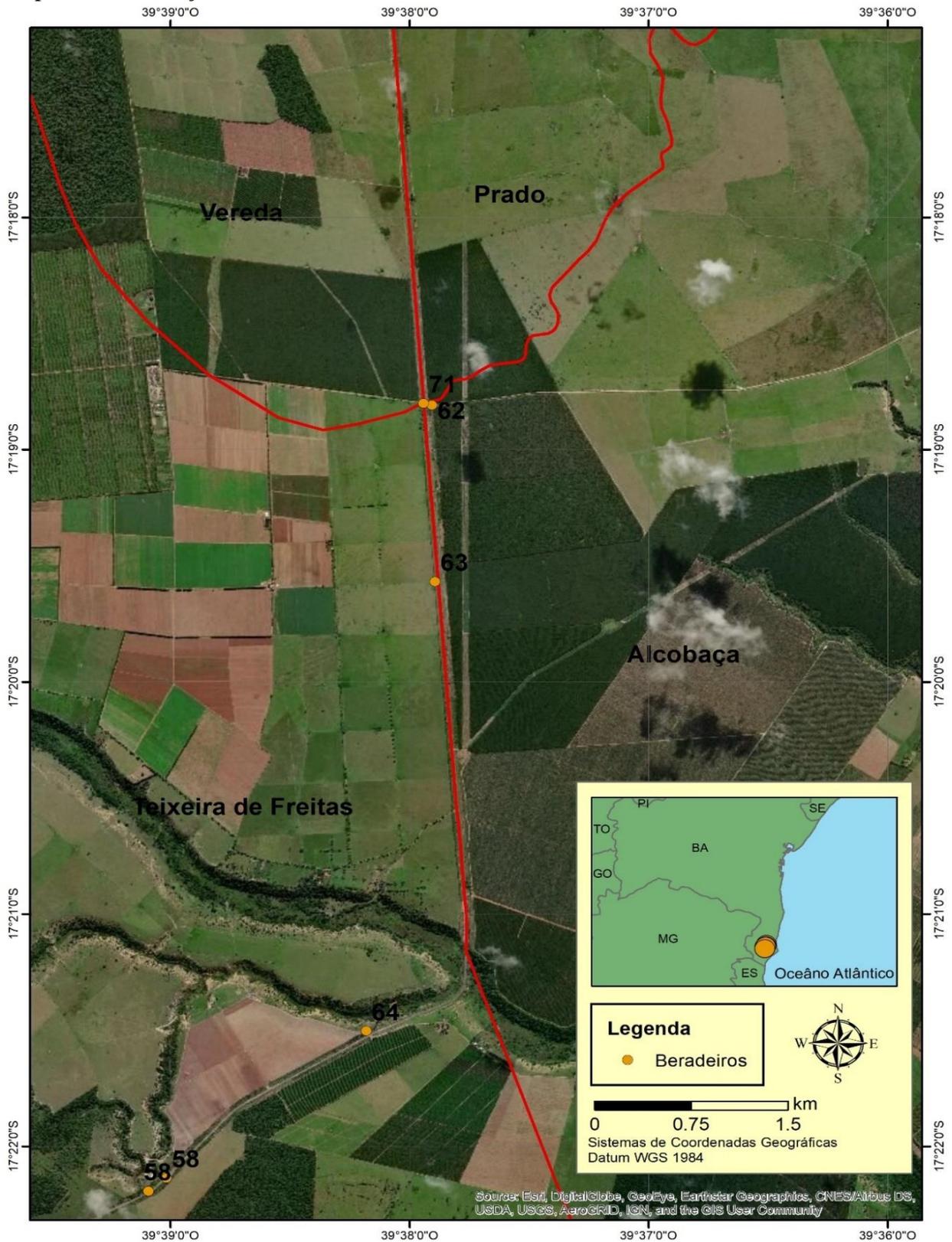
1.1 Caracterização e contextualização da pesquisa

Para instruir este trabalho, foi imprescindível realizar uma abordagem dos ocupantes das faixas de domínio da rodovia BR-101, em sentido norte conforme o mapa 01. Foram realizadas inicialmente visitas exploratórias, observando a movimentação daquelas pessoas, procurando definir o perímetro a ser investigado, os motivos que as levaram a estar naquele local, quais as dificuldades enfrentadas, suas maiores necessidades, na tentativa de avaliar o acesso dessa população às políticas sociais, posto que esse fenômeno de ocupação ocorre em outras regiões do país, em especial no nordeste brasileiro, o que demandou muitos deslocamentos para realizar trabalho de campo ao longo da estrada.

Pretendeu-se realizar uma abordagem sempre de forma cautelosa para se efetuar a coleta de informações, buscando segurança no ir e vir pelas estradas para salvaguardar a integridade física de quem pesquisa, pois o cenário onde os sujeitos pesquisados estão é de fácil acesso, mas, ao mesmo tempo, associado a um elevado grau de periculosidade em se tratando da BR-101, uma das rodovias de maior trânsito do país, com muitos trechos sem acostamento e tantos outros com acostamento irregular, e intensa circulação de veículos de todos os tamanhos.

A pesquisa foi aprovada pelo comitê de ética em pesquisa da Universidade Federal do Sul da Bahia, ao qual foi atribuído o CAAE nº 04790618.6.0000.6467. Os entrevistados foram esclarecidos sobre os objetivos do projeto por meio da leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, com explicações detalhadas por parte desta pesquisadora.

Mapa 01. Localização da área de estudo, BR-101, Teixeira de Freitas, BA.



Fonte: Banco de dados do ArcGIS de imagens, licenciado para a UFSSB. Elaboração do mapa: João Batista Lopes da Silva.

O GPECS, do qual faço parte, bem como esse trabalho, contribuiu de forma inestimável para a realização dessa empreitada científica, colaborando de múltiplas formas,

desde o apoio nas visitas de campo, a coleta de dados, os registros fotográficos e as trocas de experiências. Eis que a pesquisa “Agricultores de Beira de Estrada: Conflitos, Vulnerabilidade e Exclusão Social no Extremo Sul da Bahia”, sob a coordenação do GPECS, propõe múltiplos estudos em diversas áreas, incluindo este trabalho e cada membro da equipe se dedica a um aspecto específico da vida dessa população.

As visitas a campo foram iniciadas em setembro de 2018 e se prolongaram até setembro de 2019 e foram realizadas na grande maioria aos domingos. Mas foi preciso realizar investidas anteriores, em dias alternados da semana, para identificar quais seriam os dias da semana mais propícios a encontrar um número maior de moradores em suas casas e por vários motivos, como cultos religiosos, trabalho em colheita de café, trabalho nas feiras livres e outros eventos do cotidiano dessas pessoas. E nesse exercício de experimentar, observamos que o domingo era esse dia. Ainda assim, algumas pessoas não eram encontradas, pois também nesse dia acontecem feiras na zona urbana do município e retornamos à estrada em diversos dia da semana, na tentativa de conseguir respostas do maior número possível de moradores.

A pesquisa combina métodos quantitativos e qualitativos. A parte quantitativa da investigação recaiu sobre o levantamento de dados socioeconômicos por intermédio do instrumento científico questionário, na modalidade estruturado, com perguntas objetivas. Com a pretensão de obtermos uma compreensão mais aprofundada desse fenômeno de ocupação das faixas de domínio para morar e plantar, foram realizadas entrevistas em profundidade, com visitas realizadas aos finais de semana na casa dos *beiradeiros*.

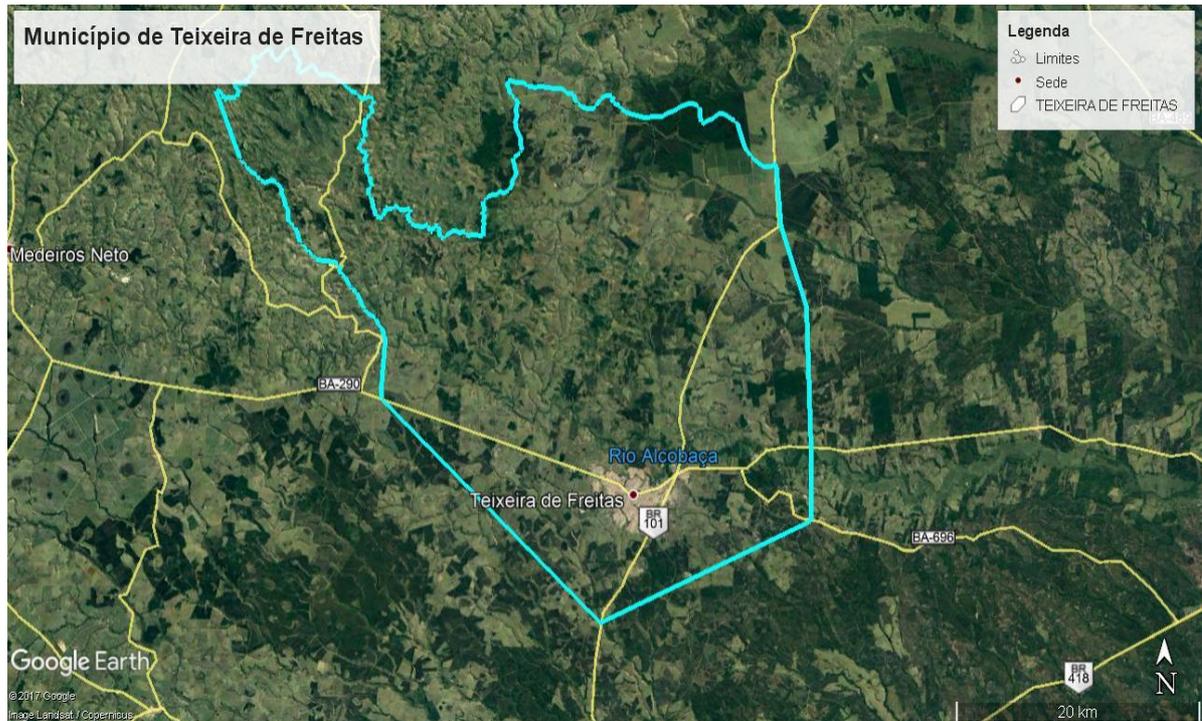
Ao todo, foram aplicados 68 questionários, constituindo-se em um censo contendo perguntas sobre dados socioeconômicos e demográficos, como escolaridade, renda, sexo, idade, estado civil, existência e número de crianças, informações escolares, acesso às políticas sociais, à água, energia, saneamento básico e aos aparelhos do sistema de saúde disponibilizados pelo poder público.

O questionário foi o instrumento escolhido por oportunizar a obtenção de dados importantes partindo de perguntas fáceis, claras e conexas às mais complexas, induzindo a um encadeamento de ideias, com perguntas pré-estabelecidas (COSTA, 2010, p. 223 a 225), as respostas fornecidas foram fundamentais para a descrição da realidade social em estudo. Os resultados da observação foram organizados por analogia e associação que, combinados com outros dados, teóricos e práticos, permitiram estabelecer um retrato a respeito das condições e modo de vida dos *beiradeiros*.

O recorte geográfico para realização do trabalho de campo estabelecido foi de 25,7 km de extensão, partindo de Teixeira de Freitas, a partir da placa que sinaliza o início/fim do

perímetro urbano, seguindo pela rodovia BR-101, na direção norte. A escolha desse perímetro se deu em virtude de observações cotidianas e pessoais, envolvendo idas e vindas por essa estrada, a BR-101, cenário da pesquisa. A paisagem vai sendo modificada pela interferência humana, com o surgimento de novas edificações, novas ocupações que chamaram a atenção, despertando o desejo então de estudar esse fenômeno.

Mapa 02. Limites do município de Teixeira de Freitas-BA



Fonte: Google Earth (2017). Arte Final de Fernando Rios (GPECS/UFSB).

Durante a pesquisa, realizamos marcação do posicionamento geográfico das casas/ocupações onde foram aplicados os questionários. As coordenadas geográficas foram coletadas através de um aplicativo, o UTM GEO MAP (Y2 Technology, Bandung, Indonésia)³, um sistema de marcação de coordenadas geográficas desenvolvido para dispositivos celulares com sistema Android. Além das ocupações de moradias, as marcações dão conta também de pontos estratégicos posicionados ao longo da rodovia, desde barracas edificadas por alguns deles para tentar vender aos transeuntes algum item que plantam, que produzem, até placas de sinalização, igrejas, escolas, posto de gasolina e ponto de apoio para atendimento médico. Os pontos onde estão localizados os moradores foram identificados com a numeração dos

³ Para maiores informações, acessar <http://www.yogantara.com/about.html>

questionários (por exemplo Q1 significa Questionário do entrevistado n.º 1), salvaguardando sempre a identidade do/as entrevistado/as, de modo a não lhes trazer nenhum prejuízo.

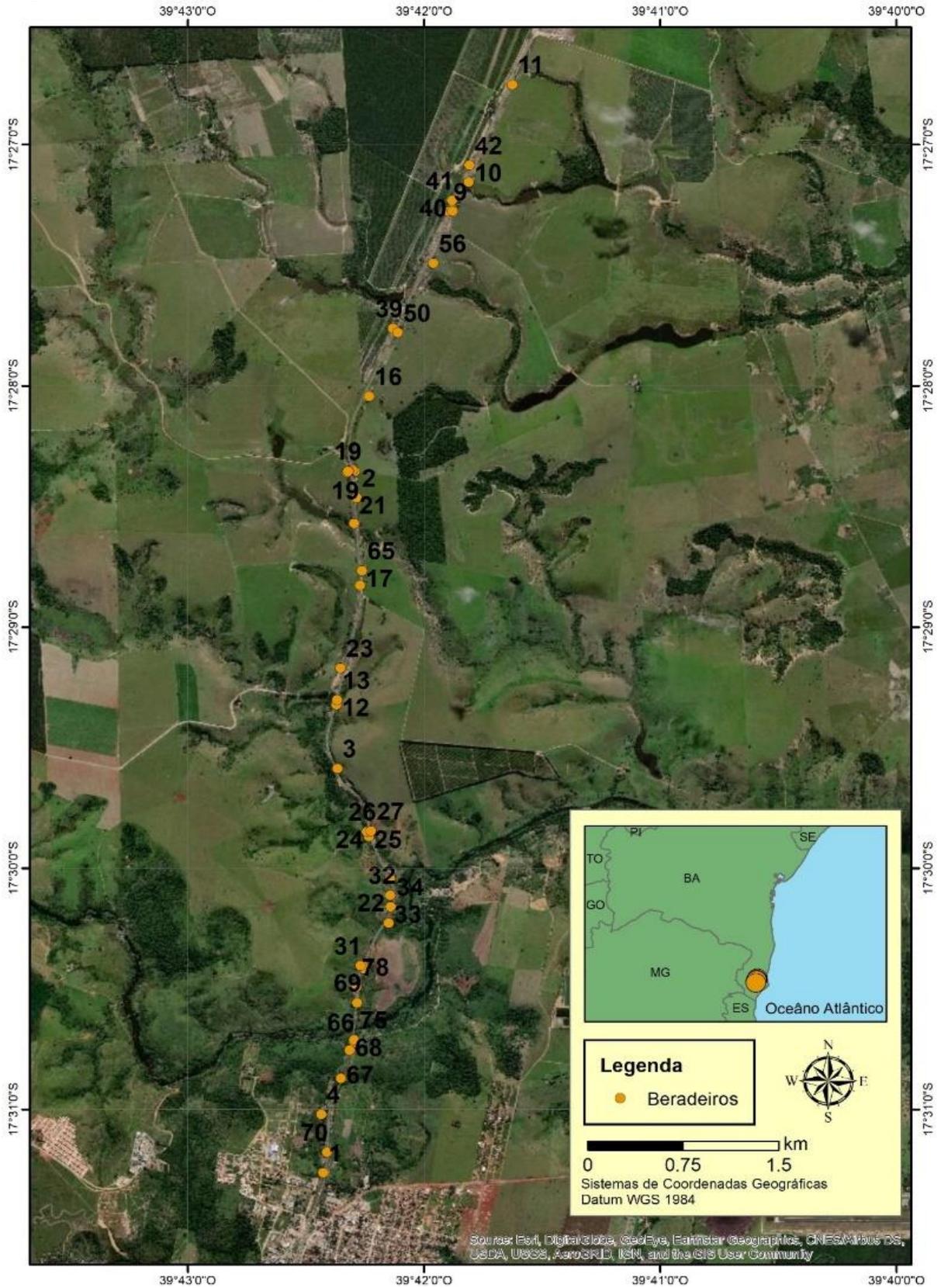
Os dados coletados foram organizados em um banco de dados e submetidos a tratamento estatístico, lançando-os ao software *Statistical Package for the Social Science* (IBM SPSS STATISTICS VERSION 20), conhecido pela sigla SPSS, aproveitando seu conjunto de ferramentas para arranjo, análise, compreensão das informações de forma a lastrear o diagnóstico sobre a população estudada.

Mapa 03. Plantações de urucum nas áreas ocupadas por beiradeiros na BR-101, Bahia.



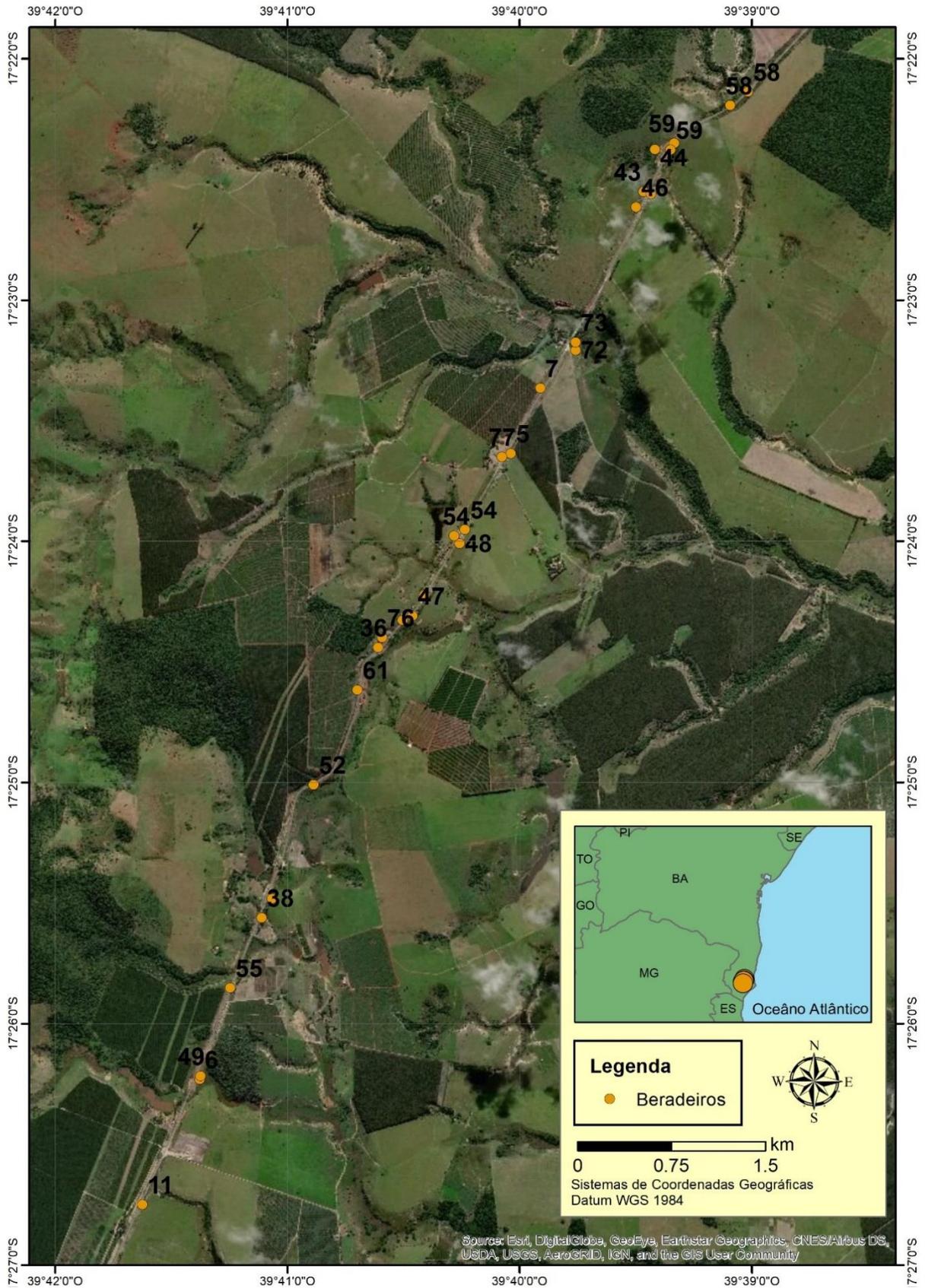
Fonte: Google Earth. Arte final Fernando Rios (PPGES/UFSB).

Mapa 04. Beiradeiros, em cada ponto uma entrevista, uma história.



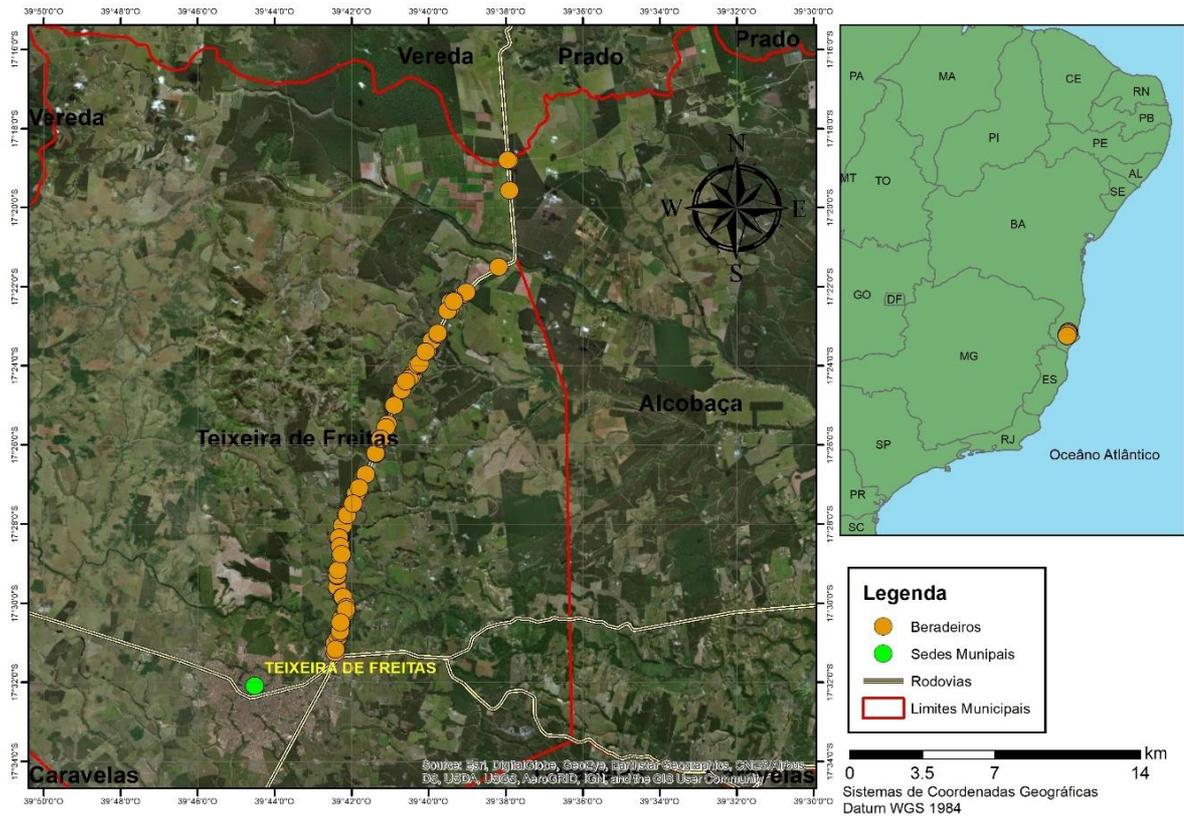
Fonte: Banco de dados do ArcGIS de imagens, licenciado para a UFSB. Elaboração do mapa: João Batista Lopes da Silva.

Mapa 05. Outros *beiradeiros* ocupando a beira da estrada, BR-101, Bahia.



Fonte: Banco de dados do ArcGIS de imagens, licenciado para a UFSB. Elaboração do mapa: João Batista Lopes da Silva.

Mapa 06. Marcação por GPS ponto a ponto ocupado na estrada.



Fonte: Banco de dados do ArcGIS de imagens, licenciado para a UFSB. Elaboração do mapa: João Batista Lopes da Silva.

A pesquisa utiliza, também, da metodologia qualitativa, pois no trabalho de campo foi necessário emprego de técnicas de observação direta extensiva. As informações obtidas foram organizadas com a elaboração de diário de campo (GEERTZ, 1989), contendo anotações, empregando um segundo olhar, não apenas do que se vê, mas das impressões que o estar em campo proporcionam, em uma experiência empírica, na qual foi necessário fazer imperar a racionalidade.

Desse modo, o caminho metodológico e instrumentos adotados constituíram-se como forma de minimizar as dificuldades já previstas por conta de vários fatores que caracterizam a população pesquisada: a disposição geográfica onde se encontram, o perigo de transitar, caminhar na beira de uma rodovia de trânsito tão intenso como é o caso da BR-101, o fato de se encontrarem em situação de ocupação/posse precária, por se tratar de faixa de terra sob a tutela do DNIT, e essas pessoas temerem exposição, a expulsão de fato as deixa inquietas, temerosas sobre a confiabilidade em se expressarem para esta pesquisadora.

1.2 Os *Beiradeiros* na literatura das ciências humanas: a busca das fontes

A população pesquisada constitui-se de um grupo de pessoas com determinadas particularidades que podem ser notadas, praticamente, em todo o nordeste brasileiro. Tal afirmação ficou demonstrada a partir de levantamento bibliográfico e pesquisas em páginas virtuais verificadas, através de sites que disponibilizam ferramentas de busca. Dessa forma, foi possível constatar a incidência de reportagens de *sites* regionais e portais do governo que noticiam a ocorrência de ocupações nas beiras de rodovias pelo território nordestino.

Sobre as produções acadêmicas relacionadas aos *beiradeiros*⁴, as referências diretamente ligadas ao tema são publicações do professor e pesquisador Mitidiero Junior (2010 e 2013), além de trabalhos realizados por seus orientandos, como por exemplo o trabalho de conclusão de curso de Ricardo de Souza, graduado em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba, em 2013, sob título “Agricultura de beira de estrada: estudo preliminar sobre práticas de agricultura na faixa de domínio da rodovia estadual PB 008 – João Pessoa/Distrito de Jacumã”, e o trabalho de Mestrado de Renata Alves (2015), que tratou da atividade agropecuária de beira de estrada na BR 235, no Estado de Sergipe, e lhe rendeu ainda a publicação de artigo que tratou sobre a mercantilização das terras na faixa de domínio da união na mesma rodovia (ALVES, 2016).

Importante destacar que os trabalhos mencionados dão conta de ocupações em que os agricultores descritos naquelas produções científicas não residem nas ocupações à beira da rodovia. Em vários trechos, menciona-se que eles se deslocam de suas casas em povoados próximos, ou mesmo na zona urbana, trabalham a terra, mas retornam às suas moradias ao fim da jornada diária, deixando, inclusive, as plantações desprotegidas da ação de terceiros. Diferentemente dessa realidade, como será descrito mais adiante, a maioria dos ocupantes da faixa de domínio no extremo sul baiano fazem dali sua moradia plena, além da de sua prole/família, na maioria dos casos, ainda que, nas muitas vezes que retornamos, foi possível perceber que algumas pessoas haviam saído das ocupações e os vizinhos deram notícia de que foram para um povoado próximo, uma casa na zona urbana ou mesmo para auferir um rendimento nas colheitas de café no estado vizinho, Espírito Santo, indicando que há ocorrência de movimentos sazonais.

Ao analisar as fontes bibliográficas e documentais de que se apropria o pesquisador, que coleta informações, justapõe documentos, relaciona elementos como textos, contexto e

⁴ A busca por obras que tratassem do tema foi exaustiva, mas sem sucesso. Foram consultados sites de instituições de ensino superior, bem como nos portais de periódicos eletrônicos, sites de livrarias e pela *web*, de maneira geral.

temporalidade para entender uma realidade, é preciso levar em consideração aspectos acerca da obra, propondo analogias entre o que já se encontra documentado e a nova realidade em estudo, trazendo novas informações à luz da sociedade, de acordo com a problemática da pesquisa, construindo, assim, uma nova narrativa, como a que trazemos à tona nesse trabalho.

Lançamos mão, também, da busca por informações junto aos órgãos governamentais para conhecer, além da legislação vigente que trata das faixas de domínio público das rodovias, a exemplo do DNIT, a existência de políticas públicas e sociais voltadas para os ocupantes da beira da rodovia, principalmente na esfera municipal, nas secretarias e repartições subordinadas à prefeitura do município de Teixeira de Freitas.

Em pesquisas na internet, várias ocorrências foram registradas descrevendo pessoas que plantam nas rodovias. O G1 – Portal de Notícias da Globo, em 26/02/2007, noticiou que no sul da Bahia havia plantações de feijão, milho, mandioca, como também coco, maracujá, banana, mamão e hortaliças nos “espaços entre a pista da BR-101 e o cercamento das fazendas”⁵.

A ONG (Organização Não Governamental) Alerta em sua página eletrônica trouxe, em 03/05/2009, a matéria com título “Plantações na Beira de Rodovias podem causar acidentes de trânsito”⁶, relatando que, na BR-101 Sul, que liga o Espírito Santo ao Rio de Janeiro, há plantações na beira da estrada, destacando o perigo, mostrando o exemplo de um aposentado que faz da beira da pista a sua roça. Já a Tribuna Feirense, veículo de comunicação atuante na região de Feira de Santana, divulgou, em 11/06/2015, que, às margens da rodovia, trabalhadores que não possuem terra própria plantam itens, como abóbora, tomate, milho e feijão e uma entrevistada disse “A gente é bereiro”.⁷ Conforme noticiário local, essas pessoas também são vítimas de furto dos produtos por parte de motoristas⁸.

O periódico virtual Diário do Nordeste, do Ceará, publicou, em sua página eletrônica, em 06 de maio de 2017, notícia com título “Plantações nas rodovias são roubadas”⁹, relatando que trabalhadores rurais que não possuem terra para plantar roçam a faixa de domínio na região central do estado, entre os municípios de Madalena e Boa Viagem, e que, ao se dirigirem às

⁵ Disponível em <http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL7408-5598,00-AGRICULTORES+PLANTAM+NAS+MARGENS+DAS+RODOVIAS.html>. Acesso em 17/11/2019.

⁶ Disponível em: <http://ong-alerta.blogspot.com/2009/05/plantacoes-na-beira-de-rodovias-podem.html>. Acesso em 17/11/2019.

⁷ A expressão *bereiro*, mencionada na reportagem da *Tribuna Feirense*, não pode passar despercebida, pois, a princípio, trata-se de uma expressão nativa, isto é, a maneira pela qual o morador das margens da BR-101 nos limites do município de Feira de Santana se auto denomina. No entanto, somente uma pesquisa na região poderá confirmar se os demais ocupantes das terras às margens da rodovia daquela região se auto declaram *bereiros*.

⁸ Disponível em: <http://www.tribunafeirense.com.br/noticias/3652/sem-terra-agricultores-plantam-na-beira-da-estrada.html>

⁹ Disponível em <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/regiao/plantacoes-nas-rodovias-sao-roubadas-1.1749144>. Acesso em 17/11/2019.

suas casas no fim do dia, pessoas de carro, caminhão ou mesmo moto furtam os produtos plantados, como milho, vagem e legumes. Em 14/05/2019, a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do governo do Ceará publicou em seu portal da internet matéria alertando que plantar à beira da rodovia é proibido e que pode gerar multa¹⁰.

A designação beiradeiro não é uma categoria nativa, ela é comumente utilizada para identificar o indivíduo que vive às margens dos rios, principalmente nas regiões nordeste e norte do Brasil. Seria um sinônimo de ribeirinho, é o agricultor de vazante (VARGAS, 1987, p. 43).

Na década de 1970, houve um esforço da antropologia em estudar as ocupações de terras no processo de abertura da rodovia Transamazônica no estado do Pará, na altura de Marabá, principalmente. No livro, “Frente de Expansão e Estrutura Agrária: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica”, Velho (2009) faz referência ao fenômeno da beira de estrada, mas em nenhum momento refere-se às faixas laterais de terra de domínio da União, no caso da Transamazônica ou da rodovia PA-70. Na verdade, trata-se de uma categoria nativa, oriunda das frentes de ocupação da área da Amazônia como um todo, que se fazia ao longo dos grandes eixos fluviais. Com a construção das estradas, as frentes de ocupação (baiana e maranhense) não mais se orientam pelos cursos d'água, mas sua referência passa a ser o interior, onde se encontram as terras desocupadas. Dessa maneira, as pessoas passam a utilizar duas categorias, a saber:

O centro é o local onde se encontra a roça de um ou mais lavradores. E, pelas razões indicadas acima, define-se também no contexto da oposição a uma outra categoria, a beira (do rio). A beira é entendida como o lugar onde se situam os aglomerados maiores e mais antigos, ou o que poderíamos denominar de civilização. Em contraste, o centro está ligado à ideia de centro da mata; portanto, próximo e em contato com a natureza não controlada pelo homem (VELHO, 2009, pg. 95).

Mais adiante no texto, Velho (2009, p. 96) faz referência à beira da estrada. No entanto, trata-se da formação de “aglomerados maiores, por vezes chamados de rua”. Tais aglomerados (de roças) “deixam de ser um simples centro quando seu crescimento exige que as roças sejam deslocadas mais para longe; seguidas, depois, pelos currais de animais”. Todavia, segundo ainda o autor, em toda a história da área, antes do advento das estradas, os aglomerados maiores haviam sido, necessariamente, da beira de rio. Com as estradas, formaram-se aglomerados que, sem serem da beira, formam-se no centro e “venha a ser visto como constituindo uma beira de novo tipo: a beira de estrada”. Não existe, portanto, semelhança com os agricultores de beira de

¹⁰ Disponível em <https://www.sda.ce.gov.br/2019/05/14/cultivar-terras-nas-margens-das-rodovias-e-proibido-e-pode-gera-multa/>. Acesso em 17/11/2019.

estrada, sujeitos dessa pesquisa. A beira de estrada a que se refere Otávio Velho refere-se às roças cujas cabeceiras eram contíguas às estradas, mas cujos fundos se estendiam para o interior, para o centro da mata, na linguagem do nativo.

No livro “Beiradeiros do Baixo-Açu”, Vargas (1987) traz numa observação detalhada da obra do “Poeta, profeta, curador, contador famoso de histórias (...)” Rafael Arcanjo da Costa, que conta, em seus poemas, o dia a dia de sua gente em “todas as ribeiras do Baixo-Açu”, no Rio Grande do Norte, como desabafo de sua dor e de seu povo, tornando público o embate, muitas vezes, velado dos que sofreram expropriação secular de suas terras no jogo de poder das classes dominantes e o termo beiradeiro é mencionado por diversas vezes na obra, tanto no texto da autora, como na transcrição das poesias de Rafael. Entre as muitas histórias contadas de forma artística está a narrativa sobre o Decreto n.º 76.046, de julho de 1975, que versava sobre a desapropriação de terras situadas ao longo do rio Piranhas-Açu para serem destinadas à bacia hidráulica e a um grande açude, obra do Ministério do Interior, a ser executada pelo então Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DENOCS, iniciada de fato em 1979. “A maior seca que já tivemos foi esta barragem. É uma seca molhada” (VARGAS, 1987, p. 39 e 40). Pessoas que, “tangidas pelo drama de repetidas secas”, encontraram na comunhão da terra com a água recursos naturais para sobreviver, foram obrigadas a sair, arrancadas do seu local de viver, daquela beira d’água. Segundo registra Vargas, o poeta Rafael narra exigências de critérios a serem atendidos pelas pessoas atingidas para obterem algum tipo de reparação: “O Engenheiro diz ao povo/Que só recebe indenização/ Quem paga INCRA¹¹ e FUNRURAL¹²/ E tem guardado o talão/ Quem tem escritura pública/ Feita pelo Tabelião/ Quem tiver dívida no banco/Vá assuletrar baião!... (1987, p. 51).

Outro trabalho que faz referência a agricultores de beira, nesse caso beira de estrada, é o de Sigaud, Rosa e Macedo (2008). A menção é feita quando os autores analisam a expulsão de cerca de mil famílias de colonos em maio de 1978 das terras dos caingangues. Na época, o governo do estado do Rio Grande do Sul reconheceu o problema e ofereceu aos desalojados um abrigo no Parque de Exposição da cidade de Esteio, RS. Aproximadamente 500 famílias recusaram-se e permaneceram em municípios adjacentes e “encostados” em casas de amigos e

¹¹ O INCRA é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, autarquia federal, criada pelo Decreto n.º 1.110, de 9 de julho de 1970, para executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Mas a menção feita no texto refere-se, objetivamente, ao Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, utilizado para formalização junto ao órgão sobre a titularidade da propriedade rural. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/ccir-ccir>. Acesso em 07/01/2020.

¹² O FUNRURAL – Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural foi criado pela Lei Complementar n.º 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural – PRORURAL. Ao FUNRURAL coube à execução do PRORURAL, financiando a previdência do trabalhador do campo. Ainda na atualidade, esse Fundo gera muitas controvérsias e disputas judiciais. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp11.htm

famílias. De acordo com os autores, “outros tantos armaram barracas cobertas de lona na beira da estrada. Era um acampamento para morar, e não para reivindicar terra, e tinha o nome de Taquaraçuinho” (p. 122). Esta é a única menção à beira de estrada feita no artigo.

Desse modo, tomei, então, emprestada essa denominação *beiradeiro*, que, de forma recorrente, é mencionada para tratar das pessoas que ocupam os leitos dos rios, tendo-os como fonte de sobrevivência, aproveitando os períodos de vazantes para plantar, para identificarmos o *beiradeiro* da estrada. Durante as visitas ao campo, os próprios moradores se identificavam como moradores da beira da pista. E nessa constância, passamos a chamá-los nessa pesquisa de *beiradeiros*.

1.3 Andando na beira: a vivência de campo

Foi preciso estar atenta durante todo o processo de pesquisa, fosse na leitura das obras, pesquisas correlatas, na sala de aula, ou em campo, sempre refletindo sobre o trabalho sociológico a ser executado, como nos ensina Santos (1991, p. 55-56):

O processo da investigação nas Ciências Sociais pode ser entendido como um ato de criação de conhecimento sobre a realidade social, orientado por uma fecunda relação entre a teoria, a observação e a interpretação. Tal processo é acompanhado, necessariamente, por uma vigilância epistemológica de todos os momentos da pesquisa.

A atenção sobre os fatos e acontecimentos relevantes para o objeto científico, a aplicação rigorosa dos métodos de investigação e interpretação e reavaliação do método aplicado constitui-se em um exercício de vigilância epistemológica que acompanha o pesquisador do início ao fim deste processo. O trabalho de campo foi momento de confluência entre os conhecimentos teóricos obtidos com o objeto propriamente dito, confirmando que o processo de trabalho científico de natureza social e interdisciplinar parte do estabelecimento de procedimentos de abordagem da realidade social. O roteiro de visitas às pessoas que ocupam a rodovia BR-101, no extremo sul da Bahia, foi organizado a partir das impressões obtidas na pesquisa exploratória inicial, para a escolha dos dias da semana e horários que viabilizassem, principalmente, a aplicação do instrumento de pesquisa questionário.

As sondagens preliminares junto aos ocupantes das faixas de domínio da rodovia BR-101, nas proximidades do município de Teixeira de Freitas, demandaram muitos deslocamentos ao longo da estrada e foi realizada sempre de forma cautelosa para se efetuar a coleta de dados, buscando segurança no ir e vir pelas estradas, bem como respeitando a população estudada.

Investigar a origem dessas pessoas, se estão ligados a algum movimento social, se moram naquele local de fato ou se permanecem de forma temporária parecem ser significativas para responder as questões que estamos propondo nessa pesquisa.

As visitas a essas pessoas que praticam a agricultura ao longo da rodovia foram realizadas tendo em mãos alguns instrumentos de pesquisa. Inicialmente, o questionário na modalidade estruturado, com perguntas diretas, com o objetivo de coletar informações sobre essas famílias. Como não há informações sobre a existência de dados previamente coletados sobre os *beiradeiros* e considerando as questões norteadoras dessa pesquisa, fez-se necessário levantar o perfil socioeconômico desses sujeitos, saber qual a origem, há quanto tempo se estabeleceram à beira da BR-101, se havia perspectiva de tempo para permanecerem naquele local, se estão naquele espaço sozinhos ou se se trata de um grupo familiar, e, sobre esse, se há crianças, se elas estudam e como se deslocam para a escola, sobre acesso aos aparelhos de saúde, além de dados sobre acesso à água, energia e saneamento básico.

Durante a pesquisa de campo, utilizando a técnica de aplicação dos questionários, assim como na utilização de qualquer outro instrumento, o pesquisador precisa estar atento aos possíveis vieses que o trabalho pode incorrer, perceber se o entrevistado está respondendo de forma sincera ou se apenas quer livrar-se daquele momento. A experiência, claro, colabora para se ter essa sensibilidade, mas é possível aprender e se aperfeiçoar, pois, entre uma pergunta e outra, a observação por parte desta pesquisadora dos gestos de quem responde e relembra fatos, achar o tempo propício de lançar a próxima pergunta, neutralizar o temor do entrevistado de ser revelado e a interação de todos os elementos, desde os captados pelos instrumentos até cada impressão empírica, deve permanecer até a última linha da escrita, de forma a traduzir à comunidade científica e acadêmica a veracidade do estudo.

1.4. Delineamento da problemática e justificativa da investigação

A ausência de informações oficiais e a escassez de publicações no meio acadêmico sobre a população em tela demonstram que esse é um trabalho relevante, posto que há importantes questionamentos que essa pesquisa tenta trazer à luz para discussão, o que justifica esse estudo.

Nesta perspectiva, a pergunta inicial que motivou a pesquisa foi a seguinte: Quem são os *beiradeiros*, para revelarmos neste estudo. A partir dessa indagação inicial, próprias do princípio de uma pesquisa, outras perguntas sobrevieram, desenhando a problemática da pesquisa. Quem são essas pessoas? De onde elas vieram? O que fez com que ocupassem as

terras às margens da rodovia? Como se reproduzem na estrada? A ocupação de terras pertencentes à União faz dessa população comuneiros? A partir dessa problemática, à formulação de um problema geral de pesquisa, cuja resposta contemplasse as indagações levantadas: qual o grau de vulnerabilidade social a que está submetida essa população? Nessa perspectiva, o presente trabalho pretendeu revelar os *beiradeiros*, fazer um diagnóstico socioeconômico do perfil dessa população, com vistas a realizar um balanço crítico do acesso dessas pessoas às políticas sociais, de tal modo que se possa avaliar o grau de vulnerabilidade social a que estão subordinados, o que nos remete, diretamente, para o campo das políticas públicas e da cidadania, ou seja, das relações dessa população com o Estado.

Os conceitos de políticas sociais, Estado, cidadania, vulnerabilidade social, posseiros, Commons, além de situar o campo teórico em que o objeto da pesquisa se localiza, refletem com acuidade a real situação dos *beiradeiros*, pois, conforme restará demonstrado ao longo do trabalho, são cidadãos de segunda categoria, são carentes de políticas sociais e vivem em situação de extrema vulnerabilidade social e estão excluídos da cidadania. Nessa perspectiva, a justificativa da pesquisa reside no fato de que se trata de uma população desconhecida, cuja invisibilidade traz consequências graves para seus membros, em termos de saúde, educação e assistência social, sobretudo, para as crianças e idosos.

1.5. O referencial teórico da pesquisa

A presente dissertação inscreve-se, do ponto de vista teórico e metodológico, no quadro das relações entre Estado e Sociedade. Os conceitos aqui utilizados permitem conhecer cientificamente as relações estabelecidas entre os *beiradeiros* e o Estado, mas também entre os próprios *beiradeiros*. Assim, com o objetivo de organizar o debate teórico, parte-se aqui do debate sobre a cidadania, considerando que a cidadania se vincula historicamente à ideia de direitos sociais.

O conceito de cidadania é comumente aceito como a palavra-chave da ciência política (REIS, 1988, p. 28). Historicamente, deita raízes “nas religiões da Antiguidade, na civilização grega e no Império Romano” (CLARKE, 1994, *apud* REIS, 1988, p. 29). Desde a civilização grega, os princípios elementares da cidadania foram a liberdade e as virtudes republicanas. Na teoria social e política contemporânea, a abordagem corrente do conceito decorre da conferência de Marshall, proferida em 1949, na Universidade de Cambridge. Tendo a sociedade Inglesa como base de sua análise, Marshall (1967) concebe o conceito de cidadania como uma

sequência histórica de conquistas de direitos. Desse modo, ele divide o conceito em três partes ou elementos: civil, político e social.

O elemento civil “é composto dos direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça”. O elemento político refere-se ao “direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo”. O elemento social diz respeito ao “direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade” (MARSHALL, 1967, p. 63-64). Assim, pode-se dizer que cidadania se refere a um conjunto de direitos a que todo membro de uma sociedade deve ter acesso, entre os quais, ressalta-se nesse trabalho, os direitos sociais, de tal modo que uma vida digna seja assegurada.

No Brasil, a estrutura de análise histórica sequencial, que Marshall (1967) faz do desenvolvimento da cidadania na Inglaterra, é utilizada por Carvalho (2004, p. 11), como elemento de “comparação por contraste”, posto que “aqui não se aplica o modelo inglês”. Há duas diferenças importantes. A primeira, “refere-se à maior ênfase em um dos direitos, o social, em relação aos outros”. A segunda alteração da sequência diz respeito ao fato de que o direito social precedeu os outros.

No entanto, do ponto de vista da garantia dos direitos civis, o autor enfatiza a coexistência de três categorias de cidadãos no país: os de primeira, segunda e terceira classe. Os cidadãos de primeira classe são “os privilegiados, os “doutores”, que estão acima da lei, que sempre conseguem defender seus interesses pelo poder do dinheiro e do prestígio social”. Em seguida, ao lado dessa elite privilegiada, “existe uma grande massa de “cidadãos simples”, de segunda classe, que estão sujeitos aos rigores da lei. São a classe média modesta, os trabalhadores assalariados com carteira de trabalho assinada, os pequenos funcionários, os pequenos proprietários urbanos e rurais. Por último, os cidadãos de terceira classe, que “são a grande população marginal das grandes cidades, trabalhadores urbanos e rurais sem carteira assinada, posseiros, empregadas domésticas, mendigos. São quase invariavelmente pardos ou negros, analfabetos, ou com educação fundamental incompleta” (CARVALHO, 2004, p. 215-216). Desde já fica assinalado que, segundo a análise do autor em tela, em termos de cidadania, os *beiradeiros* são cidadãos de terceira classe.

A explicitação do conceito de cidadania contribui com o balanço crítico relativo ao acesso dos *beiradeiros* aos seus direitos, uma das intenções dessa pesquisa, pois, por intermédio

do exame das condições de vida desses sujeitos, foi possível aferir o quanto eles estão distantes do “direito a uma vida digna”, o cerne do elemento social do conceito. Ao tempo em que coloca em destaque as políticas sociais como mecanismo de garantir a segurança e bem-estar dos cidadãos.

A noção de políticas sociais é comumente entendida “para designar políticas públicas que governos adotam para garantir proteção contra os riscos sociais e promover o bem-estar dos cidadãos” (MENICUCCI; GOMES, 2018, p. 07). Nesse sentido, entende-se políticas públicas como o “Estado em ação” (GOBERT, MULLER, 1987 apud HÖFLING, 2001, p.31). “É o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade”. As políticas sociais vão determinar “o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico”. Assim, as políticas sociais estão situadas em um tipo particular de Estado. “São formas de interferência do Estado, visando à manutenção das relações sociais de determinada formação social” (HÖFLING, 2001, p. 31).

Ao final da década de 1980, a promulgação da chamada Constituição Cidadã emplacou mudanças, não só do ponto de vista de direitos e deveres, mas, principalmente, alterações e sugestões para novos paradigmas das estruturas funcionais do Estado, como a divisão e cooperação entre os governos nas três esferas, em uma tripartição de direitos e obrigações, enquanto executores das políticas, incluindo políticas públicas sociais.

Antes da Constituição de 1988, de acordo com Menicucci e Gomes (2018, p. 61), havia no Brasil um *welfare state* conservador, “caracterizado por fraca capacidade de incorporação social, [e] pequena contribuição para a redução das desigualdades sociais”. Mas, no entanto, “a proteção social já estava integrada no jogo político”. Após a Constituição de 1988, houve um avanço significativo no padrão de proteção social brasileiro. De forma sintética, os principais avanços trazidos pela CF de 1988, além da ampliação dos direitos sociais, foram:

Introdução da concepção de seguridade social como forma mais abrangente de proteção; certo afrouxamento do vínculo contributivo como princípio estruturante do sistema; a universalização do direito ao acesso a serviços públicos; a recuperação e redefinição de patamares mínimos dos valores dos benefícios sociais; e maior comprometimento do Estado, projetando maior grau de provisão estatal pública de bens e serviços sociais. Essas mudanças permitiram considerar um deslocamento do modelo meritocrático-particularista, erigido sobre o princípio do mérito, ou sejam da posição ocupacional e de renda do indivíduo no âmbito da estrutura produtiva, em direção ao modelo institucional-redistributivo, ou seja, a uma proteção social mais universalista e igualitária, fundada na solidariedade implícita na forma de financiamento dos direitos que foram assegurados” (MENICUCCI; GOMES, 2018, p. 93-94).

Nessa perspectiva, trazer o tema das políticas sociais para esse trabalho é importante, pois os *beiradeiros* constituem uma população que necessita da intervenção protetiva do Estado, ao mesmo tempo em que torna claro que, não obstante todo o avanço conquistado em termos de políticas sociais nas duas últimas décadas no país, os *beiradeiros* são a prova de que ainda há muito para avançar, uma vez que são carentes de serviços básicos, o que os coloca em situação de extrema vulnerabilidade social.

Entende-se que vulnerabilidade social não é o mesmo que pobreza, mas a inclui. Essa última diz respeito a uma situação de carência efetiva e atual, enquanto a vulnerabilidade transcende tal condição, projetando para o futuro a possibilidade de o indivíduo padecer, a partir de certas debilidades que se constatam no presente (KATZMAN, 2001, p. 04). Para Busso (2001), a noção de vulnerabilidade é multidimensional e diz respeito ao risco ou à probabilidade do indivíduo, lugar ou comunidade, ser ferido, lesionado ou danificado, diante de mudanças ou permanências de situações externas e/ou internas.

De modo geral, o debate sobre a noção de vulnerabilidade social vem acompanhado da noção de pobreza e exclusão social, dada as inter-relações entre tais noções. Embora a pobreza não possa ser definida de forma única, ela se torna evidente quando o indivíduo não é capaz de gerar renda suficiente para ter acesso permanente aos recursos básicos que garantam uma qualidade de vida digna. De acordo com Yasbek (2003, *apud* Gomes; Pereira, 2005, p. 359), “são pobres aqueles que, de modo temporário ou permanente, não têm acesso a um mínimo de bens e recursos sendo, portanto, excluídos em graus diferenciados da riqueza social”. Já a noção de exclusão social diz respeito à situação de pobreza, posto que os indivíduos se encontram em risco pessoal e social, ou seja, estão excluídos das políticas sociais básicas: trabalho, educação, saúde, habitação e alimentação.

O tema dos “comuns” surgiu na década de 1990, como fruto das “lutas sociais e culturais contra a ordem capitalista e o Estado empresarial”.¹³ Desde então, o comum passou a ser um termo central da alternativa ao neoliberalismo, tornando-se em “princípio efetivo dos combates e movimentos que há duas décadas resistem à dinâmica do capital e conduzem a formas originais de ação e discurso”. O comum não é uma “pura invenção conceitual”, mas uma fórmula de os movimentos sociais se oporem “à tendência dominante de nossa época: a da ampliação da apropriação privada a todas as esferas da sociedade, da cultura e da vida” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 16).

¹³ Em seu trabalho, Laval e Dardot atribuem a Michael Hardt e Antonio Negri o pioneirismo da passagem de uma visão de bens comuns (commons) para comum como um devir político. Ao longo dos anos 2000, sobretudo no livro *Multidão*, publicado no Brasil em 2005, Hardt e Negri desenvolveram o conceito de comum como resultante da prática biopolítica da multidão, que se constitui como uma rede “aberta e em expansão”, múltipla e disforme, ampla e plural, que age para que possamos “trabalhar e viver em comum” (SAVAZONI, 2018, p. 35).

Na última década, os movimentos sociais lutaram para salvar o que ainda resta de serviços públicos, proteção social e direito ao trabalho. No entanto, em âmbito nacional, os mecanismos de proteção do Estado são insuficientes para enfrentar os retrocessos sociais. Observa-se que, na medida em que a globalização acentua a competição, os Estados, ao invés de proteger, administram a população para impor as duras leis da globalização. Nesse contexto, o próprio neoliberalismo impôs a ascensão do pensamento político centrado no comum “rompendo a falsa alternativa especular entre Estado e mercado, mostrando que é inútil esperar que o Estado “volte a encaixar” a economia capitalista no direito republicano, na justiça social e mesmo na democracia liberal” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 15).

O conceito de comum é polissêmico e, portanto, não é unânime entre os estudiosos. Ao longo do tempo, tem sido objeto de diversas interpretações. Inicialmente, as reivindicações em torno do comum tiveram como referência o conceito de “Commons”, cuja reflexão teórica mais expressiva é de Elinor Ostrom (1990; 1999), que identificou caminhos alternativos para a tragédia dos comuns¹⁴. A autora mostrou que uma solução para o dilema dos comuns pode ser a cooperação, desde que a maioria dos envolvidos compartilhem o sentimento de que se não adotarem novas posturas coletivas irão sucumbir.

Ostrom (1990) acreditou que aqueles que dependem dos recursos comuns não ficam para sempre presos em situações cada vez mais agravantes. De certa forma, lento ou rápido, a governança torna-se um processo adaptativo que envolve múltiplos atores em diversos níveis sociais (SOUZA; MARTINS, 2019). Desse modo, Ostrom (1990, 1999) identifica a noção de comum com bens comuns, já que está preocupada com a gestão desses bens, sejam recursos naturais ou artificiais finitos. Embora tenha uma perspectiva funcionalista dos bens comuns, Ostrom (1990, 1999) é uma referência importante no debate do comum, pois já é possível identificar em sua obra “as três instâncias nas quais o comum se estabelece: um recurso, uma prática social e uma comunidade específica” (CRUZ, 2017, p. 09).

Com o passar dos anos, obras produzidas por filósofos, sociólogos, juristas e economistas foram publicadas, constituindo um “campo cada vez mais rico dos *Commons studies*”, e a noção de comum ganha outros significados. Para Dardot e Laval (2016, p. 23),

a instituição do comum (koinón) é fruto de um “pôr em comum” que pressupõe sempre reciprocidade entre os que participam de uma atividade ou compartilham um modo de vida. O que vale para uma pequena comunidade de amigos que visam a um fim comum vale também, em outra escala, para a cidade orientada para o “bem soberano.

¹⁴ Não entrarei em detalhes sobre os argumentos pessimistas de Hardin (1968), acerca da gestão dos bens comuns, considerando os interesses dessa pesquisa.

É preciso entender que somente a atividade prática dos homens pode tornar um lugar ou um bem em comum. Muitas vezes o comum, em tese, encontra-se na natureza, na forma de uma cachoeira, uma floresta, uma praia ou um lago. Outras vezes, ele se apresenta de forma artificial, como uma praça pública ou as faixas de terra de domínio do DNIT. Mas, somente a atividade prática dos homens pode produzir o comum e somente essa “atividade prática pode produzir um novo sujeito coletivo, em vez de afirmar que tal sujeito preexistia a essa atividade na qualidade de titular de direitos” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 40). Como salienta Savazoni (2018, p. 39), não se deve confundir os bens em si com um comum. “Isso ocorre quando lemos que os comuns são os rios, os mares, os oceanos, as ideias. Não! Rios, mares, oceanos e ideias são rios, mares, oceanos e ideias. É apenas quando compreendemos que somos parte integrante de um fluxo socioambiental contínuo [...] que um rio, um mar, um oceano e nossas ideias transformam-se num comum”.

São as relações humanas que tornam o “comum a instituir”, em comum na prática. Nesse sentido, o comum não é um bem, posto que ele não é um objeto específico oriundo da vontade humana e do desejo de possuí-lo para constitui-lo. “O comum é o princípio político a partir do qual devemos construir comuns e ao qual devemos nos reportar para preservá-los, ampliá-los e lhes dar vida. É, por isso mesmo, o princípio político que define um novo regime de lutas em escala mundial” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 40).

Para Hardt e Negri (2016), o comum refere-se à riqueza comum do mundo material – o ar, a água, os frutos da terra e todas as dádivas da natureza. Além disso, considera-se parte do comum os resultados da produção social, como o conhecimento, as imagens, os códigos, as informações e os afetos. Essa definição incorpora as subjetividades dos indivíduos e o comum não separa a natureza da humanidade. O comum, “centra-se, antes, nas práticas de interação, cuidado e coabitação num mundo comum, promovendo as formas benéficas do comum e limitando as prejudiciais” (HARDT; NEGRI, 2016, p. 04).

De acordo com Linebaugh (2008, 2014, *apud* CRUZ, 2017, p. 10), “não há comum sem fazer-comum e, da mesma forma, pode-se afirmar que não há fazer-comum sem comuneiros”. Na visão de Savazoni (2018, p. 21), comuneiros são militantes e ativistas que agem empunhando a bandeira do comum. Também são aquelas pessoas e grupos que praticam a interdependência entre elas e os recursos. “Não há comum sem uma sólida e vibrante rede de afetos” (p. 40). Desse modo, há uma ampla rede e tipos de movimentos e práticas comuneiras mundo afora, como expõe Savazoni:

da abordagem feminista de autoras como Silvia Federici ao discurso das mulheres negras brasileiras; dos fuçadores californianos aos hackers descalços do sul global; dos movimentos camponeses, quilombolas, caiçaras, ribeirinhos e de pequenos agricultores às hortas urbanas e de produção de alimentos orgânicos em nossas megalópoles; das casas coletivas das idosas francesas às ocupações culturais e ambientes de trabalho baseados em moeda social; dos coletivos artísticos aos cientistas e educadores que acreditam no compartilhamento do conhecimento e constroem plataformas para facilitar o acesso irrestrito dos cidadãos; dos desenvolvedores de software livre aos poetas e músicos que produzem com tecnologias livres e licenciam suas obras em Creative Commons; dos jovens madrilinhos que tomaram as ruas e praças de seu país defendendo mais e melhor democracia aos gestores italianos que estão em busca de construir um direito do comum (SAVAZONI, 2018, p. 17).

Desse modo, tendo em vista o aporte teórico dos comuns acima examinado, caracterizo os *beiradeiros* da BR-101 como um novo tipo de posseiros, que estão ocupando um comum, terras que o poder público, construtor da estrada, reservou/desapropriou (com apoio de lei e por obrigação de lei), para futuras ampliações e melhorias da própria estrada, e para a instalação de infraestruturas diversas - escolas, hospitais, polícia, viadutos, rotatórias, postos de serviços, hotéis, comércios, indústrias, dentre outras. Essa talvez seja a contribuição teórica mais relevante da pesquisa. Com esta ocupação, os *beiradeiros* praticam um modo de vida *sui generis* na reprodução de suas próprias vidas, o que será deslindado no decorrer desse trabalho.

2 *Beiradeiro*: um novo tipo de posseiro

2.1. A luta por terras no Brasil

O *beiradeiro*, como estamos denominando o morador da beira da estrada, é um posseiro que tomou posse de uma faixa de terra de rodovia, seja por ter desbravado com facão e enxada o mato que crescia nos trechos longitudinais entre a cerca e o asfalto, a partir do acostamento, ou da pista propriamente dita, seja por ter comprado o “direito” de ocupar aquele trecho. Ainda que seja um posseiro de tipo novo, de uma nova época, motivado por mecanismos de exclusão que demandam estudo adicional que não faz parte do escopo deste trabalho, é diferente dos posseiros que a questão agrária brasileira produziu e continua a reproduzir ao longo dos séculos. A categoria *posseiro* tem uma longa história e está diretamente vinculada à formação do campesinato e da questão agrária brasileira, isto é, ao tipo ou modelo de ocupação, posse e distribuição das terras, bem como às transformações nas relações sociais trabalhistas de produção: com se produz, de que forma se produz (SILVA, 1981).

As origens dos posseiros remontam ao período colonial, quando a coroa portuguesa adotou o monopólio da propriedade exclusivamente sob sua égide (STEDILLE, 2005), não se constituindo, até então, bem capital passível de comercialização. Mas, com o intuito de atrair investidores portugueses para que investissem capital na produção de mercadorias a serem exportadas ao mercado europeu, a Monarquia adotou então o sistema de “concessão de uso”, com direito de transmissão por herança, não sendo permitida, no entanto, a venda da terra, mantendo-se a propriedade sob o poder de Portugal (STEDILLE, 2005, p. 22).

Os posseiros foram os precursores da pequena propriedade camponesa. “A princípio, as invasões limitavam-se às terras de ninguém nos intervalos entre as sesmarias, depois voltaram-se para as terras devolutas¹⁵ e, não raramente, para as áreas internas dos latifúndios sub explorados” (GUIMARÃES, 1964, p. 102). Sob o regime de sesmarias, estavam excluídos do direito de propriedade os índios, que até o início do século XVII eram escravos reduzidos à condição de peça, e os filhos de brancos sem pureza de sangue, os bastardos.

Além desses dois grupos de excluídos, um terceiro grupo veio engrossar a massa de pessoas às quais o direito da propriedade era interditado: os excluídos do sistema de Morgadio, que determinava que a herança seria transmitida ao filho varão primogênito. Esse sistema que durou até 1835 fazia dos outros herdeiros uma espécie de agregados do patrimônio herdado com base na primogenitura. Contudo, o Morgadio “não impedia a abertura de novas fazendas e a constituição de novas propriedades mediante simples ocupação e uso da terra” (MARTINS, 1981, p. 33).

A ocupação fazia parte do processo de obter uma sesmaria. “O futuro sesmeiro ocupava antes a terra, abria sua fazenda e só assim se credenciava para obter a concessão e a legitimação da sesmaria. O emprego útil da terra era a base da legitimação” (MARTINS, 1981, p. 33). Cumprido esse requisito e sendo branco de puro sangue, o título de sesmeiro era concedido. No entanto, o mestiço ou bastardo pobre podia abrir a sua fazenda, ocupar a sua posse, mas devido ao fato de ser impuro de sangue dificilmente conseguiria uma sesmaria, ou seja, não se tornava proprietário de terras. Essa é a origem histórica dos posseiros.

Se as terras de uma sesmaria se sobrepusessem às terras de um posseiro, este ficaria subjugado ao proprietário delas e permaneceria nas terras, dependendo da vontade do sesmeiro. Segundo Martins:

¹⁵ Terras devolutas no período imperial eram as terras devolvidas em comisso, isto é, por descumprimento de uma obrigação. Após a Lei de Terras de 1850, são terras que não estão no domínio de um particular em virtude de um título legítimo e, portanto, foram devolvidas ou a ser devolvida ao Estado. São terras públicas que integram o patrimônio do Estado. São terras comunais no sentido que atualmente os estudos sobre os Commons definem.

a concessão da sesmaria tinha precedência legal sobre direitos de posseiros. Não era raro o fazendeiro encontrar, no território de que se tornara sesmeiro, posseiros instalados com suas roças e seus ranchos. Dependia, portanto, do fazendeiro aceitar ou não a permanência desses posseiros como agregados. (MARTINS, 1981, p. 35).

No caso de decidir expulsá-los, o fazendeiro estava obrigado a indenizá-los apenas pelas benfeitorias, como determinava a Lei de Terras de 1850¹⁶.

O art. 1º da referida lei determina que “ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra” (BRASIL, 1850). Sendo o Brasil o último país da América a manter o sistema escravagista de negros traficados da África, a Coroa sofria pressões do governo inglês para substituir a mão-de-obra escrava pela assalariada e os legisladores da época anteviram a instabilidade do modelo agroexportador. Essa lei visava evitar que, com a abolição, os escravos pudessem transformar-se em proprietários de terras, em camponeses. Nesse mesmo diapasão, Medeiros (2002) nos alerta que, mesmo com a vinda de imigrantes europeus para substituir os negros nas lavouras, “a lei instituíra mecanismos de bloqueios à propriedade da terra para os recém-chegados” (p. 14).

Esse sistema de consolidação do direito de propriedade exclusivamente mediante aquisição por compra foi mantido pela Constituição republicana promulgada em 1891 e perpetuada pela edição do Código Civil brasileiro de 1917 (MEDEIROS, 2002).

Como agregados, os direitos dos posseiros eram tão somente uma concessão dos fazendeiros, “como uma questão privada e não como questão pública” (MARTINS, 1981, p. 35). Desse modo, sob a vigência desse mecanismo de exclusão da propriedade da terra, inicialmente, pela pureza de sangue e, a partir da Lei de Terras (1850), pelo poder financeiro, foi se constituindo uma diversidade enorme de categorias que conformam o campesinato brasileiro, cuja característica principal é estar excluído do acesso à propriedade da terra. São os colonos da região cafeeira de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná.

¹⁶ A Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, conhecida como a “Lei de Terras de 1850”, é considerada um marco jurídico-institucional, pois representou a introdução da propriedade privada das terras no Brasil, que poderiam, a partir de então, serem compradas ou vendidas, transformando um bem de natureza em um bem privado, passível de comercialização, consolidando o modelo de grandes propriedades rurais; ou seja, é a consolidação dos latifúndios como os conhecemos nos dias atuais. Estabelecia que, a partir da sua vigência, a compra como a única forma de acesso à terra e abolia, em definitivo, o regime de sesmarias. Forneceu esteio para a transição do sistema de “plantation”, praticado há quatro séculos na exploração do solo brasileiro para produção de gêneros para abastecer o mercado europeu, fazendo a transição para os moldes do agroexportação, normatizando o uso desse bem, até então, de natureza, transformando-o em valor de capital. Com a iminência de extinção do sistema escravagista, já inevitável pelas pressões pela burguesia internacional inglesa, essa Lei eliminava qualquer possibilidade de que os homens libertos pudessem se transformar em camponeses, adquirindo pequenas propriedades. A Lei de Terras chancela o nascimento do sistema latifundiário no Brasil, injusto e excludente, desde o bojo do seu nascedouro.

Os meeiros são trabalhadores que se ocupam de todo o trabalho e repartem com o dono da terra o resultado da produção. O dono da terra fornece o terreno, a casa e, às vezes, um pequeno lote para o cultivo particular do meeiro e de sua família. Trata-se de trabalhadores avulsos, agregados, posseiros, quase todos vivendo como “moradores de favor” nas propriedades dos fazendeiros até a nossa contemporaneidade. A resultante final dessa configuração é uma enorme pobreza no campo.

A pobreza era decorrente do fato de que praticamente não havia dinheiro nas relações de trabalho entre as categorias acima elencadas e o fazendeiro. O agregado, o posseiro, o meeiro, o colono eram e, ainda são, extremamente pobres. A relação com os fazendeiros é essencialmente de troca de serviços e produtos por favores. Em uma fazenda de café, por exemplo, ao agregado cabia a tarefa de formar novas fazendas, o que significava desmatar, preparar a terra, plantar o café e, ao final das primeiras colheitas, receber “um pequeno pagamento em dinheiro correspondente ao número de cafeeiros formados”, além do direito de plantar entre os cafeeiros os gêneros de que necessitava (MARTINS, 1981, p. 39). Daí, portanto, os “moradores de favor” se caracterizarem como produtores de gêneros alimentícios para a reprodução de sua família.

Na obra “O Mito da Terra Liberta”, Leonarda Musumeci (1988) trata da colonização da Amazônia maranhense, registrando “alastramento e acirramento dos conflitos de terras” causados por um processo de avanço capitalista movido pela instalação de grandes projetos agropecuários ao longo dos anos 1970, que se disseminou por todo leste amazônico, resultando na expropriação e expulsão de antigos posseiros de terras chamadas “livres”. A autora demonstra, também, que houve reação do campesinato frente a esse “fechamento” das terras antes livres. O campesinato queria, a partir de então, não só lutar para ocupar e praticar uma economia baseada no trabalho familiar, preponderante em sua essência na reprodução da família e na produção de subsistência, mas fazer oposição àquela lógica capitalista e consolidação da privatização da propriedade e sua consolidação como bem econômico de mercado (MUSUMECI, 1989).

A autora aponta, ainda, que vários autores reconhecem a posse praticada pelo camponês como “um regime de por e para o trabalho”, que se opõe aos ditames jurídicos positivados, servindo esse sistema aos interesses capitalistas. Destaca que, naquele contexto de terras devolutas na fronteira, as famílias camponesas, inicialmente, concebem a terra como meio de produção e não como mercadoria. A partir do momento que as frentes pioneiras de expansão tentam sobrepor-se à ocupação primária reivindicando direitos derivados de compra e titulação da terra, emerge, então, a necessidade de buscar o reconhecimento legal daqueles

direitos, até então reconhecidos na posse contra as tentativas de expropriação (MUSUMECI, 1989).

Nesta perspectiva, a condição de posseiro diz respeito à relação jurídica com o bem, do homem com a terra por ele ocupada. A posse tem sido objeto de evolução e normatização ao longo da história, tratada e referenciada na matéria de direito civil, desde o direito romano. A forma como o indivíduo se relaciona à coisa da qual se reclama a posse é uma situação inerente às organizações sociais da contemporaneidade. Em muitas situações, o indivíduo tem a posse, mas não tem o domínio legal sobre ela, o título da propriedade. Historicamente, como visto, os posseiros são o resultado de um mecanismo racial, social e político excludente de acesso legítimo à terra.

Contudo, a partir dos anos de 1950 em diante, tem início uma revolução tecnológica no campo, também chamada de industrialização da agricultura (SILVA, 1981), modernização conservadora (GUIMARÃES, 1977), ou modernização da agricultura (WANDERLEY, 2015). Basicamente, esse processo significou que as atividades agrícolas estivessem subordinadas ao capital financeiro e indústrias que dominam o setor, o que foi entendido como “adoção de máquinas, equipamentos e insumos de origem industrial nos processos da produção agrícola” (WANDERLEY, 2015, p. S028).

Todas as regiões do país nas décadas de 1960 e 1970 foram, de alguma forma, afetadas pelo processo de modernização do campo e pelas políticas desenvolvimentistas em curso que incentivam a industrialização do país à época, com milhares de trabalhadores sendo expulsos das terras que ocupavam.

As consequências desse processo foram a expulsão massiva dos camponeses residentes no interior das grandes propriedades, que passaram a ser contratados apenas nos momentos de necessidade de trabalho, como na plantação ou na época da colheita. Com diferenças regionais acentuadas, esse processo ocorreu praticamente em todo o território nacional.

E não foi diferente na região do extremo sul da Bahia, que, no início dos anos de 1970, se integrava de maneira mais efetiva à região sudeste por intermédio da pavimentação da BR-101. E os *beiradeiros* constituem-se em produto desse desenvolvimento desigual, todavia, somente em um estudo mais aprofundado, utilizando metodologia de pesquisa qualitativa, será possível aferir essa hipótese, o que não foi possível nesse trabalho. Os dados aqui apresentados demonstram a importância dessa pesquisa, revelando a necessidade da propositura de outros estudos científicos, desdobramentos dessa dissertação.

2.2 As Competências do DNIT sobre a BR-101

A rodovia BR-101, cenário onde se desenrola o enredo dessa pesquisa, foi denominada, através da Lei nº 10.292/2001, como Rodovia Mário Covas, em toda a sua extensão (BRASIL, 2001). É uma rodovia federal classificada como longitudinal por cortar o país na direção Norte-Sul¹⁷ e translitorânea¹⁸, com extensão de 4.650 km, alcançando praticamente todo o litoral leste brasileiro, atravessando 12 estados: Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O Brasil evoluiu em sua organização político-administrativa e consagrou-se como um Estado Democrático de Direito. Como tal, constituiu um arcabouço de normas que regem a sociedade, com direitos e deveres contidos, inicialmente, na Carta Magna, a Constituição Federal de 1988, conhecida como constituição cidadã, resultante do processo de democratização do Estado brasileiro, ocorrido na década de 1980 (LENZA, 2011). Além da Constituição, outros institutos jurídicos infraconstitucionais estão previstos, a exemplo de Leis, Decretos e Códigos dos diversos ramos do Direito, Público e Privado, no intuito de mediar as relações e conflitos surgidos, buscando acompanhar o processo evolutivo da sociedade.

E nesse diapasão, sob a égide da lei 10.233/2001, foi então criado o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, conforme o inciso V, do art. 1º desta lei¹⁹. O DNIT é uma instituição com personalidade jurídica de direito público, sob o regime de autarquia e vinculado ao Ministério dos Transportes. As atribuições²⁰ do DNIT estão no artigo

¹⁷ Disponível em <https://189.9.128.64/rodovias/rodovias-federais/nomeclatura-das-rodovias-federais/nomeclatura-das-rodovias-federais-1>. Acesso em 08/12/19.

¹⁸ Disponível em <https://www.br10Inordeste.com/>. Acesso em 08/12/19.

¹⁹ Os incisos anteriores trazem também a determinação de criação do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (revogado este ano pela Medida Provisória 870/2019), a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (BRASIL, 2001). A partir da instalação da ANTT, ANTAQ e DNIT, foram extintos a Comissão Federal de Transportes Ferroviários (COFER) e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e dissolvida a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT), conforme o disposto no art. 102-A.

²⁰ São atribuições do DNIT, entre outras, em sua esfera de atuação, conforme o disposto no art. 82, em relação às rodovias: I – estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para os programas de segurança operacional, sinalização, manutenção ou conservação, restauração ou reposição de vias, terminais e instalações; II – estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viárias; III – fornecer ao Ministério dos Transportes informações e dados para subsidiar a formulação dos planos gerais de outorga e de delegação dos segmentos da infraestrutura viária; IV - administrar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, em hidrovias situadas em corpos de água de domínio da União, e instalações portuárias públicas de pequeno porte; V - gerenciar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, projetos e obras de construção e ampliação de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, em hidrovias situadas em corpos de água da União, e instalações portuárias públicas de pequeno porte,

n.º 82 da sua lei de criação e tratam da regulação referente aos padrões, normas, especificações técnicas e de seguranças relacionadas às vias de transporte terrestre, de navegação e ferroviárias, administrando direta ou indiretamente a execução, construção, manutenção de obras viárias no país (BRASIL, 2001).

Figura 01. Placa do DNIT na estrada.



Fonte: Oneide Andrade da Costa. Acervo pessoal. 2020

O DNIT se utiliza de prerrogativas legais para cumprir com algumas de suas atribuições, como zelar pela manutenção, recuperação e construção de vias de transportes interurbanas federais. E é nas vias, ou rodovias, federais que encontramos as faixas de domínio público, cenário da pesquisa que ora apresentamos. O uso e ocupação dessas faixas devem ser realizados mediante a observância de normativas expedidas pela autarquia. Em seu Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (2008), o DNIT define faixas de domínio como

A base física sobre a qual assenta uma rodovia, constituída pelas pistas de rolamento, canteiros, obras-de-arte, acostamentos, sinalização e faixa lateral de segurança, até o alinhamento das cercas que separam a estrada dos imóveis marginais ou da faixa de recuo (BRASIL, 2008, p. 7).

O referido Manual contém detalhes importantes sobre o uso das faixas de domínio e todo o conjunto que as compõe, desde conceitos e definições de sua aparelhagem, as condições

decorrentes de investimentos programados pelo Ministério dos Transportes e autorizados pelo orçamento geral da União; (...)IX declarar a utilidade pública de bens e propriedades a serem desapropriados para implantação do Sistema Federal de Viação;

gerais de uso, requisitos dos projetos e trâmites a serem seguidos pelos permissionários, os critérios para remuneração pela ocupação autorizada, bem como as operações e conservação previstas. Na seção sobre conceitos (p. 9), item 2.10, lê-se que as faixas de domínio são “Superfícies lindas às vias rurais, delimitadas por lei específica e sob responsabilidade do Órgão ou entidade de trânsito competente com circunscrição sobre a via (Lei nº. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, de 23/09/1997, Anexo I)” e trata ainda, no item 2.13, do termo ocupação, prevendo todas as formas, seja “longitudinal, transversal ou pontual, por qualquer meio”.

O Código Brasileiro de Trânsito, em seu art. 50, declara que para utilização das faixas laterais das rodovias é preciso submeter-se às “condições de segurança do trânsito estabelecidas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via” (BRASIL, 1997, p. 20). A fiscalização das normas de segurança está sob a jurisdição da Polícia Rodoviária Federal – PRF.

A seção n.º 3 do Manual traz um rol exemplificativo²¹ de instalações e obras que são permitidas nas faixas de domínio e prevê que, em momento que verificar-se a necessidade, o DNIT poderá avaliar e aprovar novas formas de ocupação e uso, que vão desde tubulações de petróleo e seus derivados, cabos de transmissão de dados, de energia elétrica e outros, além de instalação de postos de fiscalização, painéis e placas de publicidade e outros aparelhos que sejam autorizados (BRASIL, 2008)

Do mesmo modo, na seção n.º 4 do Manual, consta descrição das condições gerais de uso após deferida concessão para ocupação e travessia das faixas de domínio. A autorização é formalizada através do Contrato de Permissão Especial de Uso – CPEU, firmado entre o DNIT e a Permissionária, conforme condições estabelecidas naquele Manual, constando ainda que o acesso às faixas de domínio e bens públicos, aos interessados na sua ocupação, deverá ser de forma não discriminatória e equitativa. No item 4.1, está descrito que a Permissão Especial de Uso poderá ocorrer mediante remuneração ou não, conferindo-se prazo determinado, a título precário, a todos os interessados²².

²¹ Na seção 3 do Manual de Procedimentos para permissões especiais a autarquia traz um extenso rol de equipamentos que podem ser instalados a exemplo dos seguintes: “- 3.1 Tubulação de petróleo e seus derivados. 3.2 - Tubulação de gás; 3.3 - Transmissão de dados: • telefonia; • fibra óptica; • tv a cabo; • infovia; • armários outdoor; 3.4 - Energia elétrica: • alta tensão; • baixa tensão; • captadores/coletores • energia solar; • subestações; • transformadores; 3.5 – Água e Esgoto: • tubulação de água bruta; • tubulação de água tratada; • tubulação de esgoto sanitário; • tubulação de esgoto industrial; 3.6 – Acessos: • comercial; • particular; • público; 3.7 - Outros a critério do DNIT: • postos de fiscalização; • postos de vigilância; abrigos de passageiros e pontos de parada de ônibus; • telefones públicos; • correias transportadoras; • painéis e placas destinadas a publicidade.

²² O Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso traz no item 2.11 na seção de conceitos e definições para os termos que se utiliza, a exemplo do que se deve entender por Interessado: Pessoa jurídica de direito público, ou privado detentora de concessão, permissão ou autorização de serviço público, que, para desempenho de suas atividades necessite implantar, instalar, manter, operar equipamentos ou outros dispositivos

No item 4.2, o órgão faz o alerta para o fato de que o uso contratado das faixas de domínio não gera nenhum direito de posse ou servidão, podendo o CPEU ser cancelado a qualquer tempo, unilateralmente, não cabendo à Permissionária qualquer indenização, reembolso, compensação ou outra verba ou valor, seja qual for a natureza da ocupação. Destaca mais adiante, no item 4.13, que:

quaisquer benfeitorias realizadas pela Permissionária, nas faixas de domínio ou em outros bens públicos, sob contrato, só podem ser feitas com a aprovação prévia por escrito do Permissor, e serão incorporadas (Termo de Doação – elaborar minuta) ao patrimônio público, sem que caiba à Permissionária qualquer direito ou indenização (DNIT, 2008).

Há uma preocupação em reiterar a impossibilidade de se reivindicar os institutos da posse e servidão ou mesmo auferir indenizações, quando, por exemplo, reafirma, no item 4.17.5:

– O uso contratado das faixas de domínio não induz a nenhum direito de posse ou servidão, podendo o Contrato de Permissão Especial de Uso – CPEU, com a Permissionária, ser cancelado a qualquer tempo, não gerando direito à Compartilhante, exigir do DNIT, qualquer tipo de indenização, reembolso, compensação ou valores, seja de que natureza for (DNIT, 2008)²³.

Mesmo com as normativas expedidas pelo DNIT, a exemplo do Manual de Procedimentos para uso das faixas de domínio, que contém os tipos de instalações e obras permitidas, as condições gerais e específicas, habilitação, documentação, critérios para aprovação de projetos, documentação, a execução da permissão na forma onerosa, mediante pagamento de taxas, atualização diante das novas situações através das Instruções de Serviço – IS, Instruções Normativas - IN, associadas as leis de trânsito vigentes no país, as áreas laterais contíguas às pistas de rolamento ou aos acostamentos são constantemente ocupadas, seja para plantio e produção de produtos agrícolas ou mesmo para moradia de famílias que se espremam entre a cerca e o asfalto.

2.3 A beira da pista em pauta no Congresso: tentativas de mudanças na legislação.

nas faixas de domínio das rodovias federais e outros bens públicos alheios à sua destinação originária. No caso de Acesso será considerada a pessoa física ou jurídica de direito público ou privado. Traz também no item 2.18 – Permissionária: Interessado após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU.

²³ A remuneração pelo uso das faixas de domínio após firmado o CPEU através de uma sistemática de cobrança, de obrigação por parte do permissionário que paga taxas a partir de fórmulas para cálculos determinadas pelo DNIT, através de Guias de Recolhimento da União – GRU. A portaria nº 529 publicada no diário Oficial da União – D.O.U em maio de 2008 dispõe, dentre outras determinações que o cadastro sobre ocupações, assim como a cobrança pelo uso é de competência das superintendências regionais do órgão, bem como Portaria 529 de 21 de maio de 2008. Disponível em <https://www.dnit.gov.br/download/rodovias/operacoes-rodoviararias/faixa-de-dominio/portaria-529-21-05-08-dou-23-05-08.pdf>. Acesso em 21/11/2019).

A mudança da legislação pertinente ao uso das faixas laterais das rodovias vem sendo tema de Projetos de Lei - PL propostos por alguns parlamentares ao longo de anos, como verificamos através de pesquisa no repositório legislativo federal, acessando o portal da Câmara de Deputados. Alguns já foram propostos em 1999²⁴, como é o caso dos Projetos de Lei n.º 1.712/99, n.º 2.104/99 e n.º 3.083/00, mas que foram rejeitados e arquivados. Ainda existem propostas em tramitação, apresentadas a partir de 2017 e nos anos subsequentes por diferentes membros da casa legislativa e de siglas partidárias diversas, que, por se tratarem do mesmo assunto, ou como é dito na linguagem jurídica, como versam sobre o mesmo medido e/ou causa de pedir, caminham nas instâncias legislativas juntos, como as Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania, foram apensados e estão tramitando em conjunto, quais sejam: PL n.º 7.392/2017²⁵, do deputado Misael Varela, PL n.º 7.394/2017²⁶, de Pompeo de Mattos – PDT/RS, PL n.º 7.439/2017²⁷, de Luiz Alberto Couto, PT/PB, n.º PL 9.122/2017²⁸, de Carlos

²⁴ O Projeto de Lei n.º 1.712, DE 1999 e seus apensos os PL N.º 2.104, DE 1999, e N.º 3.083, DE 2000)²⁴, propuseram, respectivamente, a utilização das faixas de terras agricultáveis que margeiam as rodovias federais para plantio de culturas de subsistência e de aproveitamento agroindustrial; que as faixas de domínio das rodovias federais poderiam ser utilizadas por trabalhadores rurais para o cultivo de lavouras (mencionando-se especificamente “cereais”) de ciclo anual e também sobre a possibilidade de promoção do florestamento das faixas de domínio das rodovias federais”, como uma proposta alternativa, que autorizaria o Poder Executivo a outorgar a particulares as áreas de domínio da União que margeiam as rodovias federais, para o plantio de espécies arbustivas e arbóreas, mediante contrato de concessão de uso, a título gratuito. Este projeto lei, PL 1.712/99²⁴ portanto foi rejeitado e arquivado, assim como os seus apensos, entendendo os relatores que as soluções propostas seriam medidas paliativas e que não resolveriam problemas graves como o desemprego, a concentração fundiária e o acesso à terra por parte dos agricultores familiares e trabalhadores rurais. Disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=173194&filename=Tramitacao-PL+1712/1999; <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/17643>; Acesso em 28/11/2019.

²⁵ O Projeto de Lei PL 7392/2017²⁵, do deputado federal Misael Varela-DEM/MG, propõe a alteração do art. 98 da Lei n.º 8.171/1991, que “Dispõe sobre a política agrícola” e que requer a outorga da concessão remunerada de uso sobre faixas de domínio das rodovias federais para implantação de lavouras de culturas anuais. Disponível em <https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaGeral&pagina=1&order=relevancia&abaEspecificas=false&q=aprecia%C3%A7%C3%A3o%20conclusiva>. Acesso em 28/11/2019.

²⁶ A PL 7.394/2017, para que ao art. 50 da Lei n.º. 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de dispor sobre o uso das faixas de domínio nas rodovias federais, seja acrescentado o § 1º (parágrafo primeiro) autorizando não qualquer pessoa, mas os proprietários de imóveis contíguos às faixas laterais das pistas a utilizarem essas áreas para adotarem medidas de conservação e controle de ervas daninhas com o intuito de proteger tanto os motoristas que transitam, quanto os próprios fazendeiros, mantendo a proibição sobre erguer qualquer tipo de edificação, justificando também que seria oportuno e benéfico aos concessionários a produção de alimentos. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2129215>. Acesso em 28/11/2019.

²⁷ Projeto de Lei 7.439 do deputado federal Luiz Albuquerque Couto, propõe o plantio e a conservação de espécies vegetais em faixa de domínio de rodovia federal. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2129989>. Acesso em 02/12/2019.

²⁸ O Projeto de Lei n.º 9.122/2017 versa sobre a conservação e recuperação da vegetação nas faixas de domínio das rodovias e, semelhante ao PL n.º 7.394/2017, propõe que se acrescentasse à Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, o seguinte art. 50-A: É proibida a remoção da vegetação nativa nas faixas de domínio das rodovias. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2162698>. Acesso em 02/12/2019.

Henrique Gaguim PODE/TO, PL n.º 9.815/2018²⁹, César Halum PRB/TO e PL n.º 1.728/2019³⁰, de Marlon Santos PDT/RS.

A ocupação das faixas de domínio ao longo de rodovias e mesmo os pedidos realizados pelos parlamentares em forma de projetos de lei podem ser considerados como indicadores importantes sobre a desigualdade socioeconômica que o país sempre esteve mergulhado e que parece só piorar ao longo dos anos. O debate está longe de se encerrar apenas com o argumento da legislação proibitiva e restritiva vigente sobre o uso das faixas de domínio, prova disso trazemos ao longo desse trabalho, confirmando-se, inclusive, através das tentativas de parlamentares elencadas nesta seção em provocar modificações da legislação vigente.

O art. 1.196 do Código Civil, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, define que “Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade”. O mesmo instrumento jurídico traz ainda, no art. 1.223, que “Perde-se a posse quando cessa, embora contra a vontade do possuidor, o poder sobre o bem, ao qual se refere o art. 1.196” (CÓDIGO CIVIL, 2013). O ocupante da beira da estrada exerce um dos poderes da propriedade, instalando-se no local, a princípio, sem qualquer resistência e sustenta a situação fática de possuidor, fazendo uso da área ocupada com animus de morador, de “dono dos direitos”, retirando da terra os frutos da sobrevivência.

Os ocupantes da faixa de domínio da BR-101 encontram-se em situação de posse precária. Mesmo que muitos desses indivíduos relatem que já estão naquele local morando e que todos ao redor os tomem como possuidores há mais de 20 anos (conforme apontam alguns questionários aplicados), a Constituição Federal determina que imóveis públicos não são

²⁹ Já em 2018, temos o PL apresentado pelo deputado César Halum, do PTB/PB, de n.º 9.815/2018, pretendendo acrescentar o Art. 18-A, à Lei n.º 12.379/11 – que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – para permitir atividades agrícolas direcionadas à Agricultura Familiar em faixas de domínio de rodovias federais. Destacamos que esse projeto prevê que sejam autorizadas atividades agrícolas a serem executadas por agricultores familiares, chamando a atenção para o fato de que essa prática já existe, ainda que seja proibida por lei, fato este inclusive apresentado na presente pesquisa, que demonstra, além do uso das faixas de domínio da rodovia BR-101 nas proximidades de Teixeira de Freitas, na Bahia, para plantio, que os entrevistados fizeram dessas faixas laterais seu local de moradia. Na justificativa, o parlamentar argumenta sobre a possibilidade de se conciliar a produção de alimentos e a proteção do meio ambiente e que esses espaços estão ociosos, não havendo, portanto, nenhum impedimento por parte da administração pública em autorizar o uso para plantio. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2169664>. Acesso em 02/12/2019.

³⁰ O projeto de lei mais recente, proposto em 2019, do deputado Marlon Santos do PDT do Rio Grande do Sul, de n.º 1.728/2019, trata de regramento acerca de plantio e supressão de vegetação em faixas de domínio ao longo de rodovias. Em virtude de acidentes de trânsito, nos quais ocorreram colisões de veículos com árvores existentes nas faixas de domínio, o PL chama a atenção para a necessidade de que unidades arbóreas de grande porte precisem ser eliminadas. Argumenta, ainda, que a preservação da vida humana deve estar em consonância com as medidas para preservação da natureza, lembrando que quando uma árvore é atingida, pode haver comprometimento do tráfego na via, além de risco de combustão, bem como outros efeitos danosos à flora e fauna nacional. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2195320>. Acesso em 02/12/2019.

passíveis de aquisição, mesmo exercendo a posse mansa e pacífica, não cabendo, inclusive, no caso destes nem mesmo o instituto jurídico de usucapião³¹.

3 Políticas Públicas e Sociais no Brasil

3.1 Políticas Sociais de Promoção e Proteção no Brasil

O objetivo principal dessa seção é apresentar o sistema de proteção social brasileiro, tal como se configura na atualidade para os cidadãos do país. Mais do que fazer uma análise dos conceitos ou trajetórias do sistema, descrevo aqui o conjunto de programas, serviços e benefícios que compõe o mesmo. A descrição do conjunto de políticas sociais que conformam o sistema é importante, pois permite conhecer o avanço do sistema de proteção social brasileiro, após a Constituição de 1988, mas, também, as políticas sociais que os *beiradeiros* podem acessar.

É consensual na literatura sobre políticas sociais brasileiras que o marco inicial das políticas atuais é a Constituição de 1988, quando elas se afirmam como direitos sociais da cidadania (JACCOUD, 2005, p. 181)³². A Constituição de 1988, apelidada de Constituição Cidadã pelo Deputado Ulysses Guimarães, trouxe avanços significativos no sistema de proteção social brasileiro. Entre os avanços destacam-se, segundo Jaccoud (2005, p. 182):

- instituição da Seguridade Social como sistema básico de proteção social, articulando e integrando as políticas de seguro social, assistência social e saúde;
- reconhecimento da obrigação do Estado em prestar de forma universal, pública e gratuita, atendimento na área de saúde em todos os níveis de complexidade. Para tanto, o texto constitucional prevê a instituição do Sistema Único de Saúde (SUS), sob gestão descentralizada e participativa;
- reconhecimento da assistência social como política pública, garantindo direito de acesso a serviços por parte de populações necessitadas e direito a uma renda de solidariedade por parte de idosos e pessoas com deficiência em situação de extrema pobreza;

³¹ A posse é uma situação fática e segundo nos informa Carlos Roberto Gonçalves, o direito positivo brasileiro protege “não só a posse correspondente ao direito de propriedade e a outros direitos reais, como também a posse como figura autônoma e que independe da existência de um título”. O direito à posse perdura até que o direito de propriedade o extinga (GONÇALVES, 2012, p.45-47).

³² Para a compreensão da trajetória das políticas de proteção e promoção social no Brasil ler: JACCOUD (2005); SPOSATI (2010), KERSTENETZKY (2012) e MENICUCCI; GOMES (2018).

- reconhecimento do direito à aposentadoria não integralmente contributiva (ou seja, parcialmente ancorada em uma transferência de solidariedade) dos trabalhadores rurais em regime de economia familiar; e
- reconhecimento do seguro desemprego como direito social do trabalhador a uma provisão temporária de renda em situação de perda circunstancial de emprego.

Desse modo, o grande avanço da Constituição de 1988 foi introduzir o conceito de Seguridade Social, o que determinou uma maneira nova de organizar a proteção social, pois a seguridade social, como princípio organizador e direito social, assegurava a saúde, a previdência e a assistência social como direitos de cidadania, ou seja, para todos os cidadãos brasileiros. A assistência social alcançou o *status* de política pública. No entanto, a universalidade é integral apenas no atendimento à saúde. E o caráter contributivo da previdência social permaneceu como antes, isto é, com a contribuição do trabalhador, do patrão e do Estado, mas foi acompanhada do reconhecimento de uma intervenção diferenciada em relação aos trabalhadores rurais, com os benefícios às populações urbanas e rurais se igualando. A assistência social passa a ser assegurada a todos que dela necessitarem.

Outro avanço importante é relativo às bases de financiamento do sistema, que passa a ser financiado por toda sociedade, de forma direta e indireta, nos termos do art. 195 da Constituição Federal e da Lei 8.212/91, mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de contribuições sociais. Na atualidade, as políticas sociais no Brasil estão organizadas em dois grandes grupos, a saber: 1. As políticas de proteção social: saúde, previdência e assistência social, isto é, a seguridade social. 2. As políticas de promoção social: educação, cultura, qualificação profissional, agricultura familiar, habitação, mobilidade urbana, entre outras.

Incluem-se ainda as políticas transversais, aquelas que visam à proteção e a promoção de indivíduos e minorias sociais: são as políticas para a igualdade de gênero e racial, para jovens, para idosos, dentre outras. A política de proteção social ou de seguridade social recebeu uma regulamentação separada em previdência, saúde e assistência social devido à forma como se organizaram historicamente esses componentes. Como, no passado, a seguridade social não era um conceito que organizava a proteção social, não foram definidos vínculos operacionais entre os componentes da seguridade, que se “consolidaram institucionalmente de forma isolada e com mecanismos próprios de controle social” (MENICUCCI; GOMES, 2018, p. 98).

A previdência social é um seguro que substitui a renda do trabalhador contribuinte, quando esse se aposenta ou perde a capacidade de trabalho por motivo de doença, acidente de

trabalho, maternidade, morte ou reclusão. Ela é obrigatória para todos os trabalhadores urbanos e rurais, embora haja uma diferença entre os trabalhadores do setor privado e servidores públicos das três esferas de governo. Os trabalhadores da iniciativa privada e os contribuintes individuais (empresários e autônomos, por exemplo), desde que contribuam para o regime, estão organizados sob o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). É o regime jurídico que abarca a população em geral.

Os servidores públicos, os militares e os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União estão vinculados a outros regimes próprios, com regras e requisitos diferenciados. Atualmente, os benefícios da Previdência Social são os seguintes: 1. Aposentadoria por idade; 2. Aposentadoria por invalidez; 3. Aposentadoria por tempo de contribuição; 4. Aposentadoria especial; 5. Auxílio-doença; 6. Auxílio acidente; 7. Auxílio reclusão; 8. Pensão por morte; 9. Pensão Especial (aos portadores da Síndrome da Talidomida); 10. Salário-maternidade; 11. Salário-família³³.

O segundo componente da política de proteção social é a saúde. A Constituição de 1988 assegurou a saúde como direito universal e igualitário entre os cidadãos, rompendo com a política meritocrática anterior que vinculava a assistência à saúde à inserção do indivíduo no mercado de trabalho. Desse modo, para institucionalizar a nova política de saúde, foi instituído o SUS com os seguintes princípios: 1. Universalidade de acesso gratuito em todos os níveis de atenção à saúde; 2. A igualdade de assistência, sem que haja preconceitos ou privilégios de quaisquer naturezas; 3. A integralidade da assistência; 4. A participação da comunidade no processo de formulação de metas e políticas de saúde, com a realização de Conferências de Saúde, e na fiscalização, controle e avaliação das ações e serviços executados pelo Estado nos três níveis de governo; 5. A descentralização político-administrativa, mediante três formas de descentralização de recursos: transferência de recursos pelo Fundo Nacional de Saúde aos municípios, estados e Distrito Federal, com repasse fundo a fundo; remuneração de serviços produzidos e celebração de convênios e instrumentos similares com órgãos ou entidades dos três níveis de governo³⁴.

O SUS é responsável pela cobertura de aproximadamente 75% da população brasileira, sobretudo a que está vivendo nas piores condições de vida e, portanto, de saúde. Entre os procedimentos e atendimentos do SUS registra-se o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU). O SUS foi organizado com o foco na atenção básica à saúde. Para esse

³³ Para saber quem tem direito a esses benefícios acessar: <https://www.inss.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Guia-da-Previdencia-Social.pdf>

³⁴ Sobre os princípios do SUS acessar: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_principios.pdf

objetivo, foram criados em 1991 e 1994, respectivamente, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), e o Programa de Saúde da Família (PSF), que foram fundidos em seguida. O PSF é uma unidade básica de saúde que está localizada numa área geográfica (bairros), mais próxima dos cidadãos, e é responsável pelo acompanhamento de um número limitado de pessoas que residem na respectiva área. Esse programa tem como objetivo organizar a Atenção Primária à Saúde (APS), com base na integração entre usuários e comunidade.

Em 2011, o PSF foi reconceituado e passou a se chamar Estratégia Saúde da Família (ESF), como medida de valorizar e reorientar o sistema para a atenção básica. As ESF são a porta de entrada dos cidadãos no sistema e, geralmente, estão localizadas em bairros. A partir desse nível, a pessoa vai sendo encaminhada para níveis mais sofisticados de atenção à saúde, como policlínicas e hospitais especializados. No âmbito da ESF foi criado, em 2003, o Programa Brasil Sorridente, com o objetivo de expandir as equipes de saúde bucal.

O terceiro componente que integra a seguridade social brasileira é a Assistência Social. O processo de institucionalização do marco legal da nova política de Assistência Social no país teve início logo após a promulgação da Constituição, com a participação dos movimentos sociais organizados. Assim, em 1993, foi instituída a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Em 2004, institui-se a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), por intermédio da Resolução n.º 145, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que também estabelece o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), implantado em 2005. Todas essas legislações deram organicidade e concretizaram o desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios que se estruturaram em Redes de Proteção Básica e Especial. O SUAS é o sistema que organiza os serviços de Assistência Social e articula os três níveis de governo, a fim de colocar em prática e financiar o PNAS.

Desse modo, as ações da Assistência Social são divididas em dois grandes blocos que operam por intermédio de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que se expressam em dois sistemas, a saber: o sistema de Proteção Social Básica (PSB), sob a responsabilidade dos executivos municipais com repasses do governo federal, estadual e municipal, e o de Proteção Social Especial (PSE), a cargo dos executivos estaduais e municipais no caso de municípios de médio e grande porte. O PSB engloba as ações consideradas de baixa complexidade voltadas para a prevenção de situações de risco social, por meio do fortalecimento dos laços familiares e comunitários em territórios geográficos determinados, com base em indicadores socioeconômicos. Nesses territórios estão implantados os Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

No âmbito da proteção social³⁵, a política assegura mecanismos de proteção social por intermédio de serviços como o da Equipe Volante, que integra a equipe do CRAS e tem o objetivo de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros). O sistema conta ainda com o serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAINF), que tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEF) é voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

No âmbito da proteção básica, há o benefício de complementação de renda do Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O BPC é um benefício garantido na Constituição de 1988, regulamentado pela LOAS e implantado desde 1996. Trata-se de um benefício destinado a idosos com 65 anos ou mais e a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho, cuja renda familiar per capita for inferior a um quarto do salário mínimo. Esse benefício atende a um público em acentuada situação de vulnerabilidade social.

Já o PSE é responsável por ações de média e alta complexidade e está voltado para o atendimento de famílias ou indivíduos com direitos violados, por intermédio de serviços como:

- População em Situação de Rua: voltado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: realiza atendimentos em grupo; são atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários;
- Serviço de Abordagem Social: realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: é um serviço para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas,

³⁵ Para maiores informações acessar: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/servicos-e-programas>.

falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia;

- Serviços de Acolhimento: são serviços especializados que oferecem acolhimento e proteção a pessoas e famílias afastadas temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitários de origem e se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos;
- Medidas Socioeducativas: o CREAS oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- Calamidade Pública: o objetivo do serviço é assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social. Todas essas provisões devem ser empregadas na manutenção de abrigos temporários, como estratégia de resposta às calamidades públicas reconhecidas pelo Ministério da Integração.
- Finalmente, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI): o objetivo é o de prevenir e erradicar o trabalho infantil³⁶.

O segundo grupo de políticas sociais são as políticas de promoção social e, dentro delas, estão as políticas transversais que são ações com o objetivo de proteção, promoção e inclusão social, sobretudo, com foco na redução da pobreza e das desigualdades e são voltadas para minorias sociais e populações tradicionais.

A política de promoção social mais tradicional é a política de educação. A Constituição de 1988 definiu a educação como direito social e de toda a população brasileira. Os serviços e programas na área da educação estão vinculados à educação básica e a superior, cujo objetivo é permitir o acesso a permanência das pessoas na escola e na Universidade. Nessa perspectiva, em 1990, foi instituído o Programa de Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Na verdade, o programa de alimentação escolar, também conhecido como Merenda Escolar, tem sua origem na década de 1950. Ao longo do tempo foi sofrendo várias mudanças no seu escopo e abrangência e, a partir de 2015, estabeleceu que os agricultores familiares como fornecedores dos produtos alimentícios necessários à merenda escolar³⁷.

A partir da década de 1990, a educação superior conhece um crescimento substantivo no número de vagas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), como resultado das

³⁶ Para maiores informações sobre esses serviços e programas consulte o site do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Acessar: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/servicos-e-programas/servicos-e-programas>

³⁷ Para conhecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acessar: <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae>

políticas governamentais de expansão, reestruturação e interiorização das IFES, que dobraram as suas matrículas. Para garantir a permanência dos estudantes de baixa renda e evitar a evasão, foi criado em 2010 a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), com o objetivo de dar apoio à moradia, alimentação, transporte, inclusão digital, entre outras ações. O combate à pobreza e a redução das desigualdades sociais são os objetivos centrais das políticas transversais de proteção e promoção social.

Nesse sentido, desde os anos de 1990, verifica-se um esforço enorme de combate à pobreza e à fome, quando surgem os primeiros programas de transferência condicionada de renda (Bolsa Escola, Cartão Alimentação, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás), que foram unificados no Programa Bolsa Família. Em 2010, o governo Dilma Rousseff avança no propósito de superar a miséria no país e, em 2011, cria o Plano Brasil Sem Miséria, tendo em vista que a pobreza não se resume a uma questão de renda. Segurança alimentar e nutricional, educação, saúde, acesso à água e energia elétrica, moradia, qualificação profissional e melhora da inserção no mundo do trabalho são algumas das dimensões em que a pobreza se manifesta. O plano é concebido em três eixos: 1. garantia de renda, para alívio imediato da situação de pobreza com ampliação da população elegível e completar ao Bolsa Família; 2. acesso a serviços públicos, para melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias; 3. inclusão produtiva urbana e rural, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres do campo e da cidade, com estímulo ao empreendedorismo, apoio à economia solidária, acesso ao crédito para os mais pobres e qualificação profissional de curta duração, por intermédio do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que foi extinto pelo governo Bolsonaro.

No eixo da inclusão produtiva rural, o Plano Brasil Sem Miséria fortaleceu e redimensionou o Programa Luz para Todos, do Ministério das Minas e Energia e criou o Programa Água para Todos, sob a coordenação do extinto Ministério de Desenvolvimento Regional. Em 2012, ainda com o objetivo de erradicar a extrema pobreza, foi criado o Programa Brasil Carinhoso, com a finalidade de prover atenção integral às crianças, sobretudo, na primeira infância, com ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil, com o aumento de vagas em creches para crianças de 0 a 48 meses.

As políticas transversais têm por objetivo garantir direitos de cidadania a segmentos específicos da população e, por isso, são reconhecidas como políticas afirmativas e/ou reparadoras. Assim, o público-alvo dessas políticas são as mulheres, os negros, a população LGBT, os quilombolas, os índios e a população do campo. Nesse aspecto, com o objetivo de

e elevar as condições sociais das famílias de pequenos agricultores, foi criado, em 1995, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com linhas de crédito acessíveis a esse segmento da população. Destaca-se, ainda, a partir de 1999, a abertura de linhas de microcréditos para agricultores em situação de extrema vulnerabilidade social (PRONAF B), e a criação, em 2008, do Programa Territórios da Cidadania. O campo também recebeu, em 2010, atenção na área da educação, com a concepção do Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO). Além disso, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) favoreceu a criação de mercados institucionais para os produtores com a vinculação desses ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Como resultado das demandas dos movimentos negros durante o processo de redemocratização, o crime de racismo foi tipificado na Constituição de 1988. Em agosto do mesmo ano, o governo federal fundou a primeira instituição pública voltada para promoção e preservação dos valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira, a Fundação Cultural Palmares (FCP), vinculada ao Ministério da Educação. Com o retorno da democracia, a população negra recebeu atenção especial de políticas sociais que visam à redução das desigualdades raciais.

As ações afirmativas entraram na agenda do governo federal e, em 2002, foi criado o Programa Nacional de Ações Afirmativas, com o intuito de aumentar a participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas com deficiências na administração pública federal. Em 2003, criou-se a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Em 2010, foi aprovado o Estatuto da Igualdade Racial, que especifica, entre outras coisas, as responsabilidades do poder público com a saúde da população negra, conforme a Política Nacional de Saúde da População Negra que havia sido elaborada em 2004. Em 2012, foi aprovada a Lei de Cotas, com o objetivo de permitir maior inclusão da população negra nas Universidades. Ainda no âmbito das ações com foco na população negra, em 2011, foi criado o Plano Juventude Negra Viva, em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude, considerado a primeira ação nacional de prevenção de assassinatos de jovens negros.

Na década de 2000, a juventude é reconhecida como uma categoria social, são sujeitos de direito e, por isso, demandam políticas públicas específicas. Assim, a partir de 2005, uma nova visão do conceito de juventude passou a orientar as ações do governo federal, considerando as condições de vida da juventude, como a pobreza e as desigualdades sociais a que estão expostos os jovens, a inserção no mercado de trabalho e as expectativas diante do futuro.

Até então, não havia políticas públicas voltadas exclusivamente para a juventude e as ações do governo federal eram informadas pelo conceito de adolescência, tal como definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, que determinava 18 anos como a idade limite para o adolescente.

Essa nova concepção do conceito de juventude definiu o marco etário da juventude como o período de 15 a 29 anos e, para os adolescentes, entre 15 e 18 anos incompletos. Em 2005, o governo, por intermédio da Secretária Nacional da Juventude (SNJ), criou o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), a primeira política nacional orientada exclusivamente para a juventude. O PROJOVEM passou por diversas versões desde 2005, com o intuito de aprimorar a abrangência do programa. Os participantes recebem bolsa de auxílio no valor de R\$ 100,00, condicionada à frequência de 75% das aulas. Na versão atual, o programa possui três modalidades, a saber: O PROJOVEM Adolescentes, que inclui jovens de 15 a 17 anos, de famílias beneficiadas por programas assistenciais do governo ou em situação de risco social, e as pessoas com deficiência. O PROJOVEM Urbano, destinado a jovens entre 18 e 29 anos, que não concluíram o ensino fundamental e que são residentes em zonas urbanas. O PROJOVEM Campo, destinado a jovens agricultores, com idade entre 18 e 29 anos, residentes nas zonas rurais.

Em 2011, a Secretaria Nacional de Juventude, em conjunto com a SEPPIR, instituiu o Plano Juventude Viva (PJV), com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade de jovens negros em situações de violência física e simbólica. Em 2013, foi aprovado o Estatuto da Juventude, consolidando o marco legal dessa população, definindo os princípios orientadores para as políticas públicas para esse segmento da população.

As ações e programas voltados para a promoção da igualdade de gênero têm seu marco inicial com a criação, em 2003, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM), e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em 2004. Em 2007, foi aprovada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Essa política incorpora a lei Maria da Penha (2006) e estabelece ações para o combate e prevenção da violência contra a mulher, ao tempo que constrói uma rede de referência nacional de atendimento e serviços especializados para o apoio e acolhimento de mulheres em diferentes situações de violência. Os equipamentos dessa rede são os Centro de Atendimento, Casas de Abrigo, Delegacias especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) e a Casa da Mulher Brasileira, além da mobilização dos CREAS, como aparato de apoio.

A partir de 2004, a população LGBT encontrou receptividade no governo Lula para as suas demandas e ações para assegurar os direitos diversos dessa população foram iniciadas, a partir de um conjunto de seis iniciativas principais:

- Criação do Brasil Sem Homofobia (BSH) – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual, em 2004³⁸.
- Em 2008, realizou-se a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com o tema “Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”.
- Em 2009, foi lançado o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – PNDCDH-LGBT³⁹.
- No mesmo ano, o Governo publicou o decreto que criou o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 – PNDH 3.
- Em 2010, o governo criou a Coordenadoria Nacional de Promoção dos Direitos de LGBT, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos.
- Finalmente, no mesmo ano, o governo implantou o Conselho Nacional LGBT, com representação paritária do governo federal e da sociedade civil.

Por fim, as políticas de habitação são consideradas políticas sociais, pois o acesso à moradia produz efeitos significativos na qualidade de vidas das pessoas. Em 2003, com a criação do Ministério das Cidades, a questão urbana foi retomada na agenda do governo federal que passou se orientar por uma concepção integrada do problema urbano, considerando as áreas de habitação, saneamento e transporte, por intermédio do planejamento territorial.

Em 2009, o governo Lula lançou o Plano Nacional de Habitação e implantou o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Esse programa tinha por objetivo criar mecanismos de financiamento e incentivar a aquisição de casas por pessoas de renda mais baixa da população brasileira.

Esse conjunto de ações e criação de políticas públicas com aglutinação de estratégias em diferentes setores geridos pela máquina estatal resultaram, nos anos dos governos Lula e Dilma, a partir de 2002, na ampliação do acesso a serviços públicos, de forma estruturada e cadenciada, prova disso é a melhora nos indicadores sociais e a redução das desigualdades no que se refere à pobreza, questões raciais, educacionais, evoluindo para um Estado de Bem-Estar

³⁸ Para maiores acessar: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf.

³⁹ Para conhecimento Programa Brasil sem Homofobia, acessar: http://www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdfdht/plano_nacional_lgbt_2009.pdf

Social, no qual políticas de proteção e promoção avançaram para níveis mais próximos do ideal na distribuição de bens, direitos e deveres, nas diferentes esferas da sociedade brasileira.

Apesar dos avanços sociais ocorridos nas duas primeiras décadas deste milênio, esse arcabouço de políticas sociais integradoras não foi suficiente para consolidar a universalização da cidadania plena e equidade de cobertura de direitos e distribuição de renda, não incluindo, por exemplo, os ocupantes da beira da estrada, que estão excluídos do acesso aos mínimos sociais de diversas maneiras, como ficará demonstrado mais adiante, com a apresentação dos dados aferidos junto aos *beiradeiros*, a partir da aplicação dos questionários.

Some-se a isso, a conjuntura política atual, que sofreu mudanças estruturais, a partir de 2016, quando assume o então vice-presidente da república Michel Temer, que impõe uma série de medidas justificadas pela necessidade de retomada de crescimento e recuperação da economia frente à crise mundial instalada. Na sequência, ao final de 2018, foi eleito para a presidência do Brasil Jair Messias Bolsonaro, em um clima de acirramento e polarização radical na sociedade.

As medidas executadas pelo novo governo constituem um processo acelerado de desmonte do sistema de proteção social até então construído. Medidas como a extinção e fusão de pastas, além de outras mudanças de funções e remanejamento de competências que passaram a vigorar com a edição da Medida Provisória n.º 870, que suprimiu sete ministérios como da Cultura, Desenvolvimento Social e Esporte, que foram incorporados ao então criado Ministério das Cidades, sinalizam para a erosão do sistema de proteção social que, como dito, não já dava conta de garantir a plenitude da cidadania ao povo brasileiro.

4 O retrato dos *Beiradeiros* da BR-101 no extremo sul baiano

A paisagem da BR-101 no extremo sul baiano vem sendo modificada por indivíduos, que se instalam à beira da BR-101 por ser esse local de fácil acesso. É mais que a moldura, no caso a estrada, mais que pano de fundo dessa história. Como nos ensina Milton Santos, espaço e paisagem não são sinônimos: “A paisagem é um conjunto de formas (...). Os espaços são essas formas, mais a vida que as anima” (SANTOS, 1996, p. 103), vida essa realçada nas faixas de domínio pelos ocupantes que nelas se instalam e interagem com os elementos ali existentes.

Figura 02. Ocupação nº 15, o limite frontal é o betume.



Fonte: FERREIRA, 2019.

4.1 Caracterizando os beiradeiros – O Raio-X da beira da estrada

Os dados étnico-socioeconômicos e demográficos coletados delineiam a perspectiva de análise desse estudo, permitindo a identificação de fatores e características preponderantes dos *beiradeiros* de Teixeira de Freitas, BA. Em adição aos dados socioeconômicos (como escolaridade e renda), além de dados demográficos (acerca de como se declaram quanto a sexo, idade, estado civil), os entrevistados foram questionados sobre se se tratava de um grupo familiar e suas características como existência e número de crianças, informações escolares.

Em cada visita, ao explicarmos o intuito da pesquisa e pedirmos permissão para que o questionário fosse aplicado, quando havia mais de um adulto, havia uma indicação, realizada por parte deles, sobre quem estaria apto a responder, devendo ser essa pessoa maior de 18 anos de idade. As perguntas eram feitas ali mesmo, dentro ou fora da casa, embaixo de uma árvore, em um acento improvisado, como tronco de árvore ou resto de algum estofado domiciliar ou de automóvel.

Os questionários aplicados e as declarações nas entrelinhas revelam que, na maioria das vezes, o ocupante conhece seu vizinho e mantém boas relações. Há uma repetição de relações de parentesco, com primos e outras pessoas do seio familiar. Outros tomam conhecimento da

possibilidade de exercer a ocupação e se aventuram com suas famílias a também se instalarem na faixa de domínio, seja porque adquiriram de terceiros o “direito” de ali estar, mediante pagamento em dinheiro, seja por limparem uma parte da faixa de domínio com ferramentas e a força física do trabalho braçal e estabelecerem a nova morada da família. O entrevistado n.º 07 revelou que quando não se compra esse direito “não é só chegar e se instalar”, é preciso que haja uma espécie de anuência por parte dos que já se encontram naquela localidade.

Figura 03. Ocupação n.º 65, casa de madeira.



Fonte: FERREIRA, 2019.

As tabelas a seguir mostram os dados étnico-socioeconômicos dos *beiradeiros* de Teixeira de Freitas, participantes que responderam ao questionário do estudo, de forma que as análises nos permitam descrever o perfil desse público.

Conforme observamos na Tabela I, entre os entrevistados, referindo-me às pessoas que responderam às perguntas, houve predominância de indivíduos do sexo masculino, 41 (60,3%), enquanto 27 mulheres se apresentaram para dar as respostas.

Tabela I: Sexo informado pelo(a) entrevistado(a).

VARIÁVEIS	Total	%
	N= 68	
SEXO		
Masculino	41	60,3%
Feminino	27	39,7%

Fonte: Coleta direta de dados.

Em relação à idade dos *beiradeiros*, a faixa etária inicial parte de 18 anos porque somente pessoas maiores de idade poderiam responder o questionário. Verificamos maior frequência na faixa etária de 51 a 60 anos (20,58%), seguida da faixa de 34 a 41 anos (17,66%).

Tabela II: Faixa etária do(a) entrevistado(a).

VARIÁVEIS	Total	%
	N= 68	
Faixa etária		
18 a 25 anos	0	0%
26 a 33 anos	4	5,8%
34 a 41 anos	12	17,6%
42 a 50 anos	9	13,23%
51 a 60 anos	14	20,58%
Acima de 60 anos	12	17,6%

Fonte: Coleta direta de dados.

Sobre o estado civil, a maioria declarou-se casado(a) ou convivente (67,6%) e, durante a visita, o entrevistado apresentava o/a cônjuge e se a família tinha mais componentes. Aos poucos, cada um se aproximava perdendo o receio da nossa presença.

Tabela III: Estado civil do(a) entrevistado(a).

VARIÁVEIS	Total	%
	N= 68	
ESTADO CIVIL		
Solteiro	15	22,1%
Casado/convivente	46	67,6%
Divorciado/Separado	4	5,9%
Viúvo	3	4,4%

Fonte: Coleta direta de dados.

Comparando com a média de escolaridade nordestina, nota-se uma imensa discrepância e déficit na escolaridade média dos entrevistados. E, confrontando com o índice nacional, esse déficit é ainda maior. A grande maioria dos participantes (85,3%) não tem o ensino fundamental

completo ou nenhuma instrução e essa disparidade pode ser um fator determinante para que cada entrevistado possa alcançar o entendimento de seu lugar de cidadão na sociedade como titular de direitos, bem como de seus deveres, e assim buscar melhorias para sua vida.

Tabela IV: Escolaridade do(a) entrevistado(a).

ESCOLARIDADE	Frequência*	Percentual*	Brasil**	Nordeste**
Sem instrução	18	26,5%	6,8%	13,9%
Ensino Fundamental incompleto	40	58,8%	33,1%	36,6%
Ensino Fundamental completo	5	7,4%	8,1%	6,5%
Ensino médio incompleto	2	2,9%	4,5%	4,5%
Ensino médio completo	2	2,9%	27,0%	24,5%
Superior Incompleto	1	1,5%	4,0%	3,1%

*Fonte: Coleta direta de dados.

** Fonte: PNAD 2018. Dados relativos a pessoas com 25 anos ou mais.

Sobre os rendimentos, mais da metade declarou viver com renda de até um salário mínimo (54,4%). Ocorreu uma frequência significativa quanto à opção “sem renda” (35,3%). Alguns moradores citaram diversas maneiras de obterem renda, informalmente, para garantir o mínimo do sustento da família, vendendo alguns dos itens que produzem em uma barraquinha que constroem na beira da estrada, fazem “bico” como pedreiro, em construções na zona urbana. Alguns fazendeiros recrutam esses *beiradeiros* como mão-de-obra para prestarem serviços da roça, como consertar cercas, plantio, arar a terra, colheita. Outros mencionaram que costumam trabalhar na época da colheita do café, tanto no extremo sul baiano quanto no Espírito Santo. Outros moradores informaram que determinadas casas estavam fechadas, justamente, porque os moradores haviam ido para essa atividade no estado vizinho.

A entrevistada n.º 02 conta que, no período de coleta da safra de café, prefere ir para o Espírito Santo, principalmente pela diferença no pagamento, pois, enquanto no Espírito Santo, se paga R\$11,00, em média, por saco de café colhido, na Bahia, os produtores querem remunerar o trabalhador, pagando R\$8,00, R\$7,00 ou até R\$6,50.

Tabela V: Renda mensal do(a) entrevistado(a).

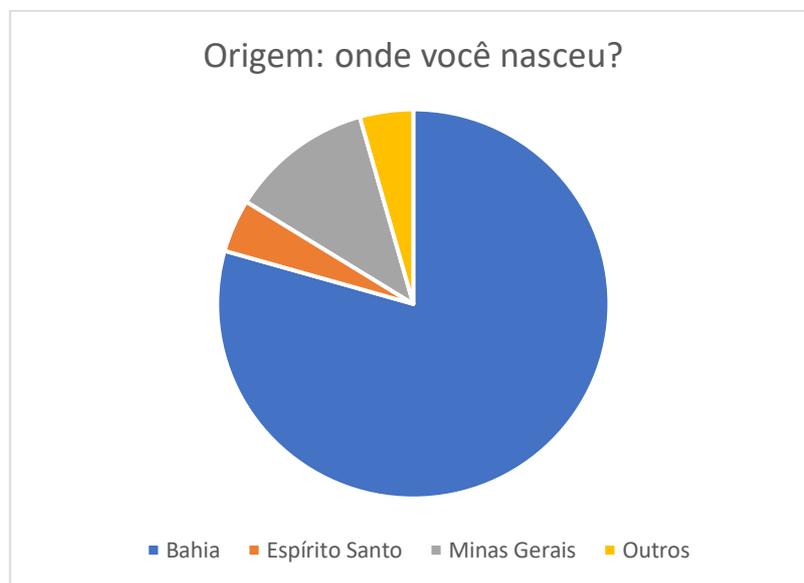
RENDA	Frequência	Percentual
Até 1 salário mínimo	37	54,4%
Mais de 1 até 2 salários mínimos	5	7,4%
Mais de 2 até 3 salários mínimos	1	1,5%
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1	1,5%
Sem Renda	24	35,3%

Fonte: Coleta direta de dados.

Essa sequência de dados permite identificar, através dos fatores apresentados, que os *beiradeiros* que responderam aos questionários da BR-101, nas imediações de Teixeira de Freitas, formam um perfil de predominância masculina, a maioria é casada, com idade acima dos 34 anos, que não completaram o ensino fundamental ou apresentam ainda um alto índice de analfabetismo e renda menor que um salário mínimo.

Quando perguntamos sobre a origem deles, 54 respondentes nasceram na Bahia (79,4%), demonstrando a predominância de origem nesse estado. Outros 14 nasceram em outros estados, como Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba e Rondônia.

Gráfico 01. Onde você nasceu?



Fonte: Coleta direta de dados.

No que diz respeito à naturalidade, 10 entrevistados afirmaram ter nascido em Teixeira de Freitas. Outros 31 nasceram em outras cidades do extremo sul baiano, como Itamaraju, Medeiros Neto, Alcobaça, Prado, Guaratinga, Itanhém, Vereda, Jucuruçu e Itabela, demonstrando que grande parte dos *beiradeiros* têm origem na própria região.

Dos 68 entrevistados, 41 informaram que têm origem em municípios do extremo sul baiano, somando-se a 8 que nasceram em cidades baianas, principalmente da região sul. Infere-se desses dados que não se trata de um movimento migratório, a maioria dos *beiradeiros* da pesquisa são pessoas que sofreram as consequências dos processos de exclusão econômico e social, tanto no campo quanto na cidade, e encontraram na beira da estrada novas formas de refazerem as próprias histórias.

Perguntamos há quanto tempo residem na estrada e as respostas nos surpreenderam. Havia pessoas com apenas 60 dias, mas também outras que afirmam estarem ali há mais de 10 anos, a maioria 30,9%. A entrevistada n.º 25 conta que já mora ali há uns 30 anos, que veio de Itajuípe, BA, porque “as coisas estavam difíceis” e que não havia nem asfalto. “A gente ajudava nos acidentes, tapava buracos com terra pra ganhar um trocado dos motoristas!”. Todos os 7 filhos nasceram ali, o mais velho já conta com 27 anos de idade.

TABELA VI: Tempo que mora na beira da estrada

VARIÁVEIS	Total N= 68	%
Período	Frequência	Percentual
Até 6 meses	7	10,3%
Mais de 6 meses até 1 ano	5	7,4%
Mais de 1 ano até 3 anos	16	23,5%
Mais de 3 anos até 5 anos	11	16,2%
Mais de 5 até 10 anos	8	11,8%
Mais de 10 anos	21	30,9%

Fonte: Coleta direta de dados.

Quando fizemos a pergunta qual religião é a sua, a maioria manifestou-se evangélico e católico romano:

TABELA VII: Que religião é a sua?

Religião	Frequência	Percentual
Evangélico	34	50%
Umbanda, Candomblé ou outra de matriz africana	1	1,5%
Católica romana	25	36,8%
Crê em Deus, mas não tem religião	7	10,3%
Outra religião	1	1,5%

Fonte: Coleta direta de dados.

Entre os entrevistados, 58 responderam que existem igrejas na região, enquanto 9 responderam negativamente. Aqueles que se declaram religiosos, como evangélicos ou católicos, informam que frequentam a igreja ali mesmo na estrada, em distritos como Santo Antônio ou mesmo na sede do município. No perímetro da pesquisa, encontramos, pelo menos, duas igrejas destinadas ao culto evangélico e uma igreja católica, na localidade conhecida como “Café Glória”.

O ocupante que respondeu ao questionário n.º 58 nos convidou para assistirmos a um culto e aceitamos a oportunidade. Em 25 de setembro de 2018, por volta das 19:30, chegamos na igreja, que é difícil de ser visualizada pela pouca iluminação que tem, além de ficar entre muitas árvores, na beira da estrada. Era uma edificação de um único cômodo, com as paredes pintadas de verde, havia um altar com uma espécie de púlpito coberto por uma toalha estampada, florida. Ali mesmo, havia, também, caixa de som, pedestal, microfone sem fio, utilizados por quem ia falar, pregar, cantar, dar seu testemunho. As orações eram atravessadas o tempo inteiro com “gritos”, principalmente das mulheres, com frases contínuas como “glória a Deus”, “Jesus maravilhoso”, “amém”, “a paz de Jesus”.

A participação das mulheres é um fato preponderante e interessante. Ao longo da cerimônia, o pastor nos sugeria “aceitar o senhor”. E o culto estava no início, pois chegamos um pouquinho atrasados. Havia uma separação clara: mulheres de um lado, o direito, e homens do lado esquerdo, algumas crianças, a maioria de colo, alguns adolescentes e outras crianças correndo ao redor da igreja. Havia um revezamento entre os pastores, pessoas que cantam as músicas através de *playback*, cantando, sobrepondo a voz da canção original, na verdade. Reparei que havia colchonetes, onde as crianças que adormeciam poderiam ser deitadas, proporcionando às mães que continuassem no culto até o fim. Havia água e copos descartáveis também. No meio do culto, uma das mulheres participantes passou um saco de pano suspenso por um pedaço de vara, para que as pessoas depositassem algum valor como oferta. Ao final do culto, as notas e moedas foram colocadas em um pote de vidro, com tampa, que foi guardado debaixo da mesa.

Finalizada a cerimônia, todos se dirigiram para o lado de fora. Em uma mesa grande havia umas 05 garrafas de café, com e sem leite. E o pastor nos apresentou à comunidade e pediu que falássemos qual a nossa intenção em estar ali. E assim foi feito: a equipe de pesquisadores foi apresentada e os motivos pelos quais estávamos ali para realizar a pesquisa de cunho acadêmico, sem nenhuma ligação política partidária ou governamental.

Outra surpresa interessante foi no preenchimento do questionário n.º 53, pois, a ocupação que fica no alto, em um morro de terra, é, na verdade, um terreiro destinado ao culto de candomblé, administrado pelo entrevistado e outra pessoa, que denominaram o local de “Novo Quilombo”, nome dado, segundo eles, pelos próprios Orixás. Nesse local, existem pelo menos 8 construções. A maioria são “casas pequenas”, destinadas cada uma a um orixá, pois, segundo nos foi explicado, cada orixá precisa ter uma casa, edificação atribuída à entidade para devoção, elaboração e realização de rituais, trabalhos e festas.

Figura 04. Ocupação nº 53, o terreiro de candomblé na estrada.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Figura 05. Edificações para a prática religiosa.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Figura 06. Para cada orixá um espaço para a devoção.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Outro registro que destacamos é sobre o entrevistado n.º 19, que informou ter doado uma parte do seu terreno para construção de uma igreja, na qual ele participa dos cultos evangélicos ali realizados. Esse fato demonstra que esses moradores dispõem da área que ocupam com *animus* de dono, doando, compartilhando o terreno ou mesmo vendendo, como veremos mais adiante.

Figura 07. Ocupação n.º 19, doação para praticar sua fé.



Fonte: Ferreira, 2019.

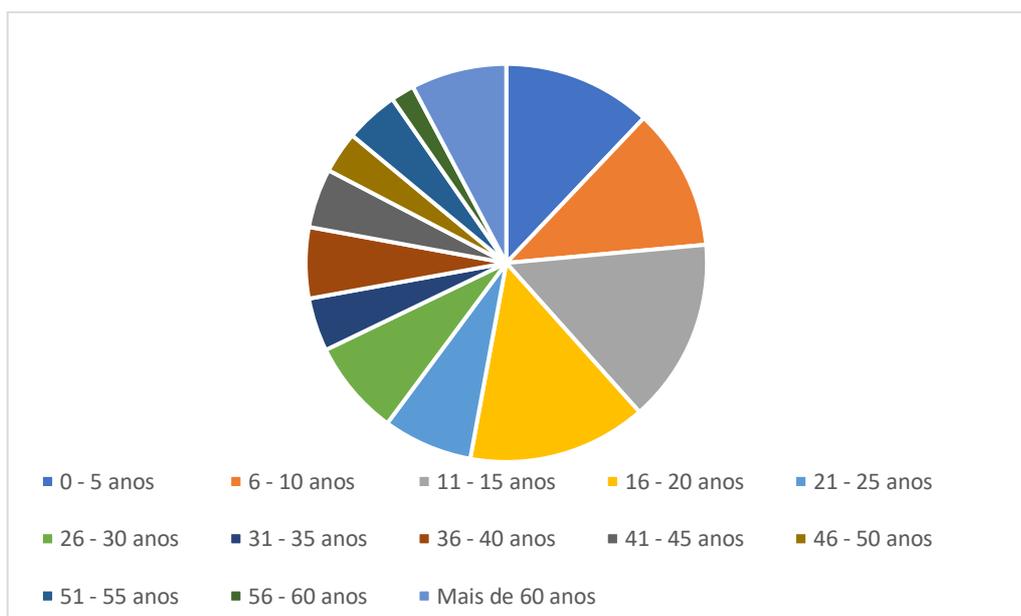
As perguntas n.º 8 e 9 do questionário indagavam o participante sobre a quantidade de pessoas que moram na ocupação e quais as idades, respectivamente. Pelas informações prestadas, através da aplicação do questionário, moram nessas 68 ocupações cerca de 280 pessoas. Ao computarmos a faixa etária das pessoas que moram nas casas, além dos que responderam aos questionários, como cônjuges, filhos, pais e pessoas com outros parentescos e até mesmo agregados, chegamos aos seguintes resultados, conforme tabela VIII e gráfico 02:

Tabela VIII: Faixa etária dos demais moradores nas ocupações da estrada.

VARIÁVEIS	Total
Faixa etária	Quantidade
0 a 5 anos	25
6 a 10 anos	24
11 a 15 anos	31
16 a 20 anos	30
21 a 25 anos	15
26 a 30 anos	16
31 a 35 anos	8
36 a 40 anos	12
41 a 45 anos	10
46 a 50 anos	7
51 a 55 anos	9
56 a 60 anos	4
Acima de 60 anos	16

Fonte: Coleta direta de dados.

Gráfico 02: Idade dos moradores



Fonte: Coleta direta de dados.

A 15ª pergunta apresentava um rol de aparelhos domésticos para verificar a existências desses bens nas casas dos *beiradeiros*. Apresento, a seguir, os números de quantas pessoas possuem cada item:

Tabela IX: Existência de eletrodomésticos

VARIÁVEIS	Total
ELETRODOMÉSTICO	SIM
Fogão a gás	52
Geladeira	27
Aparelho de televisão	24
Radio	24
Aparelho de DVD	6
Máquina de lavar roupa/tanquinho	8
Aparelho de som	8
Forno micro-ondas	2
Celular	52

Fonte: Coleta direta de dados.

Apesar do número elevado de pessoas que possuem fogão a gás, a maioria informou que geralmente não têm dinheiro para comprar o botijão de gás, o que inviabiliza a utilização do aparelho e que o jeito é usar o fogão a lenha, ainda que improvisado. Relataram, também, que muitos desses objetos são fruto de doação e que a dificuldade em acessarem energia elétrica se torna um fator impeditivo de usufruir desses bens, principalmente no que diz respeito ao uso da geladeira, que seria imprescindível para armazenar alimentos de forma adequada e também assistirem televisão.

A tabela X demonstra que, dos 68 entrevistados, 20 afirmaram haver crianças na ocupação (29,41%), enquanto 47 respondem negativamente.

Tabela X: Casas com crianças

VARIÁVEL	TOTAL N=68	%
Sim	20	29,4
Não	47	69,1
Não Respondeu	1	1,5

Fonte: Coleta direta de dados.

Alguns entrevistados revelaram que têm filhos, mas preferiram que as crianças ou mesmo jovens, ainda em idade escolar, permanecessem na zona urbana, seja com os avós ou com os cônjuges de relacionamentos anteriores.

Das famílias pesquisadas, 97% são de pessoas que se declaram agricultores e cultivam principalmente urucum, além de itens como feijão, milho, pimenta do reino e frutas diversas. E é essa relação com a terra e a forma como se instalaram à beira da estrada que nos permite caracterizar os *beiradeiros* como um posseiro.

Ao lançarmos perguntas sobre se plantam, 65 ocupantes informaram que produzem em suas posses uma variedade de itens que listaremos a seguir:

TABELA XI: Produtos que os *beiradeiros* plantam na área ocupada

O que você planta?	Frequência	Percentual
Mandioca	58	76,5%
Urucum	30	44,8%
Abacaxi	9	13,4%
Banana	23	34,3%
Tempero Verde	5	7,5%
Pimenta do Reino	6	9%
Feijão	19	28,4%
Milho	14	20,9%
Laranja	11	16,4%
Coco	16	23,9%

Fonte: Coleta direta de dados.

Outros itens foram mencionados, como abóbora, acerola, arroz, batata, cacau, cana-de-açúcar, goiaba, jaca, limão, manga, maracujá e quiabo. Desses produtores, 28 (43,8%) vendem os produtos: 17 em feiras livres, 9 entregam em algum comércio ou vendem para atravessadores. Outros informaram que vendem ali mesmo na beira da estrada, improvisando uma barraca e os motoristas costumam parar para conferir.

Figura 08. Ocupação n° 59, venda de corante.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Figura 09. Plantação de quiabo.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Entre os *beiradeiros* pesquisados, 44,8% produzem e comercialização do corante ou coloral, produto extraído do urucum, porcentagem expressiva. Transitando pela estrada é possível conferir grandes plantações. Alguns moradores da estrada contabilizam 500, 1.500 até 2.000 pés de urucum e, após a colheita, realizam os procedimentos para extrair o corante, secar e preparar o produto ali mesmo na área que ocupam e, inclusive, comercializam na ocupação.

Figura 10. Plantação de urucum.



Fonte: FERREIRA, 2018.

A demonstração maior da desigualdade entre os *beiradeiros* no que tange à quantidade de terras ocupadas reside no fato de que há entre eles uma família cujas terras contínuas alcançam 15,27 hectares, sendo 12,87 hectares de plantação de urucum. Em média, a plantação de urucum na região do extremo sul da Bahia produz 1.200 kg por hectare. Assim, a produtividade final desse *beiradeiro*, em particular, aproxima-se de 14.400 kg/ano de urucum. Considerando os preços da safra de 2018, em média, de R\$ 5,00 o valor do quilo, a renda anual final desse *beiradeiro* será de R\$ 72.000,00. Sem dúvida, uma renda anual que, muito provavelmente, nenhum outro *beiradeiro* possui e que nos coloca diante de uma descoberta, no mínimo, intrigante e que merece estudo mais aprofundado.

Figura 11. Ocupação nº 58, secagem do urucum.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Dos entrevistados, 60 afirmaram cultivar plantas medicinais. Os itens mais cultivados são erva doce, boldo, capim santo ou capim da lapa, hortelã e são utilizados para fazer chá e combater sintomas de gripe, febre, má digestão, sendo esse último item referido reiteradamente também como ‘barriga fofa’, dor de barriga. Esses sintomas referidos podem estar relacionados à forma de coleta e armazenamento da água, bem como das condições sanitárias de cada ocupação, o que suscita a necessidade de um estudo mais apurado sobre o tema saúde.

Figura 12. Plantas medicinais.



Fonte: FERREIRA, 2019.

4.2 Quanto vale a beira: A mercantilização das faixas de domínio

A valoração dos terrenos quanto ao valor em dinheiro é feita pelos ocupantes levando em consideração, além do valor pago para a aquisição, as benfeitorias realizadas, as novas edificações como banheiro e, principalmente, a quantidade de unidades plantadas, como pés de urucum, mandioca, pimenta do reino, dentre outras.

TABELA XII: Quanto vale a terra ocupada

VARIÁVEIS	Total N= 68	%
Intervalo de valor	Frequência	Percentual
Até R\$1.000,00	2	4,2%
De R\$1.001,00 a R\$2.000,00	2	4,2%
De R\$2.001,00 a R\$5.000,00	3	6,3%
De R\$ 5.001,00 a R\$10.000,00	11	22,9%
De R\$10.001,00 a R\$20.000,00	4	8,3%
De R\$20.001 a R\$40.000,00	16	33,5%
Vale mais de R\$40.000,00	10	20,8%

Fonte: Coleta direta de dados.

A comercialização das áreas na faixa de domínio à beira das estradas não é uma prática legalizada, não há documentação formal que comprove a titularidade da posse, pois, como se trata de terras da União, não são passíveis de aquisição. Os ocupantes da BR-101 demonstram

ter ciência do fato e ignoram a vedação legal, realizando a transmissão dos terrenos, informalmente. Em uma das visitas exploratórias, visualizamos uma das ocupações com placa indicando venda da área e um número de telefone para contato.

Figura 13. A venda das faixas de domínio não é segredo.



Fonte: Oneide Andrade da Costa. Acervo pessoal, 2018.

Realizamos, então, a chamada telefônica para saber qual a proposta do vendedor. Na conversa, ele informa que tem uma área de 350m de extensão, com 700 pés de pimenta do reino, acesso à água e energia no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Quando questionado sobre a documentação, o vendedor explica que “o terreno é do DNIT, não tem documento não. Todo mundo que mora ali não tem documento da área ali não. A gente vende o direito de estar ali”. Ele ainda informa que tem outra área naquela localidade, mas que não é “pegado”, com energia, água e um barraquinho, mas não há pés de pimenta do reino plantados, que seria uma área menor, de 100m de comprimento, recomendando que seria mais apropriada para lazer.

Figura 14. Ocupação n.º 48, venda de “direitos”.



Fonte: Oneide Andrade da Costa. Acervo pessoal, 2020.

Figura 15. Ocupação n.º 47, venda ou troca.



Fonte: Oneide Andrade da Costa. Acervo pessoal, 2020.

Figura 16. Ocupação n.º 35. Sítio *Deus é por nós* à venda.



Fonte: Oneide Andrade da Costa, Acervo pessoal, 2020.

A mercantilização das terras situadas na faixa de domínio da União às margens da rodovia demonstra, inicialmente, que algumas pessoas podem adquirir as áreas no intuito de realizar o plantio de culturas, realizar melhorias e transmitir o “direito” a outra pessoa por valor maior do que aquele correspondente à compra. Por essa e outras razões, é possível perceber que há mudanças entre os posseiros, que se deslocam de uma área para outra ou até fazem o caminho de volta à zona urbana, pois, em algumas idas ao campo, algumas pessoas não eram mais encontradas, seja porque venderam a área para adquirir outro terreno mais adiante ou porque voltaram para a cidade, caracterizando-se um movimento migratório, que pode estar ligado a fatores como estação, colheita, mas somente um estudo mais aprofundado poderia comprovar tal hipótese.

4.3 A faixa do sossego: a beira da estrada como refúgio da agitação urbana

Quando os *Beiradeiros* são questionados sobre os motivos de terem vindo se instalar na beira da rodovia, as justificativas demonstram a vulnerabilidade em que se encontravam mesmo antes de fazerem essa mudança. A maioria justifica a falta constante de emprego ou mesmo trabalho (mesmo quando não há registro em carteira de trabalho). A situação involui, muitas vezes, para a degradação, dificuldade de prover a própria subsistência e dos seus, impossibilidade de pagar aluguel, culminando na busca da zona rural como fonte do sustento

tirado dos frutos da terra, além de paz e sossego, que, segundo eles, a zona urbana não proporciona mais, só violência, insegurança e um “sufocamento” subliminar.

Uma resposta recorrente é que não tinham condições de adquirir um imóvel na zona urbana ou de pagar aluguel para morar. O entrevistado n.º 57 justifica que, por não poder pagar aluguel, ele e a família enxergaram ali um local para sobrevivência, assim como a entrevistada n.º 35, ao afirmar: “aqui não precisa pagar aluguel”.

Pelo menos dois entrevistados declararam ter realizado troca de um imóvel na zona urbana pela área que agora ocupam na beira da estrada. A esposa do entrevistado n.º 16 explicou que, estando desempregados na cidade, é difícil sobreviver, mas, tendo um pedaço de terra para plantar, na falta do que comer “posso pegar uma fruta no pé e fazer um suco para minhas filhas”, justificando porque estar ocupando uma porção de terra na estrada é uma opção válida e, por isso, trocou aquele terreno que agora ocupa por uma casa situada no Residencial Ramalho, bairro de Teixeira de Freitas. O entrevistado n.º 14 relata que possuía uma casa no valor de R\$35.000 (trinta e cinco mil reais) na cidade e que trocou por aquela posse. Conta, ainda, que “Na rua tava muito ruim. Aqui pode plantar uma mandioca. Só sairia se desse zebra, se fosse para zona rural também”. Reforça a preferência pela ocupação quando afirma que um dos filhos, que possui deficiência mental “fica mais tranquilo aqui também”.

Algumas frases e declarações espontâneas, entre uma pergunta e outra, se tornam emblemáticas: “se eu vim pra rua, eu morro” - entrevistada n.º 37; assim como o entrevistado n.º 9 - “Rua não quero mais nem no sonho”, e o n.º 4 - “todo mundo comprou um direito pra sair da rua”, além do entrevistado n.º 13, que traduz muito bem esse desejo predominante, quando relata que na rua não há paz e diz: “O local da paz é a roça”.

Sobre a relação com os fazendeiros, quando perguntamos se o entrevistado sabia de quem era a área ao fundo, 56 responderam positivamente e sempre identificavam a atividade principal das fazendas: criação de gado, plantações de café ou eucalipto. A maioria relatou que a convivência é pacífica, mas a entrevistada n.º 48 afirmou que “o fazendeiro não deixa pegar lenha” e reclama que aquela ocupação parece uma favela. Já o morador n.º 06 diz ter uma boa relação com o fazendeiro com o qual faz vizinhança e que este vem à sua casa tomar café e o entrevistado n.º 47 informou que o fazendeiro lhe fornece esterco de gado para que faça adubo.

Quando pergunto sobre a convivência com vizinhos, outros ocupantes da faixa de domínio na estrada, 100% dos entrevistados informam conhecer quem mora nas proximidades e são amigos. Apenas 6 declararam já terem se sentido ofendidos de alguma forma, por desentendimento ou manifestações verbais. Na questão 44, pergunto se já se sentiu ameaçado por alguém ou por algo na sua posse e 61 entrevistados responderam negativamente.

A maioria identifica-se como rural, 95,6% dos entrevistados, e declara que só gostaria de sair daquele local se fosse para outro situado também na roça. Na questão n.º 29, pergunto se a pessoa frequenta ou já frequentou algum tipo de associação, exemplificando o Movimento Sem Terra, e 50 deles responderam negativamente, enquanto 15 afirmaram ter participado do MST. Apesar disso, 36 pessoas responderam sim quando a 30ª questão indagou sobre a crença de que pessoas trabalhando juntas em uma associação poderiam conseguir vantagens para os moradores da estrada.

Durante período de pesquisa de campo, constatou-se que há diversas comunidades ao longo da rodovia baseadas em laços de parentesco, compadrio ou amizade. É o caso dos ocupantes que se instalaram em um trecho da rodovia que eles identificam como “km 857”. Em, pelo menos, 6 casas visitadas, os moradores possuem algum vínculo de ordem familiar.

O questionário n.º 59 registra a entrevista de uma moradora que reside com seu esposo e filhos. Ela é quem respondeu às perguntas do questionário e informou, durante a visita, que está grávida e tem na casa três filhos, um de quatro anos, um de nove anos e um bebê de oito meses. Outros dois filhos adolescentes moram com a avó materna em um povoado denominado Vila União, pertencente ao município de Itamaraju, também situado no extremo sul baiano. Informou que nasceu em Guaratinga e veio morar naquele local há 7 anos. O marido já morava ali há pelo menos 14 anos, quando ela veio então se juntar para essa nova etapa da convivência.

Mesmo vivendo em acomodações simples, uma casa de adobe com quatro cômodos, sendo dois quartos, sala e cozinha, tendo o banheiro do lado de fora, a notícia do êxito na ocupação chegou ao conhecimento de outros familiares. E, assim, outros membros da família se aventuram a ocupar a beira da estrada e fazer dali a morada do grupo familiar. A entrevistada apresentou e nos acompanhou até a casa dos parentes. Veio então a entrevista de n.º 57, com o irmão da ocupante n.º 59, sua esposa e três filhos, um de seis, um de sete anos e um bebê de seis meses. Eles vivem em condições similares como as descritas sobre a casa da irmã.

Ainda que sejam condições difíceis, outros dois irmãos e primos também vieram ali morar, comprando os “direitos” de pessoas que se embrenharam há tempos, fizeram melhorias e transmitem a posse para outros indivíduos que se dispõem a morar na beira da pista. Ao final da aplicação do questionário nessa casa, eles nos encaminharam para a casa seguinte, que seria de outro irmão e sua esposa, questionário de n.º 44. Trata-se de casamento entre dois irmãos com duas irmãs, muito comum em cidades pequenas, como é a cidade de onde eles vieram, Guaratinga, BA.

Na entrevista registrada no questionário n.º 7, encontramos outro irmão da família, solteiro, sem filhos, que comprou um “terreno” ali nas proximidades, tendo em vista que os

vizinhos são irmãos, parentes entre si, isso facilitou a sua inserção, pois ele relata que há necessidade de “concordância” dos que já estão ali para outro se instalar.

E o grupo ainda tem outros componentes, a exemplo dos moradores respondentes dos questionários n.º 43 e 46. Ao responder o questionário de n.º 43, a entrevistada relata que depois que os primos vieram para a BR-101, ela e o esposo resolveram sair de Batinga, próximo ao município de Itanhém, e “comprar um direito”. Eles trouxeram seus três filhos. Revelou, ainda, que está grávida e que na ocupação em frente, do outro lado da pista, moram seu irmão, cunhada e filhos, além de outros primos que ocupam as casas de n.º 07, 44, 57 e 59. E essa é uma das maneiras de reprodução dos *beiradeiros*, a notícia de que a ocupação deu certo para um atrai os demais membros da família a se aventurarem na beira da estrada.

Tendo em vista os aportes teóricos sobre a instituição do comum analisados no capítulo 1, a pergunta que se faz aqui é se os *beiradeiros* são ou não comuneiros? É possível responder que há comunidades instaladas ao longo da rodovia, que ocupam um comum, reproduzem o comum na medida em que estabelecem laços de reciprocidade e compartilham um modo de vida em comum, como é o caso do exemplo acima da comunidade que reside no Km 857 da rodovia, mas não se tratam de comuneiros, não militam e não são ativistas dos princípios elencados pelos estudiosos citados nesse estudo, mas há uma rede de afetos que os faz interagir na forma de comunidade. No entanto, não se pode generalizar para todos os núcleos familiares pesquisados. É certo que a ocupação onde foi registrada a existência de um terreiro de candomblé vive em sistema comunal e, portanto, reproduz o comum. Eles se autoproclamam moradores de um “Novo Quilombo”. Somente uma pesquisa qualitativa poderá esclarecer e aprofundar melhor a questão.

5 O acesso dos *Beiradeiros* às Políticas Sociais

No capítulo 3 desse trabalho, foram apresentados conceitos de políticas públicas, assim como as estratégias formuladas ao longo dos anos pelo Poder Público no Brasil, em um processo de construção do Estado moderno, que busca garantir o bem-estar social do seu povo, criando mecanismos de promoção e proteção para quem deles necessita para garantir a execução de políticas desenvolvimentistas na construção de uma economia que se mantenha sólida frente à possíveis crises e ao mercado globalizado.

Nesse capítulo, a partir dos dados coletados nos questionários, apresentarei um balanço sobre o acesso dos ocupantes da beira da estrada às políticas sociais básicas, como acesso à

educação, a recursos essenciais à vida como a água, energia e saneamento básico, que deveriam estar disponíveis a todo cidadão brasileiro.

5.1 O acesso dos *beiradeiros* à educação

Na tabela a seguir, 42,6% dos *beiradeiros* afirmaram que as crianças frequentam a escola, seja em alguma localidade situada nas proximidades da rodovia, distritos vinculados ao município ou mesmo em escolas na zona urbana.

Tabela XIII: As crianças frequentam a escola?

VARIÁVEIS	Frequência	Percentual%
Sim	29	42,6%
Não	4	5,9%
Não Respondeu	22	32,4%
Não soube responder	13	19,1%

Fonte: Coleta direta de dados.

A constatação de que a maioria das crianças que moram nas ocupações na beira da estrada (42,6%) frequentam a escola revela que o município proporciona o acesso das mesmas à educação, independentemente do local onde moram, pois, mesmo sendo área de jurisdição do governo federal, o trecho da estrada pesquisado se encontra nos limites do município de Teixeira de Freitas.

A Lei n.º 11.274/2006, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, dispondo sobre a duração do Ensino Fundamental de 09 anos, com matrícula obrigatória a partir dos 06 anos de idade, e constitui-se como base para a organização dos sistemas educacionais em todo o país, promovendo um contorno diferenciado no âmbito dos municípios, a exemplo do Plano Municipal de Educação - PME.

Tabela XIV: As crianças estão fazendo ensino fundamental?

VARIÁVEIS	Frequência	Percentual%
Sim	26	38,2%
Não	5	7,4%
Não Sabe	22	32,4%
Não respondeu	13	19,1%

Fonte: Coleta direta de dados.

O Plano Municipal de Educação - PME⁴⁰ de Teixeira de Freitas foi instituído pela Lei n.º 892/2015 e apresenta em seu capítulo 3 diretrizes, estratégias e metas para melhoria dos índices educacionais do município, dentre elas a erradicação do analfabetismo e a universalização do atendimento escolar. Sendo a vigência desse PME de 2015 a 2025, depreende-se, a partir dos dados coletados e das observações *in loco*, que, apesar da constatação de que muitas das crianças e adolescentes estão matriculados e frequentando a escola, a universalização do acesso à educação ainda não é uma realidade para toda a juventude da beira da estrada pesquisada.

Tabela XV: Crianças e adolescentes em idade escolar

VARIÁVEIS	Total N= 68	%
nº de crianças e adolescentes	nº de casas	Percentual
1	11	29,7%
2	12	32,4%
3	8	21,6%
4	3	8,1%
5	1	1,5%
6	1	1,5%
7	1	1,5%

Fonte: Coleta direta de dados.

Das informações apuradas, 53 crianças têm entre 0 e 12 anos. Entre os adolescentes, 38 estão entre 13 e 18 anos de idade, configurando um número significativo de crianças e adolescentes vivendo às margens das rodovias. A quantificação desse público é importante para que o poder público possa praticar ações com planejamento, pois com recursos públicos não pode haver improvisação e sim ações articuladas por meio de planejamento.

Os dados coletados indicam que, das crianças que estudam, 86,2% são usuárias de transporte escolar, disponibilizado pelo poder municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Tabela XVI: Meio de transporte usado para ir à escola

Tipo de transporte	nº de estudantes usuários	Percentual
Próprio	3	10,3%
Transporte Escolar	25	86,2%
Nenhum dos Dois	3	3,4%

Fonte: Coleta direta de dados.

⁴⁰ Disponível em <https://www.camaratf.ba.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/Lei-n%C2%BA892.2015-Anexo-PLANO-MUNICIPAL-DE-EDUCA%C3%87%C3%83O.pdf>

Em uma das visitas a campo, encontramos a entrevistada n.º 10, já no final da tarde, esperando sua filha chegar da escola. Ela estava sentada em uma espécie de ponto de ônibus improvisado, com pedaços de madeira que formavam um acento e uma cobertura. Ela respondeu às perguntas ali mesmo, quando, já ao final, chegou um carro de passageiros com a criança que voltava da escola. Em outra sondagem de campo, foi possível flagramos o transporte para os estudantes na estrada.

Figura 17. Transporte escolar, uma realidade na beira da estrada.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Nas idas a campo, percebi que na localidade conhecida como “Café Glória”, citada por vários entrevistados, principalmente, quando respondiam à pergunta “onde as crianças estudam?”, havia uma escola e uma igreja. Em visita ao local, encontramos dona Lili. Ela nos contou que mora na localidade desde que nasceu e que a área ao redor era uma fazenda que pertencia à família do seu pai. Lembra, também, que, na época da construção da BR-101, provavelmente na década de 1960 ou 1970, havia um estabelecimento onde os trabalhadores da construção iam tomar o “café glória”, uma marca do produto comercializado à época e esse costume deu nome ao local, que fica à beira da estrada, no cruzamento para os distritos de Santo Antônio e Pouso Alegre.

Dona Lili mora ao lado da capela Nossa Senhora Aparecida, que pertence à paróquia de Santo Antônio, no distrito de mesmo nome, e da Escola Municipal Santa Glória, onde atua como merendeira e informou que ali estudam muitas crianças que moram na beira da estrada e

que houve uma época que algumas delas chegavam para a aula no período da tarde tristes, às vezes, chorando e que ela identificou do que se tratava: fome! Algumas crianças vinham de casa sem comer, desmotivadas, o que a levou a pleitear junto à Secretaria Municipal de Educação um reforço na merenda e seu pedido foi atendido e que isso mudou radicalmente o comportamento daqueles estudantes.

Esses dados e informações demonstram que o município disponibiliza recursos de educação pelo menos às crianças com idade para cursarem o ensino fundamental e que fornece o transporte escolar a esses menores da beira da estrada, ainda que se trate de uma área, a princípio, de jurisdição e competência da União, atuando na condição de Estado como deve ser, aplicando recursos e ações ao cidadão, sem distinções por impedimentos de ordem burocrática, desde que legais.

5.2 Formas de acesso à água e rede de esgoto

Sobre o acesso à água, nas faixas de domínio da União, não há abastecimento desse recurso essencial à vida humana através de encanamento pela empresa autorizada para este serviço pelo poder público competente, assim como não há rede coletora de esgoto, nem saneamento básico. Os moradores da beira da pista, então, recorrem aos recursos naturais disponíveis: cavam poços artesianos dentro da sua posse, nas áreas contíguas e, em alguns casos, na fazenda com a qual faz vizinhança, mediante autorização do proprietário. Também procuram represas naturais, córregos e coletam água da chuva, o importante é encontrar água para garantir a sobrevivência das pessoas, dos animais, tanto de estimação quanto de criação para abate, além de alguns casos de irrigação da plantação.

A coleta de água é realizada em poço ou nascente, dentro da posse, em 39 casas, 57,4%, enquanto 17 entrevistados buscam água fora da área da posse. Muitos que têm poço artesiano informam que retiram a água e enchem reservatório com a ajuda de bomba hidráulica, que precisa de combustível (gasolina) para funcionar.

Tabela XVII: Forma de abastecimento de água

Variável	N (68)	Percentual%
Poço ou nascente na posse	39	57,4%
Poço ou nascente fora da posse	17	25%
Água da chuva armazenada	1	16,2%
Outra forma	1	1,5%

Fonte: Coleta direta de dados.

Na ocupação do entrevistado n.º 11, a cisterna foi instalada no meio da cozinha. Os poços têm a abertura protegidos por materiais diversos, principalmente pedaços de madeira. O entrevistado de n.º 60 informou que se utiliza da água de uma torneira disponível no Posto de combustíveis Nova Era. Procuramos o gerente do posto, que se identificou como Fábio, e tal informação foi confirmada, relatando que moradores da rodovia se utilizam dos banheiros e podem tomar banho, coletam a água da torneira, que fica logo na entrada do posto, e levam para casa em reservatórios. Também o entrevistado n.º 06 consegue água para beber pegando de forma autorizada no Estacionamento São Cristóvão, que é uma parada para caminhoneiros que fica no trecho pesquisado da estrada.

Figura 18. Ocupação n.º 11, cisterna no meio da cozinha.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Figura 19. Poços dentro e fora da posse.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Figura 20. Armazenando a água.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Figura 21. Toda forma de guardar água é importante.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Figura 22. Bombas auxiliam na retirada e armazenamento de água.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Figura 23. Captação de água da chuva.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Figura 24. Aliando ferramentas domésticas para captação de água.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Depreende-se, a partir dos dados apresentados acima, que o acesso à água é realizado de forma precária e a constatação da existência de fossas rudimentares próximas aos poços construídos para coleta de água pressupõe que existe grande possibilidade de contaminação da água da qual se abastecem esses moradores, o que pode trazer sérios riscos à saúde dos moradores da beira da estrada.

Sobre saneamento básico, não há rede de captação de esgotos, nem mesmo para captação de águas pluviais. Alguns *beiradeiros*, individualmente, tomam providências e constroem banheiros, dentro ou fora da casa, ou improvisam algum local, ainda que seja um buraco, com alguma proteção para não serem vistos pelos outros moradores ou pelos transeuntes no momento das dejeções.

Tabela XVIII: existência de banheiro dentro de casa (N=68)

Existe banheiro dentro de casa?	Frequência	Percentual
Sim	25	36,8%
Não	43	63,2%

Fonte: Coleta direta de dados.

O censo do IBGE, realizado em 2010, contabilizou que 1,5 milhão de domicílios no Brasil não contava com um banheiro, nem mesmo sanitário. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) 2018, 5,7 milhões de brasileiros, ou quase 3% da população, não possuem banheiro exclusivo e que se utilizam de estruturas compartilhadas entre grupos familiares, o que pode aumentar riscos de contaminação e disseminação de doenças. Como o IBGE não inclui as pessoas que moram na estrada para fins de contagem nas pesquisas, esses números podem ser ainda mais elevados.

Tabela XIX: Banheiro ou buraco para dejeções fora de casa

Existe sanitário ou buraco para dejeções fora da casa?	Frequência	Percentual
Sim	37	58,7%
Não	26	41,3%

Fonte: Coleta direta de dados.

Dentre os ocupantes da estrada que informaram não existir banheiro está o entrevistado n.º 55, que disse, entre uma pergunta e outra: “O banheiro é o mato”. Na casa desse participante existem, pelo menos, 4 crianças, com idade entre 2 e 12 anos. Resposta análoga foi também a do *beiradeiro* entrevistado n.º 49, que nos diz “o banheiro é no mato” e faz um gesto como se

estivesse jogando algo a ermo. O morador que respondeu o questionário n.º 28 relatou que passou boa parte da vida trabalhando como mestre de obras e escolheu a estrada para morar a partir de 2018.

Cuidando de uma extensa horta, diz que está construindo um banheiro e que utilizará uma espécie de fossa filtro. Durante a visita ao entrevistado n.º 06, após oferecer um café que sua esposa fazia naquele momento. E, entre uma gargalhada e outra, o mesmo nos mostrou o local inusitado usado como banheiro (Foto 25).

Figura 25. Banheiro ao ar livre.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Apesar da iniciativa em providenciarem a construção de sanitários, banheiros dentro ou fora de casa, em uma observação superficial, não se vê preocupação quanto a tomar distância segura para separação de coleta de água e lançamento de dejetos. Na foto a seguir, por exemplo, o cano de 100 mm da imagem anterior lança os dejetos logo ali próximo e se trata de uma área de charco, onde, em períodos chuvosos, o nível da água sobe e é possível pescar, como relata o próprio morador, demonstrando que não são tomadas precauções quanto a contaminação da água a ser consumida. O mesmo morador, ocupação n.º 06, nos apresentou, inclusive, uma área com água represada no fundo da casa, como se vê na figura a seguir:

Figura 26. Pesca no quintal.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Outros registros fotográficos de banheiros também foram realizados:

Figura 27. Para necessidades fisiológicas, um canto reservado.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Figura 28. Banheiro do lado de fora da casa.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Tabela XX: Lançamento do esgoto

VARIÁVEIS	Total N= 68	%
ONDE SÃO LANÇADOS OS DEJETOS SANITÁRIOS?	Frequência	Percentual
Fossa Séptica	5	8,9%
Fossa Rudimentar	45	80,4%
Vala	3	5,4%
Rio	1	1,5%
Outro	2	2,9%

Fonte: Coleta direta de dados.

A falta de banheiros e instalações adequadas para o escoamento dos dejetos sanitários podem trazer riscos à saúde. A estimativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da Organização Mundial da Saúde (OMS) é que, para cada R\$1,00 gasto com saneamento básico, são economizados R\$9,00 em saúde⁴¹.

⁴¹ Para maiores informações acessar: http://www.funasa.gov.br/todas-as-noticias/-/asset_publisher/lpnzx3bjYv7G/content/-cada-real-gasto-em-saneamento-economiza-nove-em-saude-disse-ministro-da-saude?inheritRedirect=false

A respeito do descarte de resíduos, 56 moradores informaram que queimam o lixo, o que já se constitui como prática corriqueira na zona rural. Nenhum entrevistado citou a existência de serviço de coleta municipal desta natureza.

5.3 Acesso à energia elétrica

No que diz respeito ao acesso dessas pessoas à energia elétrica, assim como a água, não há disponibilização regular do serviço pela concessionária de energia. Nas visitas às ocupações, 25 entrevistados informaram não haver energia na casa (36,8%), enquanto 43 ocupações têm alguma fonte de energia elétrica.

Tabela XXI: Energia no domicílio (N=68)

Existe Energia Elétrica no domicílio?	Frequência	Percentual
Sim	43	63,2%
Não	25	36,8%

Fonte: Coleta direta de dados.

Das casas com energia, 23 acessam energia elétrica por concessão do fazendeiro das proximidades, mas, é importante frisar, que essa permissão não se dá de forma gratuita. Esse acesso é realizado mediante pagamento mensal, e, em alguns casos, o proprietário ou gerente da fazenda informa qual é o valor correspondente e o grupo de *beiradeiros* que se utiliza daquela fonte de energia se divide e se mobiliza para pagar o valor informado. Há, ainda, 12 pessoas (27,9%) que conseguiram instalar placa fotovoltaica e conseguem converter energia solar em elétrica, mas nem sempre a energia advinda dessa fonte é suficiente para proporcionar o funcionamento de aparelhos domésticos convencionais, como geladeira e televisão. Apenas um entrevistado mencionou ter um gerador de energia.

Tabela XXII: Forma de energia

De onde é captada a energia elétrica?	Frequência	Percentual
Gerador	1	2,3%
Placa Fotovoltaica	12	27,9%
Do vizinho	7	16,3%
Da Fazenda Vizinha	23	53,5%

Fonte: Coleta direta de dados.

A imagem a seguir é da instalação de uma placa voltaica que fica dentro da moradia da entrevistada n.º 59.

Figura 29. Captação de energia solar.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Existem, pelo menos, três grupos que se organizaram para obterem energia elétrica junto aos fazendeiros. Os ocupantes da beira da pista que ficam mais próximos da sede do município, quando perguntados sobre a origem da energia da qual se beneficiam, responderam da seguinte forma: “energia vem da Prainha, de seu Ivo”. A Prainha seria uma fazenda situada nos limites de Teixeira de Freitas.

Procuramos o senhor Ivo no local indicado e ele nos recebeu no dia 10 de novembro de 2019. Esse é um local que fica às margens do rio Alcobaça/Itanhém e é frequentado por pessoas como uma praia: elas se banham e passam o dia, como em um balneário. Ele nos conta que o nome atual daquele local é Sítio São José e que há, aproximadamente, 2 anos vieram lhe procurar três pessoas: Alvino, “Da Lua” (ou Carlinhos) e João, pedindo que o Seu Ivo concedesse a eles, que moram na beira da estrada, da BR-101 ali perto, “puxar a energia” e que pagariam, mensalmente, pela disponibilização desse recurso. Ivo aceitou fazer a concessão.

Ele explica que os solicitantes pagaram os custos do material como fios, da instalação, além do aparelho para medição. Foi solicitada a instalação de um contador adicional e todos os meses, quando chega a conta, ele leva aos moradores da estrada que dividem entre si o valor e quitam o recibo.

Figura 30. Contadores de energia da prainha.



Fonte: Oneide Andrade da Costa. Acervo pessoal, 2019

Atualmente, são cerca de 16 pessoas que se utilizam dessa forma de distribuição de energia. Seu Ivo tem 81 anos, nasceu em 1938. Conta que chegou à região antes do desmatamento, realizado para dar lugar à criação de gado, serrarias (que havia cerca de 60, na época), além das plantações de eucaliptos, que alimentariam as indústrias de celulose que se instalaram no extremo sul e norte do Espírito Santo. Que seus avós vieram do Congo, como escravos. Conta ainda que ali antes era a Fazenda Nova América.

Figura 31. Compartilhamento de energia da prainha.



Fonte: Acervo pessoal, 2019.

As entrevistadas n.º 37 e n.º 38 nos contam que a fazenda atrás da ocupação delas seria de nome “Schmidt”, mas que o fazendeiro que forneceu a energia fica na fazenda ao lado, solicitando a instalação de um contador do lado de fora da cerca, junto às casas dessa ocupação. Os moradores dessa localidade dividiram os valores entre si para pagar os custos da instalação, como fios e o contador.

Figura 32. Grupos de energia



Fonte: Oneide Andrade da Costa, acervo pessoal, 2020.

Figura 33. A energia que vem da fazenda, de forma onerosa.



Fonte: Oneide Andrade da Costa, acervo pessoal, 2020.

Segundo informações apuradas dos entrevistados n.º 02, 09, 14, 19, 40, 41 e 50, esses e outros ocupantes da beira da pista se organizaram e conseguiram a instalação de um contador e um grupo de 14 *beiradeiros* dividem a conta como forma de garantir o acesso à energia elétrica. Não foi possível realizar o registro fotográfico do aparelho medidor de energia desse grupo.

A restrição de acesso a recursos energéticos traz várias implicações impeditivas aos ocupantes da beira da estrada, que ficam limitados, não podendo utilizar aparelhos do uso comum da população como eletroportáteis, eletrônicos, eletrodomésticos.

Figura 34. Armazenamento de alimentos é precário e duvidoso.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Não podem armazenar determinados alimentos de forma adequada. Durante as visitas às ocupações, essa era uma queixa frequente e flagramos alguns alimentos sendo guardados de forma duvidosa, o que pode comprometer seriamente a saúde, tanto de adultos como das crianças e idosos que ali residem.

Figura 35. Sem geladeira na estrada, alimentos estragam.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Figura 36. Secagem da carne no telhado.



Fonte: FERREIRA, 2018.

5.4 O acesso dos moradores da estrada a benefícios sociais

No questionário aplicado, algumas questões dizem respeito a benefícios relacionados à assistência previdenciária e à transferência de renda. Na questão n.º 21, pergunto: O(a) senhor(a) é aposentado? Apenas 9 pessoas informaram que recebem aposentadoria, sendo que, nos números apurados, há, pelo menos, 16 pessoas maiores de sessenta anos, dentre as 68 ocupações visitadas. A pergunta seguinte indaga se a pessoa recebe algum benefício do governo, além da informação sobre aposentadoria. 25 entrevistados declararam receber bolsa família e apenas 6 recebem Bolsa de Prestação Continuada (BPC), seja pela presença de pessoa com deficiência ou algum idoso que necessite do benefício.

Em consulta à Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo credenciamento de munícipes nos programas sociais disponibilizados pelo governo federal, a informação é de que não há um critério que identifique as pessoas nessas condições de moradia. Caso um dos moradores da beira da estrada procure o órgão para pleitear algum benefício, será atendido dentro dos critérios já estabelecidos e, caso forneça todos os documentos e atenda aos pré-requisitos legais, o pedido será deferido.

Importante salientar que, entre os entrevistados, 33,8% afirmaram que as crianças recebem o “bolsa família⁴²”, enquanto 50,8% não responderam ou não souberam responder. No decorrer das entrevistas, é perceptível que há muita desinformação sobre o programa “bolsa família”, quais as exigências legais para participação no programa, o que é coadunado pela baixa escolaridade dos pais. Alguns mencionam que já tentaram inscrever as crianças, mas, muitas vezes, a falta de um ou outro documento exigido leva à desistência pela obtenção do benefício, o que agrava ainda mais a situação de pobreza.

⁴² O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, criado pelo governo federal brasileiro em 2003, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza e assim garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. Para terem acesso ao programa, as famílias precisam cumprir alguns requisitos, a exemplo de aderirem ao Cadastro Único e que todas as crianças em idade escolar devem estar frequentando a escola. Atualmente, o programa é gerido no âmbito federal pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), todavia é descentralizado no que diz respeito à execução, pois tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução e o pagamento é realizado pela Caixa Econômica Federal. Disponível em <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>. Acesso em 13 de setembro de 2019.

5.5 - Acesso dos *beiradeiros* aos aparelhos do Sistema Único de Saúde – SUS

No que se refere ao acesso ao Sistema Único de Saúde, 20 entrevistados informaram que recebem visita de agente de saúde (29,4%), enquanto 44 questionados apresentaram resposta negativa. Daqueles que mencionaram receberem a visita do profissional, todos se manifestaram positivamente quanto a um mesmo nome, “Rogério”, que seria o agente destacado para exercer seu ofício neste perímetro considerado “rural” e seria lotado na Unidade de Estratégia de da Família - ESF Rural II e III, que fica na zona urbana, no centro de Teixeira de Freitas. Importante ressaltar que esse profissional é sempre elogiado por aqueles que confirmaram suas visitas, falam de seu profissionalismo e prestatividade, que costuma trazer-lhes resultados de exames, avisar sobre consultas ou procedimentos a serem realizados.

Ao responderem à pergunta n.º 41, sobre problemas de saúde, 37 entrevistados afirmaram sofrer algum acometimento em sua saúde. As patologias referidas na maioria dos casos são hipertensão arterial, problemas de coluna e diabetes. Outras muitas doenças são citadas como aquelas identificadas, muitas vezes, em exames laboratoriais como colesterol elevado, anemia, além de doenças cardíacas, glaucomas e transtornos mentais, como ansiedade e depressão.

Apesar dos relatos positivos, apenas 20 entrevistados afirmaram receberem visita de agente de saúde:

Tabela XXIII: Visita de agente de saúde

Recebe visita de agente de saúde?	Frequência	Percentual
Sim	20	29,4%
Não	44	64,7%
Não sabe	2	2,9%
Não respondeu	2	2,9%

Fonte: Coleta direta de dados.

Muitos *beiradeiros*, 26 deles, se referem a esse mesmo ESF Rural II e III, supramencionado, quando perguntados sobre qual unidade de saúde costumam se dirigir. Os demais mencionaram outras unidades espalhadas pela cidade, assim como do distrito de Santo Antônio. Perguntados sobre a forma de chegarem às unidades de saúde, 25 responderam que vão de ônibus, 11 se locomovem de carro e outros 24 informam que vão no ônibus escolar, bicicleta, moto ou mesmo andando.

Quando visitamos a ocupação n.º 20, o morador de iniciais P.C. mostrou a casa ao lado, o morador não estava presente na ocasião, e contou que funciona como um local de apoio para

atendimento da equipe de Estratégia de Saúde da Família supramencionada. Em visita ao referido posto na zona urbana, fui recebida pelo enfermeiro responsável pela equipe da ESF II, Jorge, que confirmou a informação do *beiradeiro*, acrescentando que as visitas são mensais, como forma de viabilizar o acesso das pessoas da estrada e das localidades rurais próximas aos serviços de saúde do município. Que a equipe seria composta por profissionais de saúde, incluindo médico e, algumas vezes, um dentista também participa. Além da distribuição de medicamentos, há um cronograma de atendimentos, apresentando, inclusive a programação do mês de fevereiro de 2020, que se encontrava afixado no mural interno do posto.

Figura 37. Cronograma de Atendimento do ESF Rural II e III (Teixeira de Freitas, BA).

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
03 PRÉ-NATAL ATENDIMENTO SEDE	04 CAFÉ GLÓRIA	05 PREVENTIVO	06 BATATEIRA	04 ARARA (IGREJA)
10 ATENDIMENTO SEDE	11 PALHA	12 DEMANDA LIVRE	13 MARIMBONDO (FAZENDA)	14 BELA MANHÃ
17 ATENDIMENTO SEDE	18 MOTA	19 DEMANDA LIVRE	20 BARRO VERMELHO	21 ARARA (COLÉGIO)
24	25	26	27 PRAINHA	28 VISTA ALEGRE

Fonte: Oneide Andrade da Costa. Acervo pessoal.

Os casos que não podem ser atendidos ou finalizados na estrada são encaminhados para o posto fixo na zona urbana ou mesmo inseridos na rede de saúde via regulação. Trata-se de um atendimento itinerante, segundo Jorge, e que, além dessa casa na ocupação n.º 20, são realizados atendimentos também na localidade do Café Glória, situada em um ponto à beira da estrada no perímetro estudado.

Tabela XXIV: Cadastro no sistema único de saúde

Possui cartão do SUS?	Frequência	Percentual
Sim	58	85,3%
Não	9	13,2%
Não Sabe	1	1,5%

Fonte: Coleta direta de dados.

Apesar da pesquisa identificar que 85,3% dos entrevistados possuem o cartão do SUS, critério preferencial para acesso à rede pública de saúde no Brasil, os *beiradeiros* relatam que o acesso é difícil e demorado.

Capítulo 6. Um poema inspirado na beira da estrada

A estrada é a paisagem que emoldura essas histórias, pois, no contexto da temática apresentada nesse trabalho como problemática a ser estudada, a disposição geográfica onde se encontram os *beiradeiros* constitui-se elemento que faz toda a diferença.

Na primeira etapa desta pós-graduação em Estado e Sociedade, os deslocamentos para acompanhar as aulas teóricas do programa eram feitos ainda na madrugada. O raiar do sol era visto pela janela do veículo. Entre os primeiros raios alaranjados do dia se revelavam, então, as ocupações na beira da pista. Essas observações foram se acumulando, se encaixando e culminaram no poema que apresento como epígrafe dessa dissertação. As ideias vinham ao pensamento fervorosamente e foi preciso dar vazão aos versos por volta das 22 horas, de 8 de abril de 2019. E assim nasceu o poema “Perto do asfalto, longe da civilização”.

Figura 38: portão-cancela da ocupação nº 50 às margens da BR-101, BA.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Esse contato com os pesquisados nas visitas a campo, pelo período aproximado de um ano, foi fundamental, pois a experiência empírica permitiu a coleta de informações revelar algumas situações inesperadas durante a aplicação do questionário, inspirando os versos do poema. A dificuldade em obter água, que para suprir cavam um poço, ali perto ou mais adiante, não existem canos com água corrente: “Ela se esconde num poço inalcançável de desejos” (1.3), traduz a busca dessa gente que não é só pela água, é pela dignidade, pela sobrevivência. “(...) baldear a lama (...)” (1.4), reflete a procura pelo ponto do terreno de onde finalmente brote o líquido tão precioso à vida humana.

Figura 39. Água, bem escasso na estrada.



Fonte: FERREIRA, 2018.

E como os moradores pesquisados estão na beira da estrada, também nós caminhamos na beira e os veículos passam em velocidade tal que desafiam as leis da física, sentimos o corpo balançar, quase sendo arrancados do chão. O som do motor, do ajuste do freio motor, da buzina é ensurdecedor, atrapalhava em alguns momentos a conversa, a entrevista. Interrompe os sons da natureza, abafando, por exemplo, o “canto da garrincha” (1.5), um passarinho ligeiro, comum na região.

Figura 40: BR-101, BA trecho próximo a Teixeira de Freitas.



Fonte: FERREIRA, 2018.

O betume é um dos elementos que compõem o asfalto, é o “tapete preto” (1.6), o limitador frontal da ocupação. No asfalto não se planta, nada germina nele e é preciso ter cuidado por conta fluxo de veículos que por ali passam, em alta velocidade, vigiaras crianças para que na distração das brincadeiras, não corram para o lado errado e o mesmo cuidado se deve direcionar aos animais assim “dita e limita a vida” (1.6).

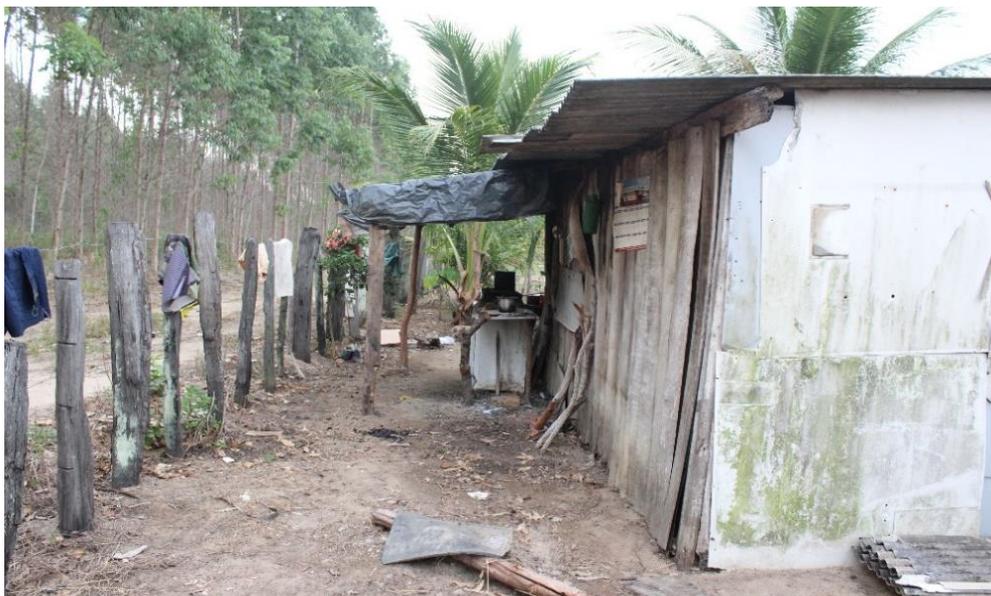
Figura 41. A riqueza passando pela pobreza.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Logo atrás da plantação está a cerca da fazenda, que marca o latifúndio excludente, perpetuando a negação do acesso à terra por quem luta pelo direito de plantar. E sendo a faixa de domínio de largura entre 30 e 50 metros em média, a posse se prolonga no comprimento, paralelamente à estrada, e nem sempre se consegue “a profundidade que a plantação requeria” (l.11).

Figura 42. Moradias edificadas com materiais diversos.



Fonte: FERREIRA, 2019.

O verso “longe daqui tu pisa e leva esse cortiço dessa beira de pista” (l.8) foi inspirado na revelação da entrevistada n.º 48, quando relatou que o fazendeiro se mostra insatisfeito com a ocupação à beira da sua cerca, classificando como um cortiço.

Figura 43. De adobe, papelão, o importante é o teto.



Fonte: FERREIRA, 2018.

As crianças são sempre inspiradoras. Muitas vezes, tímidas no início da visita, logo se revelam curiosas, correndo ao nosso redor, quase sempre descalças, inventando suas brincadeiras, imitando as dificuldades dos pais em uma inocência risonha, como no dia em que flagramos as crianças de algumas ocupações contíguas, que brincavam comprando e vendendo o corante, imitando de forma lúdica a realidade dos pais que plantam, colhem, preparam e comercializam o produto final do urucum.

Figura 44. A beira da estrada: quintal de muitas crianças.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Figura 45. A criançada pé no chão.



Fonte: FERREIRA, 2019.

E os pequenos quase sempre estão rodeados das galinhas, que são animais muito comuns no meio rural. É o poder da imaginação, pela qual elas viajam através dos “olhos atentos e abrilhantados por uma singela inocência” (1.9).

Figura 46. As galinhas, magricelas e penosas.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Figura 47. As galinhas reafirmam a paisagem de zona rural.



Fonte: FERREIRA, 2018.

E são os pequenos que logo percebem nossa presença, mas nunca antes dos cães. Esses nos revelam, logo nos primeiros passos dados, próximos ao seu território. Quase sempre amarrados ou com as correntes tangenciando um arame que os deixa correr e vir em nossa direção, parando apenas quando a guia fica tesa e interrompe a trajetória. Quantos sustos e carreiras nós levamos nessas visitas a campo. Mas eles também são dóceis, algumas vezes, e, mesmo que essa não tenha sido uma pergunta do questionário, é possível afirmar que em 90% das ocupações havia um cachorro, quando não vários que “mais que vigiam, protegem, anunciam qualquer procela” (l.12), fazem a proteção dessas famílias.

Figura 48. Sempre há um cão, pela proteção.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Figura 49. Cães amarrados para conter a valentia.



Fonte: FERREIRA, 2018.

Figura 50. Muitos sustos com os cães.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Assim como não há acesso à água de forma fácil, para obter energia é ainda mais trabalhoso. E os *beiradeiros* chegam ali naquela beira com muito pouco, quase nada e tomei emprestado de Vinicius de Moraes, utilizando-me da licença poética, para incluir o trecho “não

tinha teto, não tinha nada” (l.14), do mesmo modo que peguei emprestado “ninguém podia fazer pipi” (l.21), já que banheiro é raro na faixa de domínio. É preciso erguer um lar com o que se tem ao alcance. Pedacos de madeira adquiridos ali por perto, itens de ferro velho. A “arquitetura do madeirite e do papelão” (l.15) é notada em alguns interiores da ocupação, quando a divisão dos cômodos só limita, quando muito, a visão, pois as “paredes” são feitas de restos de cobertores e materiais diversos e ainda assim os permitem dizer que a “ casa tem 2, 3 quartos”, quando na verdade o que se vê é apenas um vão, único.

De fora da casa a variedade de itens que formam a edificação é ainda maior: barro que forma a parede de adobe, restos de telhas de amianto, diversos plásticos, madeirite e a lona rota, que “escapa do caminhão” (l.15) a servir de teto, protegendo o sono e, se for possível sonhar, “cobrindo os sonhos” (l.16), pois imagino que haja um temor quando, muitas vezes, sem energia, são os faróis que iluminam a noite.

Figura 51: Ocupação n.º 59, um caminhão quase no quintal.



Fonte: FERREIRA, 2018.

No segundo capítulo dessa dissertação, trouxemos a descrição de alguns itens que, com permissão do órgão responsável pela gerência das estradas, o DNIT, podem ser instalados ou passam no subsolo das faixas de domínio: tubulações de gás natural, cabos de fibra ótica e tantos outros, recursos geradores de riquezas. Mas o ocupante da beira da estrada sequer acessa internet ali, o que nos remete a estarem “longe da civilização” (parte do título). Mesmo perto

do asfalto, por onde passam os viajantes, os transeuntes, que até olham pela janela dos carros, da boleia do caminhão, às vezes, até param, compram corante, farinha, mas, quando dissemos “Todo mundo olha, mas ninguém vê” (1.23), é a tradução em versos tristes da dura realidade que constatamos nessa pesquisa, a invisibilidade em que estão mergulhados os ocupantes da beira da estrada.

Figura 52. A dura realidade de viver na estrada.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Figura 53. Os sonhos espremidos entre a cerca e a rodovia.



Fonte: FERREIRA, 2019.

Considero essa pesquisa muito importante para balizar e possibilitar que poder público inclua a população de beira de estrada no rol de populações a serem beneficiadas por políticas públicas de promoção e proteção social e que os *beiradeiros* da rodovia possam, sim, sonhar e usufruir de melhores dias, sem que sejam “espremidos entre a cerca e a rodovia” (1.24).

Considerações Finais

Ao longo desse trabalho, procurei responder às perguntas propostas como roteiro de investigação, revelando ao final informações importantes sobre os *beiradeiros* da estrada, como passei a assim chamá-los por viverem à beira, à margem da rodovia, em analogia às populações assim chamadas que vivem às margens dos rios, principalmente no norte do país.

Estabeleci que os objetivos do presente trabalho seriam o de fazer um breve diagnóstico, a partir do perfil socioeconômico das famílias pesquisadas, revelando-as à sociedade, e examinei o grau de vulnerabilidade social a que estão submetidos e, ao mesmo tempo, realizei um balanço das relações que essa população estabelece com o Estado, a partir do exame do acesso às políticas sociais de proteção e promoção social.

A pesquisa justificou-se por serem os *beiradeiros* uma população invisível aos olhos do Estado, excetuada, inclusive, do rol de populações a serem recenseadas em 2020, conforme informação do IBGE. O desconhecimento por parte do poder público implica, dentre outros efeitos, na falta de planejamento e execução de políticas públicas e sociais em diversos setores como saúde, educação e assistência social.

As perguntas propostas nesse trabalho foram: qual o grau de vulnerabilidade social dos *beiradeiros* de Teixeira de Freitas, BA? Eles têm acesso às políticas sociais existentes no país? Como se reproduzem? Quais são as suas principais carências? Quais os motivos que levaram a ocupar as terras à margem da rodovia? A ocupação de terras comunais faz deles uma população comuneira?

A partir dos dados apurados, trata-se de uma população que se encontra em alto grau de vulnerabilidade, reduzidos a formas precárias de sobrevivência, com restrição de acesso a direitos, principalmente, os direitos sociais de proteção e promoção, que levam a vida em desacordo com os padrões mínimos de garantia e proteção da dignidade humana.

Os ocupantes da beira da estrada lançaram-se nessa forma incerta de viver na condição de posseiros, ocupando, morando em áreas contíguas à rodovia federal BR-101, chamadas faixas de domínio público, de propriedade da União, e reinventam o morar, reproduzindo-se através da aquisição dos “direitos de uso”, por valor pecuniário mensurado a partir de critérios como a extensão da posse, as edificações ali construídas, acesso à água e energia e, principalmente, pela quantidade de “pés” plantados de determinada cultura, a exemplo de urucum, pimenta do reino, mandioca.

Conhecem seus vizinhos, mantém núcleos nas proximidades de boa convivência e, conforme restou demonstrado por determinados grupos, são parentes ou pessoas conhecidas

que vêm aos poucos ocupando a beira da estrada à medida que o familiar ou pessoa conhecida se aventurou anteriormente, sozinho ou com sua família, e chega a notícia de que tudo deu certo, outros seguem o mesmo *modus operandi* e vem se tornar um novo *beiradeiro*, buscando a manutenção de uma convivência, criando entre si redes de apoio e assim se reproduzem, sugerindo que há avaliação do para o ingresso de pessoas estranhas, como uma espécie de anuência ao recém-chegado. Some-se a isso que outros grupos se organizam em função da busca pela segurança um dos outros, pela obtenção de recursos como água, energia, além do elo religiosidade.

O motivo principal que levou os *beiradeiros* a ocuparem a beira da estrada é a impossibilidade de obterem terra própria para plantar e dela sobreviverem com recursos próprios na zona urbana. Outros motivos foram apontados pelos pesquisados para buscarem nas faixas de domínio uma nova forma de viver, como o desemprego e a impossibilidade de aquisição de moradia própria ou pagar aluguel na cidade. Sem emprego, incapazes de obterem recursos para garantir as necessidades próprias e do grupo familiar, desprovidos de renda regular, identificaram as faixas de domínio da União como o local que oportuniza alinhar o desejo de viver dos frutos da terra, seja por sistema de subsistência e/ou venda do excedente, seja por não precisarem pagar para morar, o chamado aluguel.

Em sua maioria, os ocupantes da estrada são originários do próprio município de Teixeira de Freitas e de cidades do extremo sul da Bahia, ou seja, são pessoas da região que, na impossibilidade de terem um pedaço de terra para morar, identificaram a beira da estrada como um local propício para morar e cultivar alimentos, seja para o próprio sustento, seja para comercializar e auferir algum tipo de renda, corroborando a afirmação de que não se trata de um movimento migratório.

No que diz respeito ao acesso a recursos básicos como água, energia e saneamento básico, as áreas ocupadas na beira da estrada são desprovidas de fornecimento. Não existe água encanada, nem rede de saneamento básico e os *beiradeiros* buscam outras formas de acesso, cavando poços artesianos, dentro ou fora da posse. Ainda assim, em muitas ocupações não existem banheiro dentro de casa e um número considerável não possui local adequado para as necessidades fisiológicas, construindo banheiros e fossas rudimentares em algum lugar do terreno.

O acesso às políticas públicas de proteção e a componentes da seguridade social é irregular e escasso para com os *beiradeiros*, devido ao fato dessa parcela da população não ser reconhecida pelo Estado, estando excluídos, inclusive do censo oficial do IBGE, o que os torna invisíveis, acentuando a vulnerabilidade em que estão mergulhados e desprovidos dos direitos

que deveriam estar acessíveis a todo cidadão. A elaboração e execução de políticas públicas é dever do Estado, o *munus publico* exercido em benefício da coletividade, que, além de exercer seu papel de administrar, precisa atuar na plenitude de suas funções, planejar ações baseadas em informações utilizando recursos de forma a alcançar os objetivos pretendidos e essa pesquisa pretendeu trazê-los ao conhecimento da sociedade, traçando o perfil dos *beiradeiros* de Teixeira de Freitas. Não obstante todo avanço conquistado no que diz respeito a elaboração, implementação e execução de políticas sociais nas últimas duas décadas, os ocupantes da beira da estrada necessitam da intervenção protetiva do Estado.

Apesar da notória vulnerabilidade em que vivem os *beiradeiros*, é importante destacar que o poder municipal de Teixeira de Freitas disponibiliza aos ocupantes da estrada serviços como saúde e educação através das secretarias correspondentes, ainda que os serviços não sejam direcionados aos ocupantes da beira da estrada. O reconhecimento da existência desses serviços e a sistematização do perfil dessa população, realizada nessa pesquisa, podem contribuir para a ampliação e otimização dessa assistência, o que poderá ser um marco diferencial na ampliação da qualidade de vida dessa população.

Considerando o aporte teórico que apresento nesse trabalho, caracterizo os *beiradeiros* da BR-101 em Teixeira de Freitas como um novo tipo de posseiro, que estão ocupando um comum, as terras da faixa de domínio da União, reservadas para construção da estrada, manutenção, reproduzem através de alguns grupos o comum na medida em que estabelecem laços de reciprocidade, há uma rede de afetos que os faz interagir na forma de comunidade e compartilham um modo de vida demonstrando pertencimento, compartilhando conhecimento, recursos, proteção mútua e reproduzindo suas próprias vidas num modo *sui generis*, como é o caso do exemplo acima da comunidade que reside no Km 857 da rodovia, mas não se tratam de comuneiros, não são ativistas deste princípio político, nem se reconhecem como movimento social.

Faz-se urgente a necessidade de contabilizar essa população e fazê-los serem alcançados pelas políticas públicas sociais de maneira que possam suprir as principais carências identificadas no estudo. A sugestão é que o poder público municipal utilize mecanismos de administração pública que identifiquem as pessoas que moram na beira da estrada e direcione atenção para obtenção de dados que possam nortear ações para melhorar a vida dos *beiradeiros*, enfrentando a situação de forma que os programas de promoção e proteção sociais existentes possam alcança-los e buscar soluções para os problemas levantados neste estudo, desde acesso a programas de transferência de renda à verificação de reassentamento em áreas rurais legalizadas.

Nesse sentido, nosso trabalho buscou trazer ao conhecimento da sociedade contemporânea o fenômeno visibilizado e aqui apresentado, a partir da interpretação dos dados, que, apurados, revelam que os *beiradeiros* da BR-101, que ocupam as faixas de domínio da União no extremo sul, nos limites de Teixeira e Freitas, Bahia, constituem-se uma nova vertente dentro da categoria posseiros e que necessitam sair da invisibilidade para que sejam abarcados pelas políticas de proteção e promoção social, de forma a livrá-los da situação de vulnerabilidade social. O fato de estarem em situação irregular quanto ao espaço físico que ocupam não pode ser justificativa para que as políticas públicas que a sociedade contemporânea foi capaz de produzir não alcancem os *beiradeiros*.

Revelar informações desconhecidas sobre os ocupantes da beira da BR-101 fez surgir novos questionamentos que demandarão estudos aprofundados, posteriormente. Novas indagações emergiram e devem ser dirimidas no futuro, como modos de vida, questões relacionadas à saúde, educação, a segurança, a questão legal da ocupação e a comercialização da posse, o fato de não se alinharem a movimentos sociais já existentes e consolidados como Movimento Sem Terra ou outros que busquem soluções para suprir a necessidade de moradias (a maioria informou não participar de reuniões de grupos organizados), a existência ou não de uma relação com os fazendeiros e como se dá, assim como saber se os *beiradeiros* da pesquisa são pessoas que sofreram as consequências dos processos de exclusão econômico e social, tanto no campo quanto na cidade, e encontraram na beira da estrada novas formas de refazerem as próprias histórias. A pesquisa não pode parar, é um produto aberto e nosso papel é preencher as lacunas, porventura, deixadas expostas no caminho da investigação.

Os *beiradeiros* da estrada reinventam as formas de morar e se reinserem na sociedade como uma nova vertente dentro da categoria de posseiros, e, mesmo aqueles que não são agricultores na sua origem, descobriram nas faixas de domínio uma forma de suprir as necessidades de trabalho e moradia, ao lidar com a terra e retirar dela o seu sustento, readquirindo a esperança do bem viver, encontrando a paz que na zona urbana eles não identificam mais.

As dificuldades e privações são muitas, conforme demonstramos através dos dados apresentados, a partir da análise dos questionários respondidos pelos ocupantes da beira da estrada. Quando a maioria responde que só sairia dali para outro local “de roça”, demonstram que os *beiradeiros* não fogem à luta e querem ser reconhecidos como uma população rural e é desse modo que se declaram ao final de cada entrevista, almejando a possibilidade de terem reconhecidos e aplicados seus direitos de viver entre parâmetros aceitáveis de cidadania e dignidade humana.

Referências

ALVES, Renata Batista. **Agropecuária de beira de estrada em Sergipe**: um estudo da BR 235. 2015. 173 f. Dissertação (Pós-Graduação em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 set. 2019.
BRASIL, Lei n.º10.406, de 10 de Janeiro de 2002, institui o Código Civil. 1 ed. Salvador: OAB/BA, 2013.

BRASIL, **Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do império. Registrada á fl. 57 do livro 1º do Actos Legislativos. Secretaria d'Estado dos Negócios do Império em 2 de outubro de 1850. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm. Acesso em 14/03/2020.

BRASIL, **Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília em 24 de setembro de 1997, P. 21201. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm. Acesso em 08/12/2019.

BRASIL, **Lei n.º10.233, de 05 de junho de 2001**, dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10233.htm. Acesso em: 18 nov. 2019.

BRASIL, Lei nº 10.292 de 27 de setembro de 2001. Denomina "Rodovia Governador Mário Covas" a BR-101. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, p.3. Disponível em: http://planalto.gov.br/CCiViL_03/LEIS/LEIS_2001/L10292.htm. Acesso em 08/12/2019.

BRASIL, **Lei n.º 11.274, de 06 de fevereiro de 2006**. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm. Acesso em 14/03/2020.

BRASIL, **Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm. Acesso em: 13 set. 2019.

BRASIL, CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf. Acesso em 15/03/2020.

BRASIL, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos Programa Brasil sem Homofobia, 2009. Disponível em:

http://www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdfdht/plano_nacional_lgbt_2009.pdf. Acesso em 15/03/2020.

BUSSO, Gustavo. **Vulnerabilidad Social: Nociones e Implicancias de Políticas para Latinoamerica a inicios del Siglo XXI**. Seminario Internacional “Las Diferentes expresiones de la Vulnerabilidad Social en América Latina y el Caribe”, Santiago de Chile, 20 y 21 Junio 2001. Disponível em: <https://www.cepal.org/publicaciones/xml/3/8283/GBusso.pdf>. Acesso em dezembro de 2019.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CESCO, Susana; MOREIRA, Roberto José; LIMA, Eli de Fátima Napoleão de. Interdisciplinaridade, entre o conceito e a prática: um estudo de caso. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 29 n° 84 fevereiro/2014.

COSTA, Cristina. **Sociologia: Introdução à ciência da sociedade**; 4ª ed.: São Paulo, Moderna, 2010; p. 222-231.

CRUZ, Mariana de Moura. **O novo vocabulário do Comum – ensaio para uma leitura pós-colonial**. São Paulo, XVII ENANPUR, 2017. Acessível em:

http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVIIENANPUR_Anais/ST_Sessoes_Tematicas/ST%209/ST%209.1/ST%209.1-03.pdf.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum, ensaio sobre a revolução do século XXI**. São Paulo: Editora Boi Tempo, 2016.

FERREIRA, Ananda da Luz. (Fotógrafa). **Beiradeiros: conflitos, vulnerabilidade e exclusão social no extremo sul da Bahia**. Fotografia Acervo da Pesquisa. 43 fotografias. Teixeira de Freitas – BA, 2018-2019.

GEERTZ, Clifford, (1989). **A interpretação das culturas** / Clifford Geertz. IS.reimpr. - Rio de Janeiro: LTC.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. 10(2): 357-363, 2005.

GONÇALVES, Carlos Roberto Gonçalves. **Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro Séculos de Latifúndio**. São Paulo: Fulgor, 1964.

- GUIMARÃES, Alberto Passos. O complexo agroindustrial. **Revista Reforma Agrária**, ano 7, n. 6, nov./dez. 1977.
- HARDIN, Garret. **The tragedy of the commons**. In: Science 162, 1968.
- HARDT, Michael e NEGRI, Antônio. **Bem estar comum**. (Tradução de Clovis Marques). 1. ed. Rio de Janeiro e São Paulo: Ed. Record, kindle edition, 2016.
- HÖFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e Políticas (Públicas) Sociais**. Cadernos Cedes, ano XXI, nº 55, novembro/2001.
- JACCOUD, Luciana. **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005.
- KAZTMAN, Ruben. **Seducidos y abandonados: el aislamiento Social de los pobres urbanos**. CEPAL, nº75, Dez/2001.
- KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Estado de bem-estar social na idade da razão**. Rio de Janeiro: Editora Campus/Elsevier, 2012.
- LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquemático**. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.
- MARTINS, José de Souza. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.
- MARTINS, José de Souza. **A Sociedade Vista do Abismo**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Movimentos Sociais, Disputas Políticas e Reforma Agrária De Mercado no Brasil**. Rio de Janeiro: ed. UNRISD, 2002.
- MENICUCCI, Telma; GOMES, Sandra. **Políticas Sociais: Conceitos, Trajetórias e a Experiência Brasileira**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018.
- MITIDIERO JUNIOR, Marco Antônio. **Agropecuária de beira de estrada: estudo preliminar sobre as práticas agropecuárias na faixa de domínio da rodovia federal BR 235, estado de Sergipe**. Anais XI Jornada do Trabalho. João Pessoa, 2010.
- MITIDIERO JUNIOR, Marco Antônio. Agricultura de Beira de Estrada ou Agropecuária Marginal ou, ainda, O Campesinato Espremido. **Revista Nera – Ano 16, Nº. 23 – julho/ dezembro de 2013 – ISSN: 1806-6755, p. 43-59**.
- MUSUMECI, Leonarda. **O Mito da Terra Liberta**. São Paulo: Vértice, Revista dos Tribunais: ANPOCS, 1988.

OSTROM, E. Ostrom, E. **Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action**. 1990.

OSTROM, Elinor. Coping with tragedies of the commons. **Annual review of political science**, v. 2, n. 1, p. 493-535, 1999.

POLANYI, Karl. **A Grande Transformação. As origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980.

REIS, Elisa Pereira. **Processos e escolhas: estudos de sociologia política**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1988.

SAVAZONI, Rodrigo. **O comum entre nós: da cultura digital à democracia do século XXI**. São Paulo: Edições SESC, 2018.

SAVAZONI, Rodrigo. **O comum entre nós: Da cultura digital à democracia do século XXI**. São Paulo: Edições Sesc SP, Kindle Edition. 2018.

SIGAUD, Lygia; ROSA, Marcelo; MACEDO, Marcelo Hernandez. Ocupações de Terra, Acampamentos e Demandas ao Estado: uma análise em perspectiva comparada. **Dados. Revista de Ciências Sociais**, V.51, n.122-42, 2008.

SILVA, José Graziano. **O que é Questão Agrária**. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1981.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

SOUZA, Fernando Rios; MARTINS, Herbert Toledo. **Dilema socioambiental, conflito e resolução coletiva na bacia do Rio Itanhém**. Florianópolis, Congresso Brasileiro de Sociologia, SBS, 2019.

SOUZA, Ricardo Pereira de. **Agricultura de Beira de Estrada: Estudo Preliminar Sobre Práticas de Agricultura na Faixa de Domínio da Rodovia Estadual PB 008 – João Pessoa/Distrito De Jacumã**. Agosto/2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/646>. Acesso em 18 de setembro de 2018.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira et al. **A Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras: uma questão em análise**. 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

STEDILE, João Pedro. **A Questão Agrária no Brasil. O Debate tradicional: 1500 – 1960**. IN STEDILE, J.P. (org.). 1ª ed. São Paulo: expressão popular, 2005.

VARGAS, Nazira Abib. **Beiradeiros do Baixo-Açu. Canto e Lamento de Rafael Arcanjo da Costa**. – Rio de Janeiro: FUNARTE/Instituto Nacional do Folclore, 1987.

VELHO, Otávio Guilherme. Frente de expansão e estrutura agrária: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônia. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009, 172p. ISBN: 978-85-9966-291-5. Available from SciELO Books. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/zif4z/pdf/velho-9788599662915.pdf>. Acesso em 28/12/2019.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **O Campesinato Brasileiro: uma história de resistência**. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S025-S044 2014 – Impressa em fevereiro de 2015.

APÊNDICE A

Número do questionário			
Data:		Hora:	
Bom dia / Boa tarde / Boa noite. Meu nome é Oneide Andrade da Costa. Sou estudante da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), e estou realizando uma pesquisa sobre diferentes problemas que afetam a qualidade de vida das pessoas que residem ao longo da BR-101. As respostas serão tratadas em caráter confidencial, sem nenhuma forma de publicização pessoal. A entrevista terá duração média de 30 minutos. Podemos contar com sua colaboração?			

IDENTIDADE SOCIAL

P.1. Sexo: [NÃO PERGUNTE, OBSERVE]

1. Masculino
 2. FEMinino

P.2. O(a) Sr(a) nasceu em que Estado do Brasil? [LER OPÇÕES – ÚNICA]

1. Bahia [Pule para P.2.a.]
[Pule para P.2.b.]
 88. NS/NL [PULE PARA P.3.]
 99. NR [Pule para P3 .]

P.2.a. Em que cidade da Bahia o(a) Sr (a) nasceu? [NÃO LER OPÇÕES - ÚNICA]

1. Nasci em Teixeira
2. Anotar o nome da cidade:

P.2.b. Há quanto tempo o(a) Sr. Reside aqui?

2. Mais de 6 meses até 1 ano
 3. Mais de 1 ano até 3 anos
 4. Mais de 3 anos até 5 anos

P.3. Atualmente o(a) Sr(a) é? [LER OPÇÕES- ÚNICA]

1. Solteiro (a)
 2. Casado (a) / vive junto com
 3. Desquitado (a) / Separado (a) / Divorciado(a)
 4. Viúvo (a)
 5. Indígena
 88. NS/NL
 99. NR

P.4. Qual das seguintes categorias descreve melhor sua cor? [LER OPÇÕES – ÚNICA]

1. Branca
 2. Preta
 3. Parda
 4. Amarela (japonês, chinês)
 88. NS/NL
 99. NR

P.5. Até que série o(a) Sr(a) estudou? [LER OPÇÕES - ÚNICA]

- 1. Sem instrução
- 2. Ensino Fundamental incompleto (1º Grau incompleto)
- 3. Ensino Fundamental completo (1º Grau completo)
- 4. Ensino médio incompleto (2º Grau incompleto.)
- 5. Ensino médio completo (2º Grau completo)
- 6. Superior incompleto (Universidade/ Faculdade incompleto)
- 7. Superior completo (Universidade / Faculdade completo)
- 8. Pós-graduação
- 88. NS/NL
- 99. NR

P.6. Em que ano o(a) Sr(a) nasceu?

[ESPONTÂNEA] |__| |__| |__| |__| ano

P.7. Vou ler uma lista de religiões para que o(a) Sr(a) me indique se alguma delas é a sua: [LEIA ATENTAMENTE CADA OPÇÃO- ALTERNATIVA -ÚNICA]

- 1. Evangélico
- 2. Espírita Kardecista
- 3. Umbanda, Candomblé ou outra religião de matriz africana
- 4. Católica Romana
- 5. Crê em Deus, mas não tem religião
- 6. Não crê em Deus
- 7. Outra religião:
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 8. Quantas pessoas residem nesta casa, ao todo? [ESPONTÂNEA] _____

P. 9. Nome e idade do Morador:

- 1 _____ ()
- 2 _____ ()
- 3 _____ ()
- 4 _____ ()
- 5 _____ ()
- 6 _____ ()
- 7 _____ ()
- 8 _____ ()
- 9 _____ ()
- 10 _____ ()
- 11 _____ ()

P. 10 - Qual é a relação de parentesco ou de convivência com a pessoa responsável pelo domicílio?

- 1 ()
- 2 ()
- 3 ()
- 4 ()
- 5 ()
- 6 ()
- 7 ()
- 8 ()
- 9 ()
- 10 ()
- 11 ()

RELAÇÃO COM O RESPONSÁVEL

- 1 PESSOA RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO
- 2 CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) DE SEXO DIFERENTE
- 3 CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) DO MESMO SEXO
- 4 FILHO(A) DO RESPONSÁVEL E DO CÔNJUGE
- 5 FILHO(A) SOMENTE DO RESPONSÁVEL
- 6 ENTEADO(A)
- 7 GENRO OU NORA
- 8 PAI, MÃE, PADRASTO OU MADRASTA
- 9 SOGRO(A)
- 10 - NETO(A)
- 11 BISNETO(A)
- 12 IRMÃO OU IRMÃ
- 13 AVÔ OU AVÓ
- 14 OUTRO PARENTE
- 15 AGREGADO(A)
- 16 CONVIVENTE
- 17 PENSIONISTA
- 18 EMPREGADO(A) DOMÉSTICO(A)
- 19 PARENTE DO(A) EMPREGADO(A) DOMÉSTICO(A)
- 20 INDIVIDUAL EM DOMICÍLIO COLETIVO

P. 11. Quantas pessoas têm algum rendimento nesta casa? [ESPONTÂNEA]_____

P.12. O Sr(a) é aposentado(a)?

- 1. Sim
- 2. Não
- 88 NS/NL
- 99 NR

P.13. O Sr(a) recebe algum benefício do governo? [LEIA ATENTAMENTE CADA ALTERNATIVA - ÚNICA]

- 1. Aposentadoria
- 2. Programa Bolsa Família
- 3. Bolsa de Prestação Continuada (BPC)
- 4. Tarifa Social de Energia Elétrica
- 5. Carteira do Idoso
- 6. Telefone Popular
- 7. Programas Cisternas
- 8. Não recebe nenhum Benefício
- 88 NS/NL
- 99 NR

P.14. Agora gostaria de saber qual é aproximadamente a renda total mensal de todas as pessoas que moram neste domicílio, somando todas as fontes como salário, pensão, aposentadoria, benefícios sociais, aluguéis, bicos? [MOSTRAR CARTÃO 1] [NÃO LER OPÇÕES – ÚNICA]

- 1. Até 1 salário mínimo (R\$ 937,00)
- 2. Mais de 1 até 2 salários mínimos (R\$ 937,00 – 1.874,00)
- 3. Mais de 2 até 3 salários mínimos (R\$ 1.874,00 - 2.811,00)
- 4. Mais de 3 até 5 salários mínimos (R\$ 2.811,00 – 4.685,00)
- 5. Mais de 5 até 10 salários mínimos (R\$ 4.685,00 - 9.370,00)
- 6. Sem renda
- 88. NS/NL
- 99. NR CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO

P. 15. Posse de Bens Domésticos: [Anotar]

- 1. Fogão a gás
- 2. Geladeira
- 3. Televisão Colorida
- 4. Rádio
- 5. DVD
- 6. Máquina/Tanquinho de lavar roupa
- 7. Aparelho de Som
- 8. Forno Micro Ondas

P.16. Quantos quartos tem a casa?

- 1. Um Quarto
- 2. Dois Quartos
- 3. Três Quartos
- 4. Quatro Quartos
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 17. Existe banheiro dentro de casa?

- 1. Sim [Pule para P. 17.a.]
- 2. Não [Pule para P.17.b.]
- 88. NS/NL
- 99. NR

P.17.a O esgoto do banheiro ou sanitário é lançado (jogado) em:

- 1. Fossa séptica
- 2. Fossa rudimentar
- 3. Vala
- 4. Rio
- 5. Outro
- 88. NS/NL
- 99. NR

P.17.b. Utiliza sanitário ou buraco para dejeções localizados fora da residência?

- 1. Sim
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 18. A forma de abastecimento de água utilizada neste domicílio é:

- 1. Poço ou nascente na propriedade
- 2. Poço ou nascente fora da Propriedade
- 3. Água da chuva armazenada em cisterna
- 4. Água buscada fora da propriedade e armazenada em recipientes diversos.
- 5. Outra
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 19. O lixo deste domicílio é:

- 1. Queimado (na propriedade)
- 2. Enterrado (na propriedade)
- 3. Jogado fora da propriedade
- 4. Jogado em rio ou lago
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 20. Existe energia elétrica no domicílio?

- 1. Sim [Pule para P.20.a.]
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P.20.a. De onde é captada a energia elétrica?

- 1. Gerador
- 2. Placa fotovoltaica
- 3. Do vizinho
- 4. Da fazenda vizinha
- 88. NS/NL
- 99. NR

SEGURANÇA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO POLÍTICA

P. 21. O Sr(a) tem crianças na residência?

- 1. Sim
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 22. As crianças frequentam a escola?

- 1. Não
- 2. Sim. 1 criança
- 3. Sim. 2 crianças
- 4. Sim. 3 crianças
- 5. Sim. 4 crianças
- 6. Sim. 5 crianças
- 7. Sim. 6 ou mais crianças

P. 23. Elas estão fazendo Ensino Fundamental?

- 1. Sim
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 24. Onde elas estão fazendo o Ensino Fundamental?

- 1. Teixeira de Freitas
- 2. Santo Antônio
- 3. Outro lugar: _____
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 25. Que tipo de transporte as crianças utilizam para ir a escola?

- 1. Próprio
- 2. Coletivo
- 3. Transporte escolar
- 4. Nenhum dos três
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 26. A (s) crianças é (são) beneficiária(s) do Programa Bolsa Família?

- 1. Sim
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 27. Em qual endereço a criança foi cadastrada no Programa Bolsa Família?

[Anotar]. _____

P. 28. O Sr. (a) usa transporte próprio ou coletivo?

- 1. Próprio
- 2. Coletivo
- 3. Nenhum dos dois
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 29. O Sr(a) frequenta alguma reunião do tipo Associação?

- 1. Sim
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 30. O Sr(a) acredita que na Associação as pessoas trabalhando juntas podem conseguir vantagens para todos?

- 1. Sim
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 31. Há Igrejas religiosas na região?

- 1. Sim
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 32. O Sr(a) frequenta a igreja aqui da região?

- 1. Sim
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 33. Por que o Sr(a) veio para estas terras?

[Anotar] _____
Espontânea (palavras-chave).

P. 34. Você sairia daqui para outro local?

- 1. Não
- 2. Sim, para zona urbana
- 3. Sim, para zona rural
- 4. Sim, para zona urbana ou rural
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 35. Já fizeram oferta ao Sr(a) de ir morar na cidade?

[Se Sim, pule para P. 35.a]

- 88. NS/NL

P. 35 a. Para morar onde:

[Anotar] _____

P. 36. A família recebe visita de agentes de saúde?

- 1. Sim
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 37. O Sr. (a) está cadastrado (a) no Sistema Único de Saúde (SUS):

- 1. Sim
- 2. Não
- 3. Não tenho conhecimento
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 38. Onde fica a Unidade Básica de Saúde (UBS- Postinho) que você utiliza?

[Anotar].

P. 39. Como o Sra. (a) vai para a UBS (Postinho) ?

- 1. Carro
- 2. Ônibus
- 3. Moto
- 4. Outros: _____
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 40. Quanto tempo o Sr. (a) leva para chegar ao local (UBS/Postinho)?

- Menos de 1 hora
- Mais de 1 hora
- Mais de 2 horas
- Mais de 3 horas
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 41. O Sr. (a) tem algum problema de saúde?

- 1. Sim. Qual? _____ [Anotar].
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P.42. Aqui na área, todos os vizinhos são seus amigos?

- 1. Sim [Se sim vá para a P. 43]
- 2. Não [Se não vá para 42.a]
- 88. NS/NL (vá para a P. 43)
- 99. NR (vá para a P. 43)

P.42 a. Quem não é um amigo?

- 1. Vizinho do lado
- 2. Vizinho de fundo
- 88. NS/NL (vá para a P19)
- 99. NR (vá para a P19)

P. 43. O Sr(a) já se sentiu ofendido?

- 1. Sim [Se sim vá para a P. 43 a]
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P.43 a. Como já foi ofendido?

- 88. NS/NL
- 99. NR

Espontânea (palavras-chave): _____

P. 44. Você se sente ameaçado por alguém, ou algo aqui na sua posse?

- 1. Sim. Como? _____
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 45. Você sabe de quem é a terra ao fundo?

- 1. Sim
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 46. Qual a atividade que se tem ao fundo?

- 1. Pecuária
- 2. Eucalipto [Se Eucalipto, vá para 46.a]
- 3. Outra
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 46.a. Os donos do eucalipto te avisam sobre aplicação de veneno?

- 1. Sim
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 47. O Sr. (a) já foi vítima de furto ou roubo aqui na sua residência?

- 1. Sim
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 48. O Sr. (a) se sente ameaçado (a) por alguém ou algo aqui na sua posse?

- 1. Sim. Como: _____
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO POR UTILIZAÇÃO DA TERRA

P. 49. Qual o tamanho do seu terreno?

- 1. Até 50 metros de frente
- 2. De 51 a 100 metros de frente
- 3. De 101 a 200 metros de frente
- 4. De 201 a 400 metros de frente
- 5. De 401 a 600 metros de frente
- 6. De 601 a 800 metros de frente
- 7. Mais de 800 metros de frente

P. 50. O que você planta aqui?

- 1. Mandioca: _____m² ou pés.
- 2. Abacaxi: _____m² ou pés.
- 3. Banana: _____m² ou pés.
- 4. Urucum: _____m² ou pés.
- 5. Abacaxi: _____m² ou pés.
- 6. Tempero verde: _____m² ou pés.
- 7. Pimenta Reino: _____m² ou pés.
- 8. abacaxi: _____m² ou pés.
- 9. feijão: _____m² ou pés.
- 10. Milho: _____m² ou pés.
- 11. outro: _____m² ou pés.

P. 51. Você vende os produtos que planta/produz?

- 1. Feira livre e/ou outro
- 2. Entrega em algum comércio
- 3. Vende a atravessador
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 51. a. Como/Onde vende seus produtos?

- 1. Sim [Se sim vá para 51 a]
- 2. Não (vá para P 52)
- 88. NS/NL (vá para P 52)
- 99. NR (vá para P 52)

P. 52. Usa irrigação?

- 1. Sim [Se sim vá para 52 a]
- 2. Não (vá para P 53)
- 88. NS/NL (vá para P 53)
- 99. NR (vá para P 53)

P. 52 a. Onde retira água para irrigação?

- 1. Córrego
- 2. Represa
- 3. Cisterna
- 88. NS/NL (vá para P29)
- 99. NR (vá para P29)

P. 52 b. A água para irrigação vem:

- 1. Dentro de sua área
- 2. Da área do vizinho de margem
- 3. Da área do vizinho de fundo

P. 53. Usa trator ou máquina agrícola a diesel?

- 1. Sim [Se Sim, vá para 53 a]
- 2. Não (vá para P 54)
- 88. NS/NL (vá para P54)
- 99. NR (vá para P 54)

P. 53a Utiliza motor para beneficiamento de urucum, milho, corte de forrageira, e/ou outros?

- 1. Sim. Qual? _____
- 2. Não (vá para P31)
- 88. NS/NL (vá para P31)
- 99. NR (vá para P31)

P. 53 b. Para que atividade você utiliza motor para beneficiamento?

- 1. Bater feijão
- 2. Bater urucum
- 3. Outro _____
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 54. Recebeu algum tipo de assistência técnica para seus cultivos?

- 1. Sim [Se Sim, vá para P54 a]
- 2. Não (vá para P 55)
- 88. NS/NL (vá para P 55)
- 99. NR (vá para P 55)

P. 54.a. De que tipo? Como foi? Quem? Qual órgão?

Espontânea (palavras-chave)

P. 54.b. Por que te ajudou, ou não?

Espontânea (palavras-chave)

P. 55. Usa algum tipo de produto para pragas e doenças agrícolas?

- 1. Sim. Qual? _____
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 56. Usa adubo comprado em lojas? Aquele de 50kg?

- 1. Sim
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 57. Usa calcário?

- 1. Sim. Qual? _____
- 2. Não
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 58. Cultiva plantas medicinais/remédio?

- 1. Sim. Quais? _____
- 2. Não. (vá para a P. 59)
- 88. NS/NL (vá para a P. 59)
- 99. NR (vá para a P. 59)

P. 58.a. As plantas medicinais servem para que?

Espontânea (palavras-chave) _____

P. 59. Quanto acha que vale em dinheiro seu terreno?

- 1. Não vale dinheiro
- 2. Vale até R\$ 1.000,00
- 3. Vale de R\$ 1.001,00 até R\$ 2.000,00
- 4. Vale de R\$ 2.001,00 até R\$ 5.000,00
- 5. Vale de R\$ 5.001,00 até R\$ 10.000,00
- 6. Vale de R\$ 10.001,00 até R\$ 20.000,00
- 7. Vale de R\$ 20.001,00 até R\$ 40.000,00
- 8. Vale mais de R\$ 40.000,00
- 88. NS/NL
- 99. NR

P. 60. Você se identifica rural ou urbano?

- 1. Rural
- 2. Urbano
- 88. NS/NL
- 99. NR